UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE CIENCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA-SP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIAS SOCIAIS

PAULO FRANCISCO SOARES FREIRE

A QUESTÃO DA REFORMA AGRARIA E DO AGRONEGÓCIO, SOB O ASPECTO DA PRODUTIVIDADE – O CASO DA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO-SP

Araraquara
2013

PAULO FRANCISCO SOARES FREIRE

A QUESTÃO DA REFORMA AGRÁRIA E DO AGRONEGÓCIO, SOB O ASPECTO DA PRODUTIVIDADE – O CASO DA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO-SP

Dissertação para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP, campus de Araraquara.

Orientadora: Maria Orlanda Pinassi

Araraquara
2013

PAULO FRANCISCO SOARES FREIRE

A QUESTÃO DA REFORMA AGRÁRIA E DO AGRONEGÓCIO, SOB O ASPECTO DA PRODUTIVIDADE – O CASO DA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO-SP

Dissertação apresentada, como requisito para a obtenção do título de mestre em ciências sociais, Faculdade de Ciências e Letras, da Universidade Estadual Paulista.

Aprovada em 13 de março de 2013

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. MARIA ORLANDA PINASSI (orientadora)
Departamento de Sociologia – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara – UNESP

Profa. Dra. SILVIA BEATRIZ ADOUE
Departamento de Letras Modernas – Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara – UNESP

Prof. Dr. RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES
Departamento de Sociologia – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

À minha família, em especial ao pai, à mãe, aos meus irmãos e ao meu sobrinho, recém-nascido;

Ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

AGRADECIMENTOS

À minha família.

Ao MST.

Em especial à minha orientadora, sempre muito paciente e dedicada.

RESUMO

O desenvolvimento do capitalismo brasileiro vem se sustentando numa divisão social do trabalho capaz, cada vez mais, de produzir, à base da monocultura e do grande imóvel, bens agrícolas para o mercado externo. O setor sucroalcooleiro da região de Ribeirão Preto-SP desponta como um dos pólos mais sólidos dessa tendência. O elevado grau de produtividade econômica agrícola da região deu-se à custa de contradições sociais, dentre as quais se sobressai a superexploração do trabalho. Os critérios estipulados para aferir se um imóvel é produtivo ou improdutivo, baseiam-se em dados estatísticos de 1975/76 e até o hoje não foram atualizados, gerando mobilizações sociais de defesa da Reforma Agrária. As particularidades do desenvolvimento capitalista no Brasil levaram diversos setores da esquerda brasileira, a formularem teorias políticas de superação de nosso atraso econômico frente ao grande desenvolvimento das forças produtivas nos países capitalistas centrais. Este debate perpassa por diversas organizações de esquerda do Brasil, principalmente as ligadas ao campo (como o MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), isto o torna extremamente atual e necessário para compreendê-lo e superá-lo através do levantamento de desafios concernentes a esta problemática. A Reforma Agrária, no caso brasileiro, reclama para si uma tarefa muito além de atingir patamares de produtividade altíssimos, exigidos pelo padrão de produção e consumo de mercadorias exportáveis.

ABSTRACT

The development of Brazilian capitalism has been sustaining a social division of labor capable, increasingly, to produce, based monoculture and large property, agricultural goods to foreign markets. The sugarcane sector in the region of Ribeirão Preto-SP emerges as one of the poles stronger this tendency. The high degree of economic productivity of the agricultural region occurred at the expense of social contradictions, among which stands out the overexploitation of labor. The criteria established to assess whether a property is productive or unproductive, are based on statistics from 1975/76 and until today have not been updated, generating social mobilizations in defense of Agrarian Reform. The particularities of capitalist development in Brazil led various sectors of the Brazilian left, to formulate political theories of overcoming our economic backwardness forward to the great development of the productive forces in the core capitalist countries. This debate goes through several leftist organizations in Brazil, mainly related to the field (such as the MST - Movement of Landless Rural Workers), this makes it extremely current and necessary to understand it and overcome it by surveying challenges concerning to this issue. Agrarian Reform in the Brazilian case, claims for itself a task far beyond reach very high levels of productivity required by the pattern of production and consumption of exportable goods.

SUMARIO

INTRODUÇÃO 10
1- **A AGRICULTURA BRASILEIRA**.....13
2- **AGRONEGOCIO E REFORMA AGRARIA**.....16
3- **PARTICULARIDADES DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO-SP**.....24
4- **OS ASPECTOS SOCIAIS DA PRODUTIVIDADE DO TRABALHO NA AGRICULTURA BRASILEIRA**.....38
4.A – PREPONDERÂNCIA DO VALOR DE TROCA E A FOME.....38
4.B – DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO E EXPLORAÇÃO DO TRABALHO.....48
4.C – PRODUTIVIDADE E MAIS-VALIA.....51
4.D – DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E EXPLORAÇÃO DO TRABALHO.....55
4.E – LUCRO E MAIS VALIA.....58
4.F - PRODUTIVIDADE E TEORIA DA QUEDA TENDENCIAL DA TAXA DE LUCRO.....63
4.G – RENDA DA TERRA E CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA.....65
5- **REFORMA AGRARIA**.....73
5.A – CEPAL.....73

5.B – PCB.....77
5.C – ESCOLA DA DEPENDÊNCIA.....79
5.D – PROPOSTAS DE REFORMA AGRÁRIA.....87
6- **INDICES DE PRODUTIVIDADE** 90
6.A – POSSE AGRÁRIA.....93
6.B – PROTEÇÃO DA POSSE AGRÁRIA.....102
CONCLUSAO.....108
7- **BIBLIOGRAFIA**.....110
8- **ANEXOS**.....115
8.A - ANEXO I.....115
8.B - ANEXO II.....126
8.C - ANEXO III.....127
8.D - ANEXO IV.....131

INTRODUÇÃO

O estudo da questão agrária brasileira, em particular do modelo produtivo adotado no campo do Brasil, aponta para a necessidade urgente de alterá-lo, colocando-o sob os trilhos de uma ampla reforma agrária. Esta tem que rumar para a transformação, em suas raízes, e para a superação daquilo que foi e é o latifúndio, na sua versão mais atual, também chama de agronegócio.

Aquilo que o agronegócio destaca como modernização e evolução perante o latifúndio ocorreu e ocorre sob os mesmos pilares de sustentação deste. Ou melhor, sob o fortalecimento dos pilares do latifúndio.

O desenvolvimento das forças produtivas, o salto na produtividade agrícola com o incremento intensivo de trabalho (principalmente de máquinas, de agrotóxicos e de sementes transgênicas), dirigido por grandes empresas transnacionais, ocorreu e ainda ocorre sob as bases da grande e concentrada propriedade fundiária, da produção especializada para o atendimento do mercado externo, da mercantilização e devastação dos recursos naturais, da produção de monoculturas e da exploração do trabalho alheio.

A relação aqui tem sido de mão dupla. Enquanto o aumento de produtividade permitiu e permite o agravamento dos pilares do latifúndio, estes permitiram e ainda permitem, dentro do modelo agrícola predominante no Brasil, o avanço na produtividade de mercadorias primárias.

Todo o processo de industrialização e financeirização da agricultura brasileira se orientam para a sustentação do modelo concentrador de terra e de riqueza, grande parte dela natural, explorador de mão de obra, produtor de monocultura voltada para o abastecimento do mercado internacional. Esta tem sido a história e o presente da agricultura brasileira.

Tal modelo, no ramo sucroalcooleiro, encontra seu expoente geográfico a região de Ribeirão Preto-SP, considerada a “capital nacional do agronegócio” e a “Califórnia brasileira”. Apesar de suas particularidade perante o cenário nacional, esta região apresenta os mesmos traços característicos do agronegócio como um todo. Aliás, esta região pode ser identificada, no setor de produção de açúcar e álcool, como expoente deste modelo implementado no Brasil-Colônia e que perdura até hoje com a incorporação de ouros ramos produtivos.

O progresso da produtividade no campo não eliminou as contradições sociais do latifúndio. Muito pelo contrário, os aspectos sociais da produtividade do trabalho na agricultura brasileira desembocou numa cada vez maior extração de mais-valia, de renda da terra e de lucro por parte de um concentrado número de grandes empresas transnacionais.

Atentado para isso, o debate acerca da necessidade de reforma agrária e qual modelo agrícola esta deve implementar no Brasil continua deveras atual e, mais ainda, implica na busca do verdadeiro caráter que a reforma agrária brasileira tem que ter no atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas capitalistas.

A política de reforma agrária encontra-se em seu seio a necessidade imperativa de transformar o modelo capitalista de produção agrícola e não de desenvolvê-lo, como muito se imaginou nos grupos políticos da esquerda brasileira em seu tempo histórico.

Hoje se trata de outros tempos em que as tarefas atribuídas à reforma agrária, que se restringiam basicamente ao setor da produtividade agrícola, em tese já teriam sido ou estariam sendo implementadas pelo próprio modelo a ser reformado. Em outras palavras, no que tange à produtividade do trabalho o agronegócio abarcou a reforma agrária e a colocou em xeque.

Mas mesmo quando questionado em sua produtividade, como o fez e o faz o MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, quando reivindica a atualização dos índices de produtividade, defasados em mais de 40 anos, o agronegócio, na pessoa de suas entidades patronais, como a Confederação Nacional da Agricultura – CNA, recusa-se a incorporá-la. Trata-se aqui de atualização, ou seja, de aproximação do índice legal de produtividade dos índices reais de produção, largamente difundido e defendido pelos idealizadores deste modelo.

E para isso se detém nos aspectos jurídicos da posse e de sua proteção, a qual também regiam as relações latifundiárias. Conceitos como função social da terra e da propriedade da terra, que passam a ter um caráter constitucional a partir de 1988, não foram recepcionados pelo modelo agrícola predominante no Brasil. A posse civil de bens naturais e a proteção desta posse prevalecem

neste cenário de resgate e fortalecimento das raízes latifundiárias do agronegócio. Raízes estas que cada vez mais se entranham no solo brasileiro.

1 – A AGRICULTURA BRASILEIRA

O desenvolvimento do capitalismo no Brasil realizou-se nas trilhas de uma complexa e estreita relação com o agravamento das questões sociais, que, em muitos casos, acarretaram - e ainda acarretam – em sérios conflitos fundiários. O avanço das forças produtivas agrárias criou novos atores sociais que, uma vez envolvidos nestes conflitos, vão tentar impor uma nova configuração às relações sociais de produção. Isso significa dizer que são contraditórias as relações existentes entre os sujeitos da produção social e aqueles que se apropriam da riqueza socialmente produzida.

Analisar o desenvolvimento da agricultura brasileira a partir do Brasil Colônia passa obrigatoriamente por analisar o desenvolvimento do modo-de-produção capitalista em escala global, pois a agricultura brasileira, pelo menos em sua forma predominante, hoje identificado como agronegócio, "nasce" no processo de gênese do capitalismo mundial. É neste contexto, de desenvolvimento do modo de produção capitalista, que devemos buscar o papel e os limites da agricultura do Brasil.

Não há como falar de capitalismo e nem de desenvolvimento capitalista da agricultura brasileira sem analisar conceitos, ou melhor, categorias marxistas clássicas como "mercadoria" (em seus dois elementos fundamentais – "valor de uso e valor de troca"); "produção (valor) e circulação (preço) de mercadorias"; "capital fixo" (mais especificamente forças produtivas); "renda fundiária"; "dificuldades da exploração capitalista no campo"; "vantagens da grande exploração capitalista moderna (divisão social e exploração do trabalho – capital variável – forças produtivas e conhecimento cientifico)"; "exploração camponesa" e "teoria da queda tendencial da taxa de lucro", não no sentido de enquadra-las estritamente à realidade brasileira, ao qual estas categorias, em tese, não tem vínculo de nenhum tipo.

Esta categorias, desenvolvidas por Karl Marx e Friederich Engels, ajudam a entender a realidade do processo de industrialização da Europa do sec. XVIII e XIX, a qual teve intensa e decisiva contribuição da agricultura latino americana como um todo, em especial a brasileira.

Aqui pretende-se, com a ajuda destas categorias de análise do modo de produção capitalista como um todo, compreender a natureza capitalista do

desenvolvimento da agricultura brasileira, com base principalmente no fator produtividade do trabalho, e a natureza da reforma agrária necessária para o verdadeiro desenvolvimento da agricultura brasileira.

Em outras palavras, não se pode estudar as características capitalistas da agricultura brasileira sem o norteamento destas categorias, do contrário restaria muito prejudicada e limitada o estudo que aqui se pretende fazer. Da mesma forma não há a ilusão de tentar enquadrar estas categorias à realidade brasileira. O presente estudo versa sobre o desenvolvimento capitalista da agricultura brasileira, em especial o setor sucroalcooleiro, principalmente o atinente ao seu aspecto da produtividade econômica, e não sobre estas categorias e sua aplicação. O que interessa aqui é entender as contradições do desenvolvimento capitalista brasileiro, em particular no campo, e como a reforma agrária é compreendida neste contexto. As categorias marxistas apenas contribuem para o processo de compreensão do desenvolvimento do capitalismo mundial, ao qual participa de forma subordinada a agricultura brasileira.

Mesmo que tenham existido ou ainda existam diversas formas jurídicas de propriedade fundiária, em geral e como regra, o modo capitalista de produção expropria o trabalhador das condições de produção e não é diferente na agricultura onde a propriedade da terra e dos meios-de-produção em geral são subtraídos do trabalhador e subordinados a um capitalista que explora a agricultura objetivando a extração de lucro.

> Só trataremos da propriedade fundiária enquanto parte da mais-valia produzida pelo capitalista que cabe ao proprietário da terra. (...) o modo capitalista de produção domina, além da atividade fabril, a agricultura, isto é, que esta é explorada por capitalistas que de saída só se distinguem dos demais capitalistas pelo setor em que aplicam o capital e o trabalho assalariado mobilizado por esse capital. Para nós, o arrendatário produz trigo etc., como o fabricante produz fios ou máquinas. A suposição de o modo capitalista de produção e da sociedade burguesa, e que portanto existem em toda plenitude as condições do sistema, tais como livre concorrência dos capitais, possibilidade de transferi-los de um ramo de produção para outro, taxa igual de lucro médio etc. Estudamos aqui uma forma histórica específica de propriedade fundiária, em que se transformou por influência do capital e do modo capitalista de produção a propriedade fundiária feudal ou a pequena economia camponesa de subsistência. Nesta, para o produtor imediato, a posse da terra se patenteia uma das condições de

> produção, a propriedade da terra, a condição mais vantajosa, condição para que seu modo de produção floresça (MARX, p. 823).

Desta feita, de modo breve, o desenvolvimento agrícola brasileiro passa de seu momento predominantemente agroexportador (séc. XV a XX) para o de industrialização da agricultura (meados do séc. XX a final do séc. XX) e deste para o atual estágio de financeirização agrícola (final do séc. XX a séc. XXI). A monocultura, a concentração da terra e da riqueza social, a exploração da força de trabalho e a produção agro-exportadora resistiram à passagem destes períodos no campo e continuam sendo pilares fundamentais e fundantes do agronegócio, como eram das *plantantions.*

O primeiro período aludido corresponde ao período colonial brasileiro, no qual toda a produção e distribuição agrícola eram controladas pela metrópole formal, Portugal. O segundo período corresponde à instauração da república e da industrialização da economia brasileira, inclusive no setor da agricultura, que passa a contar com produtos industrializados para o aumento de sua produtividade, como máquinas, implementos, insumos químicos e indústrias transformadoras de produtos agrários. Por fim, o terceiro período, ainda em processo, que se confunde com a inserção das políticas neoliberais no Brasil, momento em que parecem se acentuar aquelas características observadas ainda no segundo período, qual seja, o de forte industrialização da agricultura, marcada pelo incremento da transgenia, da utilização intensiva de agrotóxicos e da estrangeirização das terras, sob o financiamento dos grandes bancos, privados e estatais, e a presença centralizadora e concentradora das empresas transnacionais.

Em outras palavras, há uma passagem histórica da economia agrícola convencional do setor primário da economia (matérias-primas), para uma agricultura tecnicamente integrada à indústria e, posteriormente, para uma ampliação da integração e/ou associações de capitais na agricultura, sob a hegemonia do capital financeiro transnacional.

2 – AGRONEGÓCIO E REFORMA AGRÁRIA

O entendimento do desenvolvimento atual do capitalismo no campo brasileiro passa pela compreensão da teoria da dependência na sua versão neoliberal. O movimento desenvolvido pelo capital no campo se aproxima muito das leituras e dos estudos do sociólogo e ex-presidente da república Fernando Henrique Cardoso, como será visto posteriormente ao se elencar as principais características do agronegócio brasileiro.

Tal estrutura do pensamento brasileiro parte da constatação de que o capitalismo, com a derrocada do regime socialista soviético, simbolizado principalmente pela queda do muro de Berlim em 1989, é um sistema politico, social e econômico mundial/global, ou seja, que regula as relações de produção e reprodução da vida material no mundo inteiro. Desta feita caberia ao nosso país escolher a melhor forma de se inserir neste modelo, extraindo dele vantagens para o nosso crescimento econômico. A opção adotada foi da abertura das fronteiras econômicas brasileiras ao mercado global para que a nossa economia pudesse, então, adaptar-se às exigências da acumulação internacional, ou melhor, transnacional de capital.

Sendo assim, a burguesia brasileira, em suas diversas facções politicas e econômicas, teve que se adaptar à lógica de acumulação ampliada de capital, operada em nível globalizado, e se submeter, mais uma vez, às regras da divisão internacional do trabalho, o que fortaleceu o papel da burguesia ligada à produção e distribuição de mercadorias do setor primário, cada vez mais integrada e necessária ao capital industrial e financeiro mundial.

Importante ressaltar, entretanto, que a hegemonia do capital transnacional na agricultura brasileira não se deu com a subordinação integral do capital nacional ao internacional, ou seja, da burguesia nacional à burguesia internacional. Tal processo ocorre como uma confluência subordinada dos interesses de ambas as burguesias, isto é, numa aliança burguesa mundial em torno das exigências da acumulação ampliada de capital.

Pode haver sim uma certa subordinação da burguesia nacional, ou melhor, burguesia local (pois aquela terminologia se refere à burguesia que tem um projeto nacional desenvolvimentista e esta a um projeto global e/ou regional de desenvolvimento e acumulação de capital), mas há principalmente uma identificação dos interesses, principalmente o interesse da local em continuar

existindo e acumulando, ou seja, em manter ou até mesmo aumentar sua taxa média de lucro.

A “modernização” da economia brasileira, em especial da agricultura brasileira, deveu-se, portanto, a um processo de integração subordinada do sistema de produção e distribuição de mercadorias agrícolas brasileiras ao processo de acumulação de capital em nível global/mundial, principalmente nos países centrais.

Para isso basta analisar as principais condições de implementação do símbolo maior do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro, o denominado agronegócio. As suas raízes encontram-se no fortalecimento da agroindústria durante o período da ditadura militar, com a intensa mecanização da produção agrícola e com a forte utilização de insumos e agrotóxicos na cadeia produtiva. O aumento da competitividade internacional, a exigência de aumento da produção para atender as demandas do mercado externo, a necessidade das indústrias de máquinas agrícolas, de insumos e de agrotóxicos escoarem sua produção, são os elementos conjunturais econômicos que propiciaram o surto do agronegócio no Brasil, que se intensificou com o desenvolvimento da política neoliberal, o “novo liberalismo”, durante os governos do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e posteriormente também.

As principais medidas implementadas na égide do projeto neoliberal brasileiro, no sentido de relançar e/ou mesmo fortalecer o agronegócio nos seus objetivos mais elementares, quais sejam, o de contribuir para acumulação em nível global de capital, foram, segundo estudos produzidos pelo professor Guilherme Delgado: 1- investimento em infraestrutura; 2- alinhamento das linhas de pesquisas agropecuárias estatais com as linhas de pesquisa das grandes transnacionais; 3- regulação “anêmica” do mercado de terras; 4- alteração na politica cambial visando a “valorização” do dólar, aumentando a competitividade das *commodities* agrícolas brasileiras; 5- política de crédito rural para sustentar todo este projeto. Todas estas iniciativas se somaram ao aquecimento da demanda mundial por *commodities,* em especial, soja, milho, açúcar, carnes (bovina e aves), celulose e minerais em geral.

Ainda segundo Delgado, sob estas condições o valor médio anual das exportações brasileiras passaram de US$ 50 bilhões (no período de 1995 a 1999) a US$ 200 bilhões no final dos anos 2000, com destaque para as exportações de mercadorias básicas e/ou primárias, que passaram de 25% da pauta exportadora brasileira para 45%. Se somados a estas mercadorias as mercadorias "semielaboradas" e/ou "semimanufaturadas" a passagem se dá de 44% a 54,3%. Tal expansão se verifica em detrimento da expansão das mercadorias manufaturadas, que recuam de 56% para 43,4% das exportações brasileiras. A via primária das exportações se apresenta, nessa conjuntura, como solução para suprir o déficit estrutural de outros ramos de exportação, principalmente no que diz respeito ao ramo de serviços, em tempos de crise cambial.

Somente no que se refere às mercadorias relacionadas ao agronegócio, a exportação, segundo dados oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no ano de 2012 atingiram a expressão monetária de US$ 88,65 bilhões. Segue trecho da notícia publicada pelo Ministério em 18 de dezembro de 2012.

> As exportações do agronegócio, de janeiro a novembro de 2012, somaram US$ 88,65 bilhões, o que representou incremento de 1% em relação ao mesmo período do ano anterior. As importações foram de US$ 15,09 bilhões, ou seja, 5% inferiores a 2011. O saldo da balança comercial do agronegócio foi positivo, atingindo US$ 73,56 bilhões. As informações são da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic)[1].

Os dados acima também podem ser verificadas no ANEXO I, no gráfico acerca da evolução mensal das exportações e importações do agronegócio em 2011 e 2012.

Tal direcionamento quase que exclusivo para o comércio exterior, no entanto, não resolve de forma permanente e estrutural o desequilíbrio das contas brasileiras no mercado externo, tendo em vista que neste processo de troca internacional o peso das mercadorias primárias é bem menor que das

[1]http://www.agricultura.gov.br/comunicacao/noticias/2012/12/exportacoes-do-agronegocio-atingem-uss-88-bilhoes-no-acumulado-do-ano

mercadorias manufaturadas e de serviços. Ou seja, na balança do mercado mundial o superávit primário não sustenta, por muito tempo e de forma estrutural, o déficit nas outras áreas da economia, que, em tese, agregam e acumulam muito mais valor.

Aqui já se percebe uma nítida contradição do sistema produtivo do agronegócio voltado para o abastecimento das necessidades do mercado externo, pois este é hegemonizado, em termos de valor, por mercadorias não-primárias, apesar de os bens básicos serem fundamentais para a feitura daquelas. Servem como matéria prima que alimenta o processo produtivo e distributivo de mercadorias manufaturadas e de mercadorias relacionadas à prestação de serviços, além de fornecer alimentos para sustentar a mercadoria força de trabalho, contribuindo com processo de extração de mais-valia.

É assim, então, que a divisão internacional do trabalho opera no comércio exterior brasileiro, regendo a pauta de exportação e importação brasileira em intima relação com a pauta de exportação e importação internacional.

O desenvolvimento do capitalismo mundial, principalmente pós-URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas), estabelece uma espécie de “redivisão” internacional do trabalho, ao qual, no caso brasileiro, fortalece o papel da exportação em larga escala de mercadorias do ramo produtivo do agronegócio de interesse da pauta de importação de outros países, com o objetivo de aumentar a taxa média de lucro de tanto de quem exporta como de quem importa tais mercadorias. E para tal, inicia-se a aplicação de uma série de politicas internas voltadas para o fortalecimento desta divisão internacional do trabalho. Em outras palavras, a politica neoliberal brasileira adequa as condições, fundamentalmente com politicas voltadas para o crescimento do agronegócio, para o desenvolvimento e acumulação de capital em nível global.

Analisado tudo isso, pode-se dizer que o agronegócio é a denominação utilizada para o complexo de fazendas modernas, que utilizam grandes extensões de terras, que se dedicam à monocultura, ou seja, especializam-se num só produto, utilizam alta tecnologia, mecanização, às vezes irrigação, pouca mão-de-obra, com baixos salários, uso intensivo de agrotóxicos e de sementes transgênicas, combinados com produção destinada a abastecer o

mercado externo, objetivando o superávit primário da balança comercial brasileira. Os produtos agrícolas que se destacam nesse ramo são: cana-de-açúcar, café, algodão, soja, laranja, cacau e pecuária intensiva.

A hegemonia do capital financeiro na agricultura, principal elemento caracterizador do campo brasileiro sob as rédeas do neoliberalismo, é, essencialmente, o que define e delimita a idéia que se tem do termo "agronegócio" e/ou "agribusiness". Com isso se quer dizer que estes termos descrevem operações de produção e distribuição de mercadorias agrícolas e processamento industrial, que podem ser realizadas antes, durante e depois da produção agropecuária.

Claro está que a acumulação de diversos capitais, de diferentes ramos e setores do agronegócio, é associada ao capital aplicado em terras e, com essa associação, aqui com o mesmo sentido de integração, de capitais persegue-se a maior extração da renda da terra, que posteriormente será melhor explicada, e da taxa média de lucro do capital operante em múltiplos setores e atividades. O agronegócio funcionaria, então, como um pacto da economia política, de variados ramos produtivos e distributivos da economia e de classes sociais associadas politicamente, para capturar o excedente econômico e a renda fundiária advinda de atividade agrícola e/ou mineral (atividade primária).

Agronegócio é, então, resumidamente, uma integração do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária, articulados dentro de uma estratégia do capital financeiro transnacional, com o objetivo de aumentar a taxa média de lucro e a renda da terra.

As principais mudanças implantadas com o desenvolvimento do agronegócio no Brasil foram: o controle do comércio agrícola pelos grandes grupos transnacionais (Monsanto, Shell, Cargill, Bayer, Bunge, Nestlé, Danone, Basf, Sygenta, ADM e Norvartis); o estímulo à implantação de grandes fazendas para grãos e exportação, principalmente no Sul e Centro-Oeste; mudanças na agroindústria, dentre elas, o processo de concentração e desnacionalização das agroindústrias; a padronização dos alimentos e da cesta de alimentos; a destruição do papel do setor público agrícola, como decorrência da privatização dos armazéns, dos créditos, do transporte, da assistência técnica e o controle dos preços agrícolas, das *commodities* em

especial, passou a ser feito nas Bolsas de Valores dos países desenvolvidos, sem controle direto estatal; a implementação de um novo modelo tecnológico, baseado nas técnicas desenvolvidas pela biotecnologia.[2]

A produção organizada em pequenos estabelecimentos teve que se remodelar perante as mudanças introduzidas pelo agronegócio no conjunto da economia e sociedade brasileiras. A produção advinda dos pequenos imóveis rurais sempre foi e continua sendo complementar e subordinado à produção em larga escala para exportação. Ela se destina à produção e comercialização de bens que, para serem produzidos, não necessitam de grandes extensões rurais, como os do ramo hortifrutigranjeiro. Produz, desta feita, o que o agronegócio não produz, ou melhor, o que não é lucrativo e o que não interessa ao mercado internacional.

A produção familiar, aqui considerada como sinônimo de pequena produção, dedica-se basicamente à produção de subsistência e à produção de excedente de mercadorias que não são *commodities*. Apesar de serem responsáveis pela produção de 70% da alimentação da população brasileira[3], do ponto de vista da divisão social do trabalho na agricultura e da renda da terra, ela ocupa um papel secundário.

O seu papel predominante deixou de ser o fornecimento direto e em larga escala de alimentos baratos à população do país para se tornar o de fornecer matéria prima alimentar às grandes empresas, que industrializam, padronizam e vendem os alimentos nos centros urbanos nacionais e internacionais (em síntese, são os que se apropriam do trabalho alheio, da riqueza socialmente produzida).

Hoje, o fenômeno da integração, ou melhor, da subordinação dos pequenos produtores aos grandes grupos empresariais do setor alimentício, tal como a Parmalat, complementa os mecanismos históricos de dependência deste setor produtivo. Além de sua sobrevivência depender das crises cíclicas da grande produção, estão sujeitos, agora, às intempéries das indústrias alimentícias.

---

[2] VIA CAMPESINA BRASIL. A natureza do agronegócio no Brasil. Cartilha.Brasília: Via Campesina Brasil, maio de 2005. 50p., p. 16-22.

[3] Censo Agropecuário de2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica.

Os impactos da “Revolução Verde” da era militar e o auge do agronegócio durante e pós-FHC levaram muitos estudiosos da questão agrária brasileira a questionar e a refutar a necessidade da reforma agrária para o desenvolvimento capitalista do campo brasileiro.

> O custo-benefício da reforma agrária distributivista não compensa e, pior, faltam recursos e políticas decididas para garantir o desenvolvimento rural, o emprego e a renda do campo. [...] Acabar com o latifúndio e livrar-se do imperialismo eram, na época, receita certa contra a pobreza e as desigualdades sociais, que manchavam a florescente nação. Nesse contexto, democratizar a posse da terra representava um imperativo econômico, uma forma de ampliar a produção, criar mercado interno e promover o crescimento brasileiro. Derrotar o latifúndio, portanto, significava progresso econômico e, por conseguinte, a tese reformista contava com o forte apoio dos empresários nacionais. [...] Os latifúndios aos poucos se transformaram em empresas rurais. Continuaram grandes, mas se tornaram áreas produtivas. (GRAZIANO, p.11, 13 e 15).

A Reforma Agrária, segundo estes estudiosos, teria perdido seu objetivo clássico, qual seja, o de eliminar a improdutividade econômica do campo brasileiro, ou melhor, do latifúndio. Esta tarefa já teria sido feita, ou melhor, está sendo realizada pelo agronegócio, pelas empresas agrícolas. Nota-se que o papel clássico da reforma agrária restringe-se, para estes autores, ao ramo da produtividade do trabalho, muito baixa nos latifúndios, mas que, sob a hegemonia do agronegócio, já teria atingido e/ou estaria atingindo níveis extraordinários, se comparados à agricultura de outros países.

Para os adeptos desta linha de pensamento, no que se refere à produtividade estritamente econômica do trabalho, inserida e subordinada ao processo de acumulação de capital em nível global, não teria mais razão de existir um projeto de reforma agrária. A questão da produtividade estaria resolvida pelo agronegócio, mantendo e até mesmo intensificando os mecanismos centrais do latifúndio, como: concentração fundiária (grandes propriedades rurais); produção de monoculturas voltada para o abastecimento do mercado externo (*commodities)*; exploração de mão-de-obra alheia (escrava e/ou assalariada) e devastação ambiental (agravada com a utilização intensiva de agrotóxicos). O modelo agrícola do latifúndio e o do agronegócio se considerados estes elementos centrais de ambos teriam a mesma identidade.

A modernização agrícola brasileira ocorreu em grande consonância com a conservação dos principais elementos caracterizadores do latifúndio, apontado como uma das causas do atraso econômico brasileiro e um dos resquícios feudais da economia capitalista brasileira, que atuariam como elementos impeditivos do desenvolvimento.

3 – PARTICULARIDADES DO AGRONEGÓCIO NA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO-SP

Esta região, localizada a aproximadamente 330 km ao nordeste da capital paulista, ganha relevância no cenário nacional e internacional com a expansão cafeeira para o oeste paulista ainda no século XIX. Juntamente com o café veio uma importante rede ferroviária necessária para a exportação e, posteriormente, a estrutura industrial e financeira para o beneficiamento e a comercialização do café. Além, é claro, da grande migração de mão-de-obra, importada para os cafezais a serem exportados.

O mesmo movimento se verifica com a cultura de cana-de-açúcar, que foi um dos primeiros, senão o primeiro, produto agrícola produzido no Brasil Colônia. Em ambas as culturas utilizam-se a exploração de força de trabalho (primeiro escrava e depois assalariada), a concentração e apropriação privada de terra e de riqueza. É nesta esteira que a produtividade do campo da região de Ribeirão Preto foi gradativamente sendo incrementada, chegando aos níveis atuais.

Estes elementos se apresentam de forma intensa na ampla e complexa cadeia produtiva e circulativa da cana, especialmente na região de Ribeirão Preto-SP, onde se localizam 44 usinas de etanol e açúcar e mais de 500 indústrias produtoras de bens de capital para a transformação da matéria prima cana em produto industrializado açúcar ou etanol.

O uso e a cobertura de terras da região de Ribeirão Preto-SP pode ser vista no quadro abaixo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)[4]:

	1988		**2002/2003**	
CATEGORIA/CLASSE	**ÁREA EM HECTARES**	**(%)**	**ÁREA EM HECTARES**	**(%)**
AGRICULTURA E PECUÁRIA	**4.126.120**	**79,77**	**4.089.374**	**79,06**
Pastagem	1.410.688	27,27	798.956	15,45
Cana-de-açúcar	1.085.668	20,99	2.293.301	44,34
Cultura anual	910.852	17,61	229.445	4,44
Fruticultura	488.657	9,45	519.739	10,05
Silvicultura	136.137	2,63	135.783	2,63
Cultura anual - pivôs de	26.388	0,51	48.566	0,94

[4] http://www.nordestesp.cnpm.embrapa.br/conteudo/usoCobertura.htm

irrigação				
Seringueira	175	0,00	4.761	0,09
Cafeicultura	67.554	1,31	58.823	1,14
ÁREAS ANTRÓPICAS	***93.915***	**1,82**	***126.217***	**2,44**
Áreas Urbanas	89.818	1,74	118.898	2,30
Outros	3.221	0,06	6.416	0,12
Áreas de mineração	876	0,02	903	0,02
VEGETAÇÃO NATURAL	***875.022***	**16,92**	***876.431***	**16,94**
Vegetação ripária	532.503	10,29	544.091	10,52
Remanescentes de vegetação natural	342.519	6,62	332.340	6,43
CORPOS D´ÁGUA	***77.446***	**1,50**	***80.480***	**1,56**
Corpos d´água	77.446	1,50	80.480	1,56
TOTAL GERAL	**5.172.503**	**100,00**	**5.172.503**	**100,00**

Percebe-se que dos 79% da área destinada à agricultura e à pecuária da região, 44% é destinada à plantação de cana-de-açúcar.

Segundo dados da Associação Brasileira do Agronegócio de Ribeirão Preto (ABAG/RP, 2010), o Brasil possuía para 2008, uma estimativa de 7,1 milhões de ha de terras cultivadas com cana, numa expectativa de produção de 569,6 milhões de toneladas de cana para o mesmo ano. Em relação ao etanol, a previsão para o biênio 2008/2009 era de 26 bilhões de litros. Somente na região de Ribeirão Preto-SP, ainda conforme dados da ABAG/RP (2010), há 2.293.301 ha de plantação de cana.

Segundo os dados da Embrapa:

> Em 1988 a cana-de-açúcar ocupava 1.085.668 ha da Região Nordeste do Estado de São Paulo e concentrava-se no eixo central da região de estudo, tendo o município de Ribeirão Preto como área core. No mapa de uso e cobertura de 1988, a distribuição dos canaviais era quebrada por uma infinidade de filetes de vegetação ripária (possivelmente subestimados em alguns casos por dificuldade de detecção/expressão na escala cartográfica deste trabalho) e, em alguns casos, por manchas expressivas de pastagens e culturas anuais (como em Barrinhas, Dumont e Guatapará). No sentido leste-oeste a cana-de-açúcar passou a mesclar-se com a fruticultura nos limites dos municípios de Bebedouro, Taquaral, Taiúva e Matão. E no sentido centro-norte verificou-se a penetração dessa cultura pelo eixo Sales de Oliveira, Orlândia e São

> Joaquim da Barra. Em 2002/2003, registrou-se 2.293.301 ha com cana-de-açúcar, o que representou um salto em sua participação de 21% para 44% da área de estudo (EMBRAPA, 2003)[5].

Conforme o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o Estado de São Paulo (58,8% da safra nacional de cana de açúcar) teve um crescimento de 5,6% na produção (entre os anos de 2005 e 2006), principalmente pela incorporação de mais 200.000 ha ao processo produtivo, o que corresponde a um crescimento de 6,5% em relação a 2005. Além disso, o estado possui a maior produtividade média (81.936 kg/ ha), bem acima da média nacional, que foi de 74 418 kg/ ha. Este aumento, tanto no tamanho da área, quanto na produtividade, deu-se, no ano de 2006, principalmente nos municípios da região de Ribeirão Preto-SP, como Morro Agudo, Jaboticabal, Batatais, Olímpia e Barretos. É o que mostra a estatística abaixo do IBGE[6]:

Tabela 22 - Área colhida, quantidade produzida, rendimento médio, variação da produção em relação à do ano anterior, participação no total da produção nacional e valor da produção, segundo os principais municípios produtores de cana-de-açúcar - Brasil - 2006

Principais Unidades da Federação e municípios produtores de cana-de-açúcar	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (t)	Rendimento médio (kg/ha)	Variação da produção em relação ao ano anterior (%)	Participação no total da produção nacional (%)	Valor da produção (1000 R$)
Brasil	**6 144 286**	**457 245 516**	**74 418**	**8,1**	**100,0**	**16 969 188**
Morro Agudo - SP	86 602	7 835 267	90 474	0,0	1,7	223 305
Campos dos Goytacazes - RJ	84 781	3 815 145	45 000	(-) 10,9	0,8	80 118
Jaboticabal - SP	40 000	3 600 000	90 000	(-) 3,6	0,8	117 756
Paraguaçu Paulista - SP	50 000	3 500 000	70 000	27,8	0,8	101 815
Batatais - SP	38 500	3 272 500	85 000	3,1	0,7	130 900
Barretos - SP	36 967	3 270 300	88 465	29,9	0,7	173 326
Piracicaba - SP	40 000	3 200 000	80 000	(-) 3,6	0,7	140 800
Olímpia - SP	35 000	3 150 000	90 000	40,0	0,7	166 950
Valparaíso - SP	42 000	3 150 000	75 000	9,2	0,7	102 060
Uberaba - MG	36 000	3 060 000	85 000	61,1	0,7	102 510

Vale ressaltar algumas características da financeirização da agricultura brasileira, em especial na região de Ribeirão Preto-SP, que se dedica quase que exclusivamente ao cultivo da cana-de-açúcar, industrialização e comercialização de açúcar e etanol.

[5] Ibid.
[6] http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=998

1- pelo uso de gestão empresarial e não mais familiar (por parentesco);

Há uma forte tendência à substituição e/ou incorporação dos antigos grupos familiares, gestores das usinas de beneficiamento da cana-de-açúcar pelos novos e modernos grupos empresariais, controlados por grandes empresas. Uma reportagem da revista Exame evidencia a transferência do controle de agroindústrias e terras de duas das mais tradicionais "famílias sucroalcooleiras" da região de Ribeirão Preto-SP para uma grande empresa transnacional francesa:

> Na época, os Junqueiras contavam com dois dos sete assentos no conselho da Santelisa Vale. Embora minoritários, era o bastante para influenciar os rumos da companhia. Aos Biagi cabiam três cadeiras. Ao falhar em atrair o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), porém, essa dissidência teve de capitular -- e a partir de agora terá de se acostumar à perda de influência na condução do negócio. Com a chegada da Dreyfus, o conselho muda de tamanho e de configuração. Representantes da empresa francesa ocuparão seis dos nove lugares. (JULIBONI, 2009).

2- pela financeirização, fusões e aquisições por grupos estrangeiros: as negociações das *commodities* são intermediadas e/ou feitas por bancos, *private equity* (fundos financeiros privados de investimentos), nas bolsas de valores. A Usina Moema, a que se refere a segunda reportagem, localiza-se no município de Orindiuva-SP, na divisa com o Estado de Minas Gerais, a 200 Km de Ribeirão Preto-SP.

> As operações de fusões, aquisições e compras de participação bateram recorde no segmento sucroalcooleiro no ano passado e prometem continuar aquecidas neste ano. A forte queda dos preços do açúcar durante todo o ano de 2007 ajudou a tornar os ativos (usinas) mais baratos para os compradores e foi um grande estímulo aos negócios, sobretudo para os grupos e fundos estrangeiros, que responderam por 70% das transações realizadas no ano passado.
> Levantamento de uma empresa de consultoria mostra que o número de transações envolvendo usinas cresceu 178% no ano passado no país: foram 25 operações, ante nove no ano anterior. O número inclui compras de participações em unidades ou empresas, sobretudo por fundos de private equity, disse André Castello Branco, sócio de corporate finance da consultoria[7].

[7] Jornal O Valor, de 28 de fevereiro de 2008.

> A Diretoria Executiva do Banco Interamericano de Desenvolvimento aprovou hoje o primeiro financiamento ao setor privado para um projeto de bioenergia no Brasil, num total de US$120 milhões, para a Usina Moema Açúcar e Álcool Ltda. A usina, com sede no estado de São Paulo, é um importante produtor de açúcar, etanol e bioenergia e opera num dos setores de mais rápido crescimento no Brasil e no mundo.
> Essa operação é parte da iniciativa do BID para promover a estruturação do financiamento da dívida privilegiada de cinco projetos brasileiros de produção de etanol, que terão um custo total de US$997 milhões. Esses investimentos contribuirão para a meta do Brasil de triplicar a produção anual de etanol até 2020.[8]

3- pela industrialização: forte relação e dependência das mercadorias agrícolas com e das usinas, agroindústrias em geral, indústria de equipamentos e insumos, que se concentram principalmente no município de Sertãozinho-SP, distante 20km de Ribeirão Preto-SP. A agroindústria atua na transformação da matéria-prima em açúcar e/ou etanol, incrementando a produtividade do setor. Dessa mesma maneira já alertava Marx acerca da ligação umbilical da indústria e da agricultura no modo-de-produção capitalista.

> A indústria moderna atua na agricultura mais revolucionariamente que em qualquer outro setor. (...) Os métodos rotineiros e irracionais da agricultura são substituídos pela aplicação consciente, tecnológica, da ciência. O modo de produção capitalista completa a ruptura dos laços primitivos que, no começo, uniam a agricultura e a manufatura. Mas, ao mesmo tempo, cria as condições materiais para uma síntese nova, superior, para a união da agricultura e da indústria, na base das estruturas que desenvolveram em mútua oposição (MARX, p.570).

Como já salientado no inicio do presente trabalho, o modo de produzir tipicamente industrial penetra na agricultura, subordinando-a à lógica de produção e acumulação capitalista. Proprietário de terra e o capitalista industrial, juntos, conduzem, a produção do agronegócio brasileiro, em especial o agronegócio do setor sucroenergético.

No ANEXO II, ao final, uma tabela elaborada pela União da Indústria Canavieira (Unica) com as principais usinas do setor sucroenergético, mostrando sua produção de açúcar e etanol, do estado de São Paulo, que,

[8] Comunicado do BID à imprensa, de 25 de julho de 2007.

conforme o Ministério da Agricultura[9], na safra 2011-2012, produziu 306 milhões de toneladas de cana-de-açúcar (54% da produção nacional), com uma produtividade média de 70 toneladas por hectare (acima da média nacional que foi de 67 t/ha naquela safra), numa área de 4.130.000 hectares, que representa 52% dos canaviais brasileiro. As principais usinas se localizam especialmente na região de Ribeirão Preto-SP.

4- pela transnacionalização: atuação hegemônica de empresas transnacionais no processo de extração e acumulação do excedente econômico obtido na atividade agronegocial. A matéria abaixo refere-se a este processo em âmbito nacional, mas, como já afirmado e ilustrado acima, isto também ocorre, e, talvez até com maior celeridade, na região de Ribeirão Preto-SP, onde o setor já está fortemente consolidado.

> A Brenco (Companhia Brasileira de Energia Renovável), fundada no ano passado com um capital de 200 milhões de dólares, acabou de captar 80 milhões de dólares na sua segunda oferta de ações, dizem executivos ligados à operação. O movimento está relacionado com a construção de cinco usinas de etanol na região da divisa entre Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
> A companhia chefiada pelo ex-presidente da Petrobras Philippe Reichstul tem uma constelação de estrelas na sua lista de acionistas. Entre eles estão o ex-presidente americano Bill Clinton, Steve Case, ex-AOL Time Warner, o investidor Vinod Khosla, um dos fundadores da Sun Microsystems, o empresário Ricardo Semler e James D. Wolfensohn, o ex-presidente do Banco Mundial. O investimento faz parte da primeira fase no plano de expansão da empresa que pretende ser um dos protagonistas do setor sucroalcooleiro. Para viabilizar a construção das cinco usinas, a Brenco pretende pedir um financiamento ao BNDES que o mercado estima em algo superior a 1,5 bilhão de reais.
> Embora seja uma novata no setor sucroalcooleiro, a Brenco foi criada com metas bastante audaciosas. Até 2015, o objetivo é construir 10 usinas com capacidade de produção de cerca de 4 bilhões de litros de etanol – o que corresponde a cerca de 20% da produção total do país hoje.[10]

5- pela concentração da produção em grandes propriedades, que se manifestam na forma jurídica de arrendamento, fornecedores e parcerias;

---

[9]http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Desenvolvimento_Sustentavel/Agroenergia/estatisticas/producao/DEZEMBRO_2012/08_%20area_prodt_brasil.pdf

[10] Portal Exame, 27 de fevereiro de 2008.

Segundo o IBGE:

> O Censo Agropecuário 2006 revelou que a concentração na distribuição de terras permaneceu praticamente inalterada nos últimos vinte anos. Nos Censos Agropecuários de 1985, 1995 e 2006, os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares ocupavam 43% da área total de estabelecimentos agropecuários no país, enquanto aqueles com menos de 10 hectares ocupavam, apenas, 2,7% da área total. Focalizando-se o número total de estabelecimentos, cerca de 47% tinham menos de 10 hectares, enquanto aqueles com mais de 1.000 hectares representavam em torno de 1% do total, nos censos analisados.

O índice de Gini, criado para servir como parâmetro de concentração fundiária no mundo, e que quanto mais próximo do numero 1 maior a concentração de terra, segundo os dados dos censos agropecuários do IBGE de 1985 e 2006, passou, no estado de São Paulo, de 0,77 para 0,804. Enquanto que no Brasil saiu de 0,857 para 0,854.

6- pela alta mecanização (grande investimento em capital constante-tecnologia). Mais um elemento que vem se consolidando neste ramo produtivo é a crescente mecanização do plantio e da colheita da cana-de-açúcar, tanto para a extração de etanol quanto de açúcar. Segundo relatório do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (AGUIAR, et al., 2010), “o corte mecanizado da cana-de-açúcar na safra 2009/2010 ficou entre 57% e 65% no estado de São Paulo, o principal pólo produtor da planta, cultivada em cerca de 4,9 milhões de hectares”. Na região de Ribeirão Preto o plantio e o corte mecanizados atingem 72,3% dos canaviais[11].

7- pela produção em larga escala da monocultura de cana-de-açúcar. Somente no município de Ribeirão Preto-SP, os canaviais representam 85% da sua área agricultável.

8- pela exploração da mercadoria força de trabalho. No caso da exploração da força de trabalho no setor sucroalcooleiro, mais especificamente no plantio e na colheita da cana-de-açúcar, há uma particularidade que é dimensionar o “salário” do trabalhador conforme a sua produtividade. Quanto

[11] Conforme noticia publicada no Jornal A Cidade, do município de Ribeirão Preto-SP, no dia 01 de maio de 2013. Disponível em http://www.jornalacidade.com.br/noticias/cidades/NOT,2,2,840570,Maquinas+ja+colhem+tres+quartos+da+cana-de-acucar+em+Ribeirao+Preto.aspx

mais cana o trabalhador colher mais ele receberá. Aqui, como será visto mais adiante com maior rigor, o processo de exploração do trabalho e a produtividade do trabalho se confundem num movimento que parece ser único. O salário, aparentemente, em nada se relaciona, no caso do corte da cana, à relação entre trabalho necessário e trabalho excedente, mas sim à capacidade produtiva do trabalhador. Ou melhor, a relação entre os dois trabalhos perpassam pela produtividade média do trabalhador e da trabalhadora.

É através do trabalho assalariado, e até mesmo escravo, de toda cadeia produtiva e circulatória da mercadoria cana-de-açúcar que se extrai o excedente econômico, que é o principal atrativo, senão o único, para os grandes grupos transnacionais. A reportagem seguinte, da Folha de São Paulo de 25 de novembro de 2009, refere-se, justamente, à apropriação privada e escravizada, por parte de uma empresa francesa (referida no item 1 que trata da substituição de famílias tradicionais de Ribeirão Preto por gestores internacionais no controle das usinas de cana-de-açúcar), de trabalho social alheio e em más condições.

> Em Minas, força-tarefa interdita seis fazendas de multinacional francesa LDC. Trabalhadores não tinham água potável, banheiro e equipamentos de proteção de qualidade; empresa não se manifestou sobre o caso. Cerca de 530 trabalhadores foram flagrados em condições precárias de segurança e saúde em fazendas de cana-de-açúcar arrendadas pela multinacional francesa LDC (Louis Dreyfus Commodities) em quatro municípios de Minas Gerais.
> Dez fazendas foram fiscalizadas por uma força-tarefa de Polícia Federal, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho. Seis foram interditadas, além da usina de açúcar e álcool da companhia em Lagoa da Prata (MG). A LDC também tem usinas em SP, MS, RN e PE, administra no Brasil 340 mil hectares de terra e emprega cerca de 20 mil pessoas.

9- pela produção voltada para o abastecimento do mercado externo, principalmente do açúcar, que é uma *commodity* regulada pelo mercado internacional. A escolha pela produção de etanol e/ou de açúcar varia conforme o preço do açúcar no mercado internacional.

No ANEXO III há uma tabela que versa sobre a exportação, em quantidade e país a qual se destina esta produção, de açúcar e etanol. Apesar de se referir ao comercio exterior brasileiro, a região de Ribeirão Preto

contribui, em muito, para as exportações brasileiras dos derivados da cana-de-açúcar.

10- pela produção de matéria-prima para o atendimento das necessidades financeiras e industriais da burguesia periférica e principalmente da central;

> O fortalecimento do real em comparação com o dólar, que desestimula as exportações, não impediu que as cooperativas brasileiras ampliassem suas vendas ao exterior em 2007. Os embarques somaram US$ 3,3 bilhões no ano passado, volume quase 18% maior que os US$ 2,8 bilhões registrados em 2007. De acordo com a reportagem do Valor Econômico, o setor sucroalcooleiro permaneceu como carro-chefe das exportações, com 32% do total, segundo o presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Márcio Lopes de Freitas.

12- pela padronização do açúcar como fonte de carboidrato.

13 – pelo uso indiscriminado de agrotóxicos e pela sua disseminação aérea.

Um dos principais componentes incrementadores da produtividade do trabalho na agricultura brasileira e, em especial, na cultura de cana-de-açúcar, é o modelo de utilização intensiva de agrotóxicos, não importando os males que isto cause à saúde humana e da natureza como um todo. É o que se extrai do trecho jornalístico abaixo:

> Dezenas de alunos e alguns professores ficaram intoxicados após um avião agrícola sobrevoar uma escola pública localizada no Assentamento Pontal dos Buritis, às margens da GO-174, em Rio Verde, no sudoeste de Goiás, na manhã desta sexta-feira (3). A aeronove estava realizando o trabalho de combate às pragas em uma lavoura utilizando um inseticida chamado engeo pleno, segundo informações do Corpo de Bombeiros. No momento do sobrevoo, 122 crianças estudavam nas salas de aula, informou o coronel do Corpo de Bombeiros de Rio Verde, Cléber Cândido[12].

Vale ressaltar que a produção e circulação da mercadoria agrotóxico são controladas por poucas empresas transnacionais, ligadas ao ramo farmacêutico e alimentício, como a Bunge, Bayer, Cargill, Basf e etc.

---

[12] Reportagem do Portal G1 de Goiás do dia 03 de maio de 2013 intitulada: “Avião agrícola sobrevoa escola e intoxica dezenas de crianças, em GO”. Disponível em: http://g1.globo.com/goias/noticia/2013/05/aviao-agricola-sobrevoa-escola-e-intoxica-dezenas-de-criancas-em-go.html

O agronegócio brasileiro é o maior consumidor de agrotóxico do mundo. A isso se deve em boa medida a produtividade do modelo agrícola agronegocial.

> O Brasil adiciona mais um triste campeonato mundial à sua coleção. O País é o principal destino de agrotóxicos proscritos em diversos países. E o governo tem pleno conhecimento disso. A informação é proveniente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), com base em dados da ONU e do Ministério do Desenvolvimento. O Brasil importou 1,84 mil toneladas de agrotóxicos em 2008, volume que aumentou 29%, para 2,37 mil toneladas, no ano passado e pode crescer com a safra de 2010. "Estamos consumindo o lixo que outras nações rejeitam", disse Rosany Bochner, coordenadora do Sistema Nacional de Informação Tóxico-Farmacológica da Fiocruz.[13]

E mais:

> A especialista da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) apresentou um balanço da indústria brasileira de agrotóxicos no último período. Em 2009, o país contava com 2.195 marcas de agrotóxicos registradas, relacionadas a 434 tipos de agrotóxicos. Naquele ano, foram vendidas 789.974 toneladas de defensivos. Entre 2000 e 2009, o crescimento das vendas no Brasil foi o maior em todo o mundo, atingindo valores superiores a 100% a partir de 2007 - quando o Brasil assumiu o posto de maior consumidor de agrotóxicos do globo. As importações tiveram aumento de 391,68% no período. Os agrotóxicos - muitos deles banidos em outros países - vêm principalmente dos EUA, Alemanha e China.[14]

14- pela ampliação de toda a infra-estrutura (logística) necessária para a melhor e maior circulação das mercadorias agrícolas . Ex: alcooldutos, estradas, portos, monitoramento por satélite;

> O secretário de Comércio Exterior, Ovídio de Angelis e um grupo de empresários tiveram audiência com o diretor de Abastecimento da Petrobras, e com o superintendente Comercial de Etanol e Biodiesel. Os representantes da estatal informaram que o trajeto definitivo para o alcoolduto entre Goiás e São Paulo deve ser entre as cidades de Senador Canedo e de São Sebastião. A conclusão da obra está prevista para 2010. Os investimentos totalizam cerca de US$ 1 bilhão.[15]

---

[13] Editorial do jornal Estadão do dia 09 de junho de 2010.

[14] Reportagem intitulada “Mercado de agrotóxicos é dominado por 13 empresas transnacionais”, do dia 13 de julho de 2011. Disponível em: http://www.mst.org.br/node/12147.

[15] Jornal Goiás Agora, de 24 de fevereiro de 2008.

O trecho do também chamado etanolduto, a que se refere a reportagem acima, que liga Ribeirão Preto-SP a Paulínia-SP, onde se encontra as distribuidoras de combustíveis, ficou pronto em janeiro de 2013 e já se encontra em funcionamento.

15- pelo uso da biotecnologia (conhecimento cientifico altamente especializado na área da transgenia);

16 – financiamento e investimento público: forte presença de dinheiro estatal no patrocínio do agronegócio e dependência do agronegócio por subsídios estatais (endividamento do setor);

> A Agroindustrial Santa Juliana, empresa originária de Alagoas, teve aprovado pelo BNDES financiamento no valor de R$ 37 milhões para implantação de uma destilaria autônoma de álcool no município de Santa Juliana, no Triangulo Mineiro, em Minas Gerais. A unidade industrial terá capacidade inicial de moagem de 1,2 milhão de toneladas de cana-de-açúcar por safra, para a produção de cem mil metros cúbicos de álcool combustível (anidro e hidratado). O início de produção está previsto para junho de 2006. [...] O objetivo do projeto da Agroindustrial Santa Juliana é a expansão do setor sucroalcooleiro, visando atender a potencial demanda interna e externa de etanol. A estratégia da empresa é a diversificação de atividades em regiões com disponibilidade de áreas, com solo e clima favoráveis e com boas condições logísticas. O projeto apoiado pelo Banco está localizado em região beneficiada por sua malha viária, que permitirá o escoamento da produção por ferrovia e rodovia até os portos de Santos, em São Paulo, e de Tubarão, no Espírito Santo.
> O segmento de álcool enfrenta atualmente expectativa de mercado bastante favorável, diante do lançamento recente de veículos bicombustíveis e dos compromissos do Protocolo de Quioto, de redução de emissões de gases de efeito estufa. O etanol apresenta-se como principal alternativa em substituição à gasolina, com o emprego em veículos movidos exclusivamente a álcool ou com a mistura à gasolina, como ocorre no Brasil.[16]

Todas estas características, algumas da agricultura em geral e outras mais especificas do setor sucroalcoleiro, em especial na região de Ribeirão Preto-SP, dentre as quais se destacam a substituição dos grupos familiares por grupos empresariais, a transnacionalização, as fusões, as aquisições e a financeirização do setor de produção, industrialização e comercialização do

[16] Jornal O Valor, 01 de junho de 2005

açúcar e do etanol, proporcionam ganhos elevadíssimos de produtividade, isto é, há um grande salto na produção destes dois bens primários (açúcar e etanol). Conforme projeção baseada em dados do Centro de Tecnologia Canavieira (CTC) e confirmada pelo diretor-presidente do Grupo Cosan (que, associada à empresa anglo-holandesa Shell, tornou-se a maior companhia produtora de açúcar e etanol do Brasil), Marcos Lutz, na Sessão Plenária "Desafio dos Bicombustíveis", amplamente noticiado nos meios de comunicação, que a produtividade média de cana-de-açúcar por hectare plantado deve dobrar até 2050. Além disso, no mesmo período, o aumento de eficiência esperado deve aumentar a produtividade das usinas de 82 litros de etanol por tonelada de cana-de-açúcar para 250 litros por tonelada. Trechos desta notícia seguem abaixo.

> A produtividade da cana-de-açúcar pode aumentar entre 40% e 50% nos próximos 20 anos no Brasil, avalia o diretor-superintendente do Centro de Tecnologia Canavieira (CTC), Nilson Boeta. Segundo ele, o avanço deve ocorrer devido ao melhoramento genético clássico, com a seleção de novas variedades, e ao desenvolvimento de novas tecnologias para orientar o plantio.
> A avaliação de Boeta foi apresentada durante o lançamento das novas variedades de cana, em Ribeirão Preto (SP) e prevê a manutenção do País na liderança mundial na produção de açúcar, álcool e energia renovável.
> Só com a transgenia e com outras técnicas de biotecnologia, a perspectiva é que a produtividade da cana cresça mais de 30% até 2028 em duas fases.
> A primeira vai até 2020 e contará com o uso de marcadores moleculares. Nesse período, surgirá a primeira cana geneticamente modificada com o gene Bt, resistente a insetos e o teor de açúcar crescerá com os cultivares desenvolvidos pela seleção tradicional.
> Na segunda nova fase, a expectativa é da disseminação da transgenia na cultura, com variedades alteradas para produzir mais açúcar, resistentes à seca e ainda as com mais de uma modificação genética, as chamadas multigênicas.[17]

Além dos elementos apresentados até aqui, duas outras características são fundamentais no aumento de produtividade: a utilização intensiva de agrotóxicos e a introdução de inúmeras espécies de cana-de-açúcar (inclusive advindas das pesquisas transgênicas), fatores que possibilitam sua maior

[17] Reportagem intitulada “Produtividade da cana pode aumentar até 50% em 20 anos, prevê CTC” do jornal Folha de São Paulo do dia 08 de outubro de 2009. Disponível em: http://www.brasilagro.com.br/index.php?noticias/detalhes/12/21637.

adaptação às condições climáticas das diversas regiões onde são plantadas. Variedades de cana-de-açúcar resistentes às pragas, à falta de chuva, com maior teor de sacarose, com mais biomassa, obtidas mediante o uso da biotecnologia, que deverão estar à disposição do mercado em médio prazo.

Por último, vale ressaltar acerca das características do agronegócio, que não é mais a terra em si a única determinante da produção e da renda, mas sim a sua combinação com a tecnologia, a produtividade do trabalho e a inserção nos mercados competitivos, constituídas por complexas cadeias produtivas.

Tal característica coloca para o desenvolvimento do capital no campo a sua contradição fundamental, qual seja, a tendência da queda da taxa de lucro com o aumento dos investimentos em capital constante (máquinas, implementos, insumos, agrotóxicos, etc.), em forças produtivas, que por si só não geram mais-valia, pelo contrário, em princípio aumentam os custos de produção, o que acarreta em diminuição dos lucros e afeta para baixo no processo de extração de mais valia. A medida adotada para solver tal tendência tem sido recorrer a velha e conhecida tática de diminuir o investimento em capital variável através de maior exploração da força de trabalho, o que permite uma maior extração de mais-valia, tanto em sua modalidade absoluta ("superexploração do trabalho") quanto relativa (aumento da exploração do trabalho através do desenvolvimento das forças produtivas). São dois os mecanismos-chave de apropriação de valor pelo capitalista através da exploração do trabalhador: 1- mais-valia absoluta; 2- mais-valia relativa.

A extração de mais valia (mais valor) pelo capitalista no processo de exploração da força de trabalho ocorre com a divisão da jornada de trabalho em tempo de trabalho necessário para a reprodução da força de trabalho pago na forma de salário, e em tempo de trabalho não-pago, ou seja, excedente.

Resumidamente, mais valia relativa consiste na diminuição do tempo de trabalho necessário através da diminuição dos preços das mercadorias, principalmente dos alimentos, necessários para reposição da força de trabalho. Contribui diretamente para a redução dos preços das mercadorias que fazem parte do rol de consumo dos trabalhadores e trabalhadoras, o aumento do tempo de trabalho excedente (não pago ao trabalhador ou trabalhadora) na

cadeia produtiva das mercadorias necessárias para a reprodução da força de trabalho.

Já a mais-valia absoluta versa sobre a diminuição do tempo de trabalho necessário através da ampla redução da capacidade de reposição da força de trabalho (reduzindo ao máximo o consumo de mercadorias pelo trabalhador e/ou trabalhadora) ou através do aumento da jornada de trabalho, mantendo o tempo de trabalho necessário e aumentando o tempo de trabalho excedente.

Aí está a essência da acumulação de capital no modo-de-produção capitalista. A conhecida expressão D-M-D', em que D é dinheiro, M mercadoria e D' mais-dinheiro, ou melhor, capital, não se encontra no mercado (que é onde circulam as mercadorias), mas sim na produção de mercadorias através da exploração da força de trabalho, através de trabalho não-pago, acumulado pelo comprador da mercadoria força de trabalho na agricultura e na indústria de açúcar e álcool.

É nestas condições que opera o mecanismo do aumento da produtividade no modo de produção capitalista, o que acarreta em gravíssimas contradições sociais.

4 – OS ASPECTOS SOCIAIS DA PRODUTIVIDADE DO TRABALHO NA AGRICULTURA BRASILEIRA

É neste capítulo que as categorias marxistas, extraídas da análise do processo de gênese e desenvolvimento do modo de produção capitalista mundial, vão nos ajudar a entender o desenvolvimento capitalista da agricultura brasileira, principalmente em seu estágio atual, sob a conexão da divisão internacional do trabalho.

4.A – PREPONDERÂNCIA DO VALOR DE TROCA E A FOME

O estudo sobre a produtividade do trabalho na agricultura brasileira deve se iniciar com o estudo sobre a mercadoria, em tese, agrícola, que é o elemento-essência do modo-de-produção capitalista.

> A riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como “imensa coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual como sua forma elementar. (MARX, p. 45).

Localizar a tarefa da produtividade do trabalho agrícola no desenvolvimento do capitalismo é identificá-la no desenvolvimento da produção e circulação de riquezas, ou seja, de mercadorias socialmente produzidas.

Toda mercadoria, no capitalismo, apresenta dois aspectos fundamentais, sem a qual deixa de ser mercadoria propriamente dita. São eles: valor de uso e valor de troca.

O valor de uso de uma determinada mercadoria se encontra na utilidade dela. O próprio objeto em si é um valor de uso e este constitui o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a maneira pela qual foi produzida, se de forma capitalista ou não. As propriedades úteis de qualquer mercadoria de maneira alguma dependem da quantidade de trabalho aplicado para produzi-la.

Ao contrário, o valor de troca, que é a característica principal da mercadoria no modo-de-produção capitalista, depende diretamente da quantidade de trabalho socialmente necessário para a produção da mercadoria.

Uma determinada quantidade de mercadoria somente pode ser trocada por uma outra determinada quantidade de uma outra mercadoria se ambas tiverem a mesma quantidade de trabalho aplicada nos seus respectivos processos produtivos. É isto que afere um caráter social ao sistema de troca de mercadorias, pois o que de fato se troca são trabalhos realizados na produção da uma mercadoria trocável por outra, que também contém trabalho na sua produção, e não simplesmente troca de coisas (o que há aqui é troca de trabalho).

> Como valores de uso, as mercadorias são, antes de mais nada, de diferente qualidade, como valores de troca só podem ser de quantidade diferente, não contendo, portanto, nenhum átomo

> de valor de uso. [...] Na própria relação de troca das mercadorias, seu valor de troca apareceu-nos como algo totalmente independente de seu valor de uso. [...] O que há de comum que se revela na relação de troca ou valor de troca da mercadoria é, portanto, seu valor. [...] Portanto, um valor de uso ou bem possui valor, apenas, porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato. Como medir então a grandeza de seu valor? Por meio do quantum nele contido da "substância constituidora do valor", o trabalho. [...] É, portanto, apenas o quantum de trabalho socialmente necessário para produção de um valor de uso o que determina a grandeza de seu valor. (MARX, p. 47 e 48).

E adiante apresenta o que seria o tempo de trabalho socialmente necessário:

> [...] aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho. (MARX, p. 48).

O desenvolvimento das forças produtivas do capital como mecanismo do movimento de acumulação de riquezas socialmente produzidas alavanca um processo de predominância cada vez maior do caráter do valor de troca da mercadoria sob seu valor de uso. Esse movimento contínuo e ininterrupto de o valor de troca se sobressair sobre o valor de uso representa, para Meszaros, a ativação de um dos limites absolutos do capital, ou seja, intransponível dentro da lógica de acumulação e reprodução do capital. A necessidade humana, neste caso representada pelo valor de uso de uma determinada mercadoria, torna-se mais uma barreira a ser superada.

> (...) o capital (sendo o modo estabelecido de controle sociometabólico) não teria apenas de ser diferente, mas diametralmente oposto ao que pode e deve ser, para ser capaz de sair do seu desastroso rumo fatal de desenvolvimento, e "restringir-se" para funcionar "dentro de limites racionais". Ele teria de "renunciar ao valor de troca pelo valor de uso e passar da forma geral da riqueza para uma forma especifica e tangível desta", o que não se concebe que possa fazer sem deixar de ser capital – ou seja: modo alienado e reificado do processo de controle sociometabólico, capaz de seguir o rumo inexorável de sua própria expansão (sem preocupação com as consequências) justamente porque rompeu as restrições do valor de uso e da necessidade humana. (MESZAROS, p. 252).

No caso do setor sucroalcooleiro tal processo é facilmente verificável na flutuação da produção das usinas de álcool e açúcar, que varia, em relação diretamente proporcional, conforme a flutuação da expressão monetária do valor de troca. A decisão do que se deve produzir, energia ou alimento, varia conforme o preço da mercadoria açúcar na Bolsa de valores de Nova York e da mercadoria etanol no mercado de combustíveis, principalmente o relacionado à gasolina (derivada do petróleo).

Fundamental para se entender o processo de determinação da expressão do valor de troca, também denominada de preço, é diferenciar o valor de uma mercadoria, que resumidamente é o tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-la em determinadas condições técnicas, de seu preço (expressão do valor da mercadoria no mercado).

Karl Kautsky apresenta alguns elementos identificadores de tais distinções ao analisar as diferenças que há entre o processo de produção simples de mercadorias e o processo de produção capitalista de mercadorias.

> A certo grau de evolução, a produção capitalista de mercadorias substitui a produção simples. Por outras palavras: o trabalhador deixa de ser proprietário de seus meios de produção. O capitalista se opõe ao trabalhador – que perdeu toda propriedade – na qualidade de proprietário dos meios de produção. O produtor não pode mais trabalhar diretamente para o consumidor. Precisa mourejar para o patrão capitalista, a quem vende sua força de trabalho. Torna-se um trabalhador assalariado. [...] Se o capitalista quer que se produza, tem de comprar não apenas a matéria-prima e os instrumentos como fez o nosso tecelão no último exemplo, mas ainda a força de trabalho do próprio trabalhador. Sem dúvida, para o capitalista, todos os elementos da produção se reduzem a gastos de dinheiro, a despesas. Mas isso acontece apenas com ele. A produção de mercadorias não lhe custa trabalho, mas dinheiro. Para ele são as despesas de produção, o dinheiro gasto, que determinam o preço, não o trabalho fornecido. Mas seria preciso ignorarmos a diferença entre produção simples e a produção capitalista de mercadorias para considerarmos como lei universal dos preços a determinação dos preços pelas despesas de produção para pretendermos “corrigir” assim a teoria do valor do trabalho (KAUTSKY, p.76 e 77).

Ou seja, o capitalista jamais poderia calcular os preços de suas mercadorias através da soma de todas as despesas reais dispendidas na produção, pois, se assim fosse ele não ganharia nada na venda delas e,

portanto, em seus cálculos não estaria presente a figura do lucro, que é eixo central da acumulação de capital. “O lucro é o móvel da produção capitalista. [...] É justamente o lucro que faz de qualquer soma de dinheiro um capital. Toda soma de dinheiro empregada de maneira a produzir lucro é capital”.[18]

Dessa forma, o cálculo do preço de uma mercadoria a ser pago no mercado, é feito, pelo capitalista, conforme os gastos realizados para produzir a mercadoria (como gastos para comprar meios de produção e força de trabalho) mais o lucro que deseja obter e dessa forma reverter seu dinheiro em capital e que lhe permita reinvestir na continuidade da produção de tal mercadoria ou em outro ramo produtivo.

Despesas de produção são, portanto, os gastos produtivos mais o lucro usual a ser obtido com a venda da mercadoria. Com base nestas despesas ele calcula o preço pela qual suas mercadorias vão ser compradas no mercado.

Logicamente, há interferências de outras variantes na determinação do preço de uma mercadoria que não pertencem unicamente ao aspecto da produção da mercadoria, mas que se localizam no ramo da circulação da mercadoria, como, por exemplo, a oferta e a procura por determinada mercadoria em um determinado local e tempo.

Preço se refere a uma expressão monetária do valor de troca, onde é fundamental a relação entre as despesas despendidas no processo produtivo e o lucro a ser extraído com a realização da mercadoria produzida. No cálculo das despesas de produção inclui-se apenas o trabalho pago (portanto não é computado o trabalho não pago pois este não é uma despesa para o capitalista) e fatores de mercado. Já o valor se refere ao tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma mercadoria.

Claro está, então, a imensa diferença que há entre preço e valor de uma mercadoria, e não entre seus montantes. E também que o valor de uma mercadoria está necessariamente presente no cálculo do preço da mercadoria. A lei do valor é, portanto, fundante e a base para o cálculo do preço.

> Essa lei permanece como elemento regulador que atua por trás dos preços de produção e continua absolutamente válida para

[18] Kautsky, K. A questão Agrária. Rio de Janeiro: Guanabara, 1968, p. 77

> o conjunto das mercadorias e para a massa total de mais-valia.[19]

Retomando o raciocínio acerca da objetivação da produção sucroalcooleira brasileira, o valor de uso da mercadoria açúcar, na qualidade de alimentação básica mundial (que segundo a ONU – Organização das Nações Unidas – é formada por apenas 5 produtos: cereais, óleo, carne, leite e derivados e açúcar), não é fundante para a escolha de se irá ou não ser produzida e circulada. Mas sim o seu valor de troca, expressado na Bolsa de Valores de Nova York. A demanda mundial por alimento em nada tem a ver com a produção de açúcar. Muito pelo contrário, é a demanda por aumento da taxa média de lucro (ligada diretamente ao preço) que determina se uma agroindústria de cana-de-açúcar vai destinar a sua produção à mercadoria açúcar ou à mercadoria álcool, ou até mesmo mesclá-las em variados graus.

A seguinte reportagem[20] demonstra como, aonde e de acordo com quais critérios são fixados os preços de exportação do alimento açúcar.

> As exportações de açúcar devem continuar em alta neste primeiro trimestre, puxadas por embarques de negócios fixados quando os preços estavam mais altos e pela necessidade de escoar a produção excedente da atual temporada, disseram analistas. "O aumento das exportações de açúcar que vemos agora é pontual, reflete a fixação (das vendas futuras) feita em outubro e novembro, quando os preços estavam mais altos", disse Maurício Muruci, analista de açúcar da Safras & Mercado. Em meados de 2012, o contrato referência do açúcar bruto negociado na bolsa de Nova York (ICE) ficou próximo de 24 centavos de dólar por libra-peso, mas desde então segue trajetória de queda. (...) O analista da Safras lembra que para o ano a expectativa é de possível contração nos embarques de açúcar. Ele considera que embora a demanda pelo produto brasileiro continue firme, os preços mais baixos da commodity podem fazer com que as usinas limitem as vendas à espera de preços melhores para a commodity (Reuters, 17/1/13).

Apesar do aumento da produção de cana-de-açúcar no Brasil, conforme os dados do Departamento da Cana-de-Açúcar e Agroenergia, da Secretaria de Produção e Agroenergia, do Ministério da Agricultura, Pecuária e

[19] Ibid., p.82
[20] http://www.brasilagro.com.br/index.php?/noticias/detalhes/12/48544

Abastecimento[21], que passou de 65,5 toneladas por hectare no ano-safra de 2005/2006, para 67 toneladas por hectare no ano-safra 2011/2012, a produtividade de açúcar e/ou etanol pode tender para uma curva descendente de acordo com o preço daquelas duas mercadorias, uma, o açúcar, *commodity*, e, por isso tem seu preço determinado nas Bolsas de Valores Internacionais, sobretudo em Nova York, outra, o álcool, voltado para o abastecimento principalmente do mercado interno e, eventualmente, do mercado externo, com destaque para os Estados Unidos da América.

No período mencionado acima, ainda de acordo com o mesmo órgão estatal, a área brasileira cultivada com cana-de-açúcar saltou de 5.840.300 para 8.368.000 hectares, passando a sua produção de 382.482.000 para 460.993.800 toneladas. A produção, em toneladas, portanto, evoluiu 17%, a área produzida, em hectares, expandiu em 30% e a produtividade, por hectare, saltou apenas 3%. O aumento significativo da área produzida e da produção colhida não foi acompanhada do mesmo crescimento na produtividade. Tal fenômeno está intimamente ligado ao movimento de concentração fundiária, ou mais adequadamente dizendo, de concentração da renda fundiária e/ou renda da terra, que será abordada no fim deste capítulo, e ao movimento de flutuação constante do preço dos produtos agrícolas. Isto não implica em dizer que a produtividade agrícola sempre crescerá em menor proporção que o aumento da área cultivada e da produção.

A curva ascendente da produção de cana-de-açúcar, em toneladas por hectare, é ainda maior, apesar de variar muito de ano para ano, devido às flutuações de preço, se comparado o nível de produtividade do ano-safra 2011/2012 com o ano-safra 1948/1949, em que se registrava o índice de 46,8 toneladas de cana por hectare produzido, segundo o mesmo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em seu “Balanço Nacional da Cana e Agroenergia” de 2007[22].

---

[21]http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Desenvolvimento_Sustentavel/Agroenergia/estatisticas/producao/SETEMBRO_2012/evolucao%20podutividade%20cana.pdf

[22]http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Desenvolvimento_Sustentavel/Agroenergia/estatisticas/PDF%20-%20BALANO%20NACIONAL_0_0_0.pdf

É importante lembrar que entre 1948 e 2012 houve picos de produtividade maiores que o de 2012, como, por exemplo, o do ano-safra de 2009/2010, quando o índice de produtividade de cana-de-açúcar atingiu o seu grau máximo (81,4 toneladas por hectare). Daí deve-se ressaltar que a curva ascendente da produção de cana não é retilínea e sofre alterações, para cima ou para baixo, ao longo dos anos, sempre acompanhada das flutuações dos preços no mercado internacional.

O preço, no caso do etanol, responde, por ser uma mercadoria de um ramo em que predomina os combustíveis fósseis, às flutuações do preço da gasolina, derivada do petróleo, este sim uma *commodity*. A produtividade do etanol está muito ligada à produtividade do petróleo, ou melhor, ao preço do petróleo no mercado mundial negociado nas Bolsas de Valores do mundo inteiro. Essa é, em síntese, a conta feita pelo setor de agronegócio, que orienta sua produção e produtividade obedecendo às intempéries dos preços das *commodities* no mercado internacional, que, por sua vez, obedecem às intempéries das taxas de reprodução e acumulação do capital.

No processo de determinação do preço da mercadoria cana-de-açúcar, principalmente na sua modalidade *commodity* açúcar, mas também, agora de forma indireta, através do preço da *commodity* petróleo e seus derivados, com o etanol, a política cambial, ou melhor, a “valorização” ou “desvalorização” da moeda real perante a moeda “universal” dólar, atua com fundamental importância. Com isto se quer dizer, que a formação do preço de uma *commodity* em geral está estritamente ligado ao “valor” do real frente ao dólar, moeda em que são negociadas a compra e a venda das *commodities* no mercado internacional.

As aspas na palavra “valor” e suas derivadas decorre do fato de que este processo descrito acima pouca ligação tem com o processo de formação do valor através do trabalho social.

Este é o palco preferencial de atuação e especulação financeiras dos grandes grupos econômicos transnacionais, que, com seus investimentos e desinvestimentos, interferem no jogo da politica cambial de diversos países, e na politica de demanda e oferta de determinada mercadoria, no seu preço e, na

ponta, nas fazendas, nas indústrias e nas agroindústrias e, por fim, na produtividade do trabalho.

Dessa mesma maneira atesta o ex-ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do governo Lula (2003-2010), Roberto Rodrigues, em entrevista à revista Panorama Rural, em maio de 1999, à época na qualidade de presidente da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), alertando para estreitamento da relação entre produtividade e preço agrícolas:

> Podemos inferir que uma produtividade média tem a ver com um preço médio. Assim sendo, quem produz acima da média está ganhando dinheiro e quem tem produtividade abaixo da média está perdendo. Ora, dois ou três anos agrícolas sucessivos abaixo da média inviabilizam o produtor, que é expulso da atividade e substituído por outro, em sua terra. Aí, a média sobe, a oferta cresce e, como conseqüência, os preços caem. A grande perversidade deste processo é que os agricultores gastam seu dinheiro para comprar tecnologia, mas quando todos incorporam as novas tecnologias, quem se apropria do resultado é o consumidor, porque os preços caem.
> Por outro lado, se você não quiser melhorar sua produtividade, acabará ficando abaixo da média e portanto, será expulso da atividade: se correr o bicho pega, se ficar o bicho come.
> Mas há um momento em que a se alcança a máxima produtividade permitida pelos preços: não adianta adubar mais porque o mercado não paga a diferença. Aí, ninguém mais ganha. Este é o momento em que a única saída é mudar o modelo, agregando valor à produção primária.

Em detrimento a isso a ausência de alimentos para a população mundial reclama um valor de uso da mercadoria alimento açúcar, que, apesar da crescente produtividade do trabalho neste setor, não consegue atender, por conta exclusiva de sua expressão de valor de troca, que, no caso brasileiro agrava-se ainda mais, pois esta expressão é determinada externamente.

A reportagem da revista retrato[23], que trata da fome e do mercado (mais especificamente do antagonismo da produção mercantil de comida e alimentação, o que resulta em desnutrição e miséria), reflete sobre o desalinhamento e o descompasso, no modo de produção capitalista, do valor de uso, da produtividade do trabalho e do valor de troca de mercadorias alimentícias e, portanto, do açúcar.

[23] http://www.oretratodobrasil.com.br/revista/RB_55/pdf/RB55_parcial.pdf

Apesar de possuir um grande valor de uso e uma alta produtividade, se o açúcar possuir uma expressão baixa do seu valor de troca no mercado mundial, o seu processo produtivo regredirá até quando se torne vantajoso, do ponto de vista do preço, novamente.

O problema da fome mundial perpassa muito mais, dessa forma, pela equação social do valor de troca de tempos de trabalhos sociais, processo de onde se extrai e acumula mais-valia, do que pelo grau de produtividade do trabalho e de sua necessidade para a reprodução da vida humana.

Reprodução aqui tratada em seus dois aspectos elementares: alimento necessário para garantir a sobrevivência do gênero humano e alimento necessário a reprodução básica da mercadoria força de trabalho, influindo, dessa maneira, na relação entre trabalho excedente (não-pago) e trabalho necessário (pago) em favor da maior extração de mais-valia.

Na reportagem citada, o diretor-geral da FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação), José Graziano da Silva, empossado no inicio de 2012, pondera, em algumas declarações, sobre as relações contraditórias e opostas da produção capitalista de alimentos.

> Uma forma de entender por que a fome é um problema tão grave — apesar de a produção global de alimentos ser suficiente para suprir adequadamente todos os 7 bilhões de seres humanos — é o índice para os preços internacionais dos alimentos, publicado mensalmente pela FAO desde 1990. Trata-se de um levantamento que mede a variação das cotações de uma cesta de cinco grupos de produtos básicos — cereais, azeites e gorduras, carnes, produtos lácteos e açúcar — negociados globalmente como commodities, isto é, mercadorias. Dias após a posse do brasileiro, a agência divulgou o relatório referente a dezembro do ano passado. (...) Ele alerta também para o fato de que a produção alimentar cresce, mas a fome não diminui e os estoques de alimentos seguem em níveis baixos. “Em resumo, as promessas de abastecimento just in time [com estoques mínimos e produção sob demanda] pelo mercado não se confirmam.” Graziano da Silva ressalta que a agricultura precisa de investimentos e que “o grosso dos recursos deve vir da esfera privada”. O problema é que esta tem por objetivo o lucro, e não “acabar com a fome”.

Vê-se, com isso, que o problema da fome persiste mesmo com a produtividade do trabalho ter alcançado níveis suficientes para alimentar, de forma adequada e não simplesmente básica, os 7 bilhões de habitantes do planeta. Esta é a contradição que há entre produzir valores de troca com vistas

a satisfação da acumulação de capital, em especial voltada a extração de lucro, e entre produzir, com elevado índice de produtividade, valores de uso extremamente necessário para o combate à fome.

Desta mesma forma entende o sociólogo suíço Jean Ziegler, ex-relator especial para o Direito à Alimentação das Nações Unidas (ONU), que aponta a fome como um dos principais problemas da humanidade ainda no séc. XXI, mesmo com todo o avanço das forças produtivas observado principalmente no final do séc. XX e início deste. Destaca também a concentração da produção e da comercialização das mercadorias alimentícias por poucas grandes empresas transnacionais.

> "O direito à alimentação é o direito fundamental mais brutalmente violado. A fome é o que mais mata no planeta. A cada ano, 70 milhões de pessoas morrem. Destas, 18 milhões morrem de fome. A cada 5 segundos, uma criança no mundo morre de fome", disse Ziegler.
> Na década de 1950, 60 milhões de pessoas passavam fome. Atualmente, mais de um bilhão. "O planeta nas condições atuais poderia alimentar 12 bilhões de pessoas, de acordo com estudo da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Não há escassez de alimentos. O problema da fome é o acesso à alimentação. Portanto, quando uma criança morre de fome ela é assassinada".
> Ziegler afirma que é a primeira vez que a humanidade tem condições efetivas de atender às necessidades básicas de todos. Depois do fim da Guerra Fria, mais especificamente em 1991, a produção capitalista aumentou muito, chegando a dobrar em 2002. Ao mesmo tempo, essa produção seguiu um processo de monopolização das riquezas. Hoje, 52,8% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial está nas mãos de empresas multinacionais.
> A concentração da riqueza nas mãos de algumas empresas faz com que os capitalistas tenham uma grande força política. "O poder político dessas empresas foge ao controle social. 85% dos alimentos de base negociados no mundo são controlados por 10 empresas. Elas decidem cada dia quem vai morrer de fome e quem vai comer", diz Ziegler[24].

4.B – DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO E EXPLORAÇÃO DO TRABALHO

[24]Reportagem do dia 13 de maio de 2013 e disponível em http://www.mst.org.br/Especuladores-devem-ser-julgados-por-fome-de-1-bilh%C3%A3o-de-pessoas-diz-Ziegler

Associado à predominância do valor de troca sob o valor de uso nas relações mercantis capitalistas, opera também a divisão social do trabalho, que é uma outra condição fundamental para a produção de mercadorias no sistema capitalista, na sua genuína forma de apropriação privada de trabalho social alheio e como condição inerente de extração e acumulação de mais-valia. Percorre a divisão social do trabalho o difícil trajeto de ajustar o aumento da taxa média de lucro no aspecto de produção e realização de mercadorias.

Apenas diferentes tipos de trabalho podem produzir diversos valores de uso, isto é, somente produtos de trabalhos autônomos e independentes entre si podem ser apresentados como mercadorias trocáveis por outras mercadorias.

O maior progresso observável na economia é a divisão do trabalho e é a partir daí que se verificará um aumento da produtividade e far-se-á ferramentas melhores adaptadas ao processo de acumulação de capital.

Adam Smith também destaca o papel da divisão do trabalho no processo de avanço da produtividade econômica:

> Um maior aperfeiçoamento nas forças produtivas do trabalho, e a maior parte do engenho, destreza e discernimento com que é dirigido em qualquer lugar, ou aplicado, parecem ter sido os efeitos da divisão do trabalho (p.1).

Isso é diferente de dizer que a produção de mercadorias é condição fundamental para a divisão social do trabalho. Mercadoria, como já dito, no modo-de-produção capitalista se manifesta em duas características fundantes, quais sejam: 1- valor de uso; 2- valor de troca. O trabalho pode ser socialmente dividido em uma sociedade, sem que isto implique na troca de mercadorias por outras produzidas por outras sociedades, podem ser consumidas (produção de subsistência) na própria sociedade.

É necessário fazer aqui um parênteses sobre o avanço ocorrido no sistema de trocas de mercadorias. Inicialmente se fazia a troca entre duas mercadorias diferentes através do escambo, como por exemplo: trocar galinha por porco. Fez-se também através de mercadorias que possuíam forma de equivalente geral, ou seja, uma certa mercadoria, por determinadas características que tinham, servia de mercadoria intermediadora de todas as trocas realizáveis, como por exemplo, o ouro. E agora tal mercadoria é o dinheiro. No entanto, uma mercadoria ser considerada equivalente geral, ou

seja, trocada por qualquer outra ou intermediar qualquer troca, não tira o seu fundamental elemento caracterizador como mercadoria no sistema capitalista, o de possuir valor e que sua grandeza é determinado conforme o tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-la. O dinheiro também representa, assim como qualquer outra mercadoria, trabalho social.

Avançando na presente análise, é de fundamental importância a compreensão da complexidade que há no mecanismo de troca das mercadorias e de produção de mercadorias e a relação que há entre ambos os espaços no modo-de-produção capitalista. Mais claramente, do já discutido até aqui, onde ficaria o lucro (ou até mesmo o excedente econômico) num ambiente circulatório em que se trocam mercadorias na qual foram empregados tempos iguais de trabalho socialmente necessário para produzi-las? Num cenário de trabalhos diferentes trocados entre si e de forma equivalente não há espaço para o lucro.

> Se mercadorias ou mercadorias e dinheiro de igual valor de troca, portanto equivalentes, são trocados, então evidentemente ninguém tira da circulação mais do que lança nela. Então não ocorre nenhuma formação de mais-valia. Mas, em sua forma pura, o processo de circulação das mercadorias condiciona o intercâmbio de equivalentes. No entanto, as coisas na realidade não se passam de modo puro. Suponhamos, portanto, intercâmbio de não-equivalentes. Em todo caso, no mercado de mercadorias, só possuidor de mercadorias e o poder que essas pessoas exercem umas sobre as outras é somente o poder de suas mercadorias. A diferença material das mercadorias é o motivo central do intercâmbio e torna os possuidores de mercadorias reciprocamente dependentes, pois nenhum deles tem o objeto de suas próprias necessidades e cada um deles tem em suas mãos o objeto da necessidade do outro. Além dessa diferença material de seus valores de uso, só existe uma diferença entre as mercadorias, a diferença entre a sua forma natural e sua forma transformada, entre mercadoria e dinheiro. E, assim, os possuidores de mercadorias só diferenciam enquanto vendedores, possuidores de mercadoria, e enquanto compradores, possuidores de dinheiro. [...] A formação da mais-valia e daí a transformação de dinheiro em capital não pode ser, portanto, explicada por venderem os vendedores as mercadorias acima do seu valor, nem por os compradores as comprarem abaixo do seu valor. [...] Pode-se virar e revirar como se queira, o resultado permanece o mesmo. Se equivalentes são permutados, daí não surge mais-valia e se não-equivalente são permutados, daí também não surge mais-valia. A circulação ou o intercâmbio de mercadorias não produz valor. (MARX, p.130, 131 e 132).

Se não é no ramo de circulação de mercadorias, onde é então que, no modo-de-produção capitalista, se gera mais-valia, mais-valor, “vulgarmente” e “simplificadamente” chamado de lucro? Os indícios da resposta para tal pergunta se encontra na análise da exploração da mercadoria força-de-trabalho no processo de produção de mercadorias. Ou seja, na identificação do trabalhador como vendedor da mercadoria força de trabalho. E como toda mercadoria, no modo-de-produção capitalista, possui um valor de uso e um valor de troca.

O valor de troca da mercadoria força de trabalho é, como os de todos os tipos de mercadoria, como já dito acima, o tempo de trabalho socialmente necessário para a sua produção, no caso da força de trabalho, para a sua reprodução. Ou seja, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários para a sobrevivência mínima do trabalhador ou trabalhadora e de sua família, adquiridos pelo salário que eles recebem. Em miúdos, o salário tem a função de manter vivo o trabalhador e, por conseguinte, manter ativa a mercadoria força de trabalho, permitindo-a continuar participando, de forma explorada, do processo produtivo.

Já o valor de uso da mercadoria força de trabalho é exatamente o dispêndio, a exteriorização desta força, ou melhor, é a participação no processo produtivo de mercadorias e o objeto de extração de mais-valia pelo seu comprador, o capitalista.

> O processo de consumo da força de trabalho é, simultaneamente, o processo de produção de mercadoria e de mais-valia. O consumo de força de trabalho, como o consumo de qualquer outra mercadoria, ocorre fora do mercado ou da esfera da circulação. (MARX, p. 140).

Através da compra de meios-de-produção (capital constante) e de força de trabalho (capital variável), mediado pela extração da mais-valia, gera-se mais-dinheiro e/ou capital. É certo que o mais-valor se obtém no âmbito da produção, mas é certo também que ele se realiza, se completa no consumo da mercadoria que só é possível com a circulação desta. No caso da mercadoria força de trabalho, a sua realização ocorre exatamente no processo produtivo.

Aqui, então, a (re)produção e a circulação da mercadoria força de trabalho acontecem no processo de produção de outras infindáveis mercadorias.

4.C – PRODUTIVIDADE E MAIS-VALIA

Aí consiste a complexidade do modo-de-produção capitalista analisada através da teoria do valor.

> Um primeiro exame põe em evidência que a indústria moderna deve aumentar a produtividade do trabalho, ao incorporar as imensas forças naturais e a ciência ao processo de produção; o que não está claro, entretanto, é se essa elevada produtividade não se realiza à custa de maior dispêndio de trabalho. Como qualquer outro elemento do capital constante, as máquinas não criam valor, mas transferem seu próprio valor ao produto para cuja feitura contribuem. Enquanto a máquina possui valor e, consequentemente, transfere valor ao produto, ela constitui um componente do valor do produto. Em vez de barateá-lo, encarece-o na proporção de seu próprio valor. É evidente que a máquina e a maquinaria desenvolvida, (...) possuem incomparavelmente mais valor que os instrumentos de trabalho do artesanato e da manufatura. (...) as máquinas entram por inteiro no processo de trabalho e apenas por partes no processo de formação do valor. (MARX, p. 443)

Em suma, a máquina acrescenta um valor a mais na mercadoria que ela contribui para produzir. Estas partes de valor transferidas ao valor da mercadoria produzida varia conforme a taxa de depreciação da máquina, conforme o desgaste médio da máquina.

> A produtividade da máquina mede-se, por isso, pela proporção em que ela substitui a força de trabalho do homem. (...) Há mero deslocamento de trabalho quando a produção de uma máquina custa tanto trabalho quanto o que ela economiza ao ser aplicada, não diminuindo, portanto, o trabalho exigido para produzir determinada quantidade de mercadoria nem aumentando a força produtiva do trabalho. A diferença, porém, entre o trabalho que ela custa e o trabalho que economiza, ou o nível de sua produtividade, não depende, evidentemente, da diferença que existe entre seu próprio valor e o valor da ferramenta substituída. Enquanto o custo de trabalho da máquina e, consequentemente, o valor por ela transferido ao produto for menor que o valor que o trabalhador adiciona ao objeto de trabalho com sua ferramenta, haverá sempre uma diferença de trabalho economizado em favor da máquina. (...) Se a máquina custa tanto quanto a força de trabalho que substitui, o trabalho nela materializado será sempre muito menor que o trabalho vivo por ela substituído. Do ponto de

> vista exclusivo de baratear o produto a aplicação da máquina deve conter-se dentro do limite em que sua própria produção exija menos trabalho que o que ela substitui com sua aplicação. Para o capital, entretanto, o limite é mais apertado. Uma vez que não paga o trabalho empregado, mas o valor da força de trabalho utilizada, a aplicação da maquinaria, fica limitada pela diferença entre o valor da máquina e o valor da força de trabalho que ela substitui. (MARX, p.447-449)

A diferença entre o preço da máquina e o preço da força de trabalho (trabalho pago – trabalho necessário para a reprodução da mercadoria força de trabalho) pode variar conforme o tempo e o espaço, no entanto, a diferença entre a quantidade de trabalho necessário para produzir a máquina e a quantidade total de trabalho que ela substitui não varia, permanecendo a mesma. O lucro só pode advir, portanto, da diminuição do trabalho pago e não da diminuição do trabalho empregado.

Daí conclui-se que o aumento da produtividade de uma mercadoria se dá através do desenvolvimento das forças produtivas substitutivas de trabalho através do acréscimo do trabalho não pago (a chamada mais-valia relativa), do aumento da jornada de trabalho e/ou do aumento da intensidade do trabalho. Neste cenário as conseqüências imediatas da produção mecanizada sobre o trabalhador e/ou trabalhadora são:

1- Apropriação pelo capital das forças de trabalho suplementares (o trabalho das mulheres e das crianças)

> Tornando supérflua a força muscular, a maquinaria permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento físico incompleto, mas com membros mais flexíveis (MARX, p.451)

2- Prolongamento da Jornada de Trabalho Não Paga

> Se a maquinaria é o meio mais poderoso para aumentar a produtividade do trabalho, isto é, para diminuir o tempo de trabalho necessário à produção de uma mercadoria, em mãos do capital, torna-se ela, de inicio, nos ramos industriais de que diretamente se apodera, o meio mais potente para prolongar a jornada de trabalho além de todos os limites estabelecidos pela natureza humana. A maquinaria gera novas condições que capacitam o capital a dar plena vazão a essa tendência constante que a caracteriza e cria novos motivos para aguçar-lhe a cobiça por trabalho alheio. (MARX, p. 460)

3- Intensificação do trabalho

> (...) ao expandir-se a aplicação da maquinaria e ao acumular-se a experiência de uma classe especial de trabalhadores a ela ajustados, aumenta naturalmente a velocidade do trabalho e, em conseqüência sua intensidade (MARX, p.467)

Em se tratando das relações de trabalho, o aumento da produtividade está também diretamente relacionado à superexploração da força de trabalho, que vem se intensificando e generalizando nas lavouras de cana, ocasionando inclusive situações de mortes de trabalhadores por exaustão e/ou situações análogas à de escravidão[25].

E apenas 2 anos, 2004 e 2005, morreram 10 trabalhadores e trabalhadoras rurais nos canaviais da região de Ribeirão Preto-SP, considerada a expoente na produtividade de cana do Brasil e até do mundo.

> A Pastoral do Migrante de Guariba registrou a décima morte de bóias-frias nos canaviais da região de Ribeirão Preto desde o ano passado. A última vítima, um migrante alagoano, morreu em um canavial de Itápolis no dia 16. Como nos outros casos, a suspeita é que a morte tenha sido causada por excesso de trabalho.
> O caso foi notificado na última semana à Pastoral, que investiga a situação, considerada próxima do trabalho escravo, com organismos como a ONU (Organização das Nações Unidas) e o Ministério Público Federal de São Paulo. Hoje, haverá uma audiência pública na USP de Ribeirão. Após trabalhar o dia todo no corte da cana, o migrante alagoano Domício Diniz, 55, passou mal ao entrar no ônibus. Chegou a ser socorrido, mas morreu.[26]

O mesmo jornal, em noticia vinculada posteriormente, estabelece uma conexão direta entre aumento da produtividade e aumento da exploração do trabalhador rural, em especial na região de Ribeirão Preto-SP

> Eles têm de se esforçar cada vez mais para manter seus empregos e não ser devorados pela tecnologia. São os bóias-frias da cana-de-açúcar da região de Ribeirão Preto (SP), estimados em 40 mil trabalhadores, que convivem com aumentos anuais de área plantada que beneficiam os produtores e com a mecanização crescente.

[25] Conforme dados da Pastoral da Terra, no ano de 2009, foram encontrados cerca de 4280 trabalhadores em situação análoga à escravidão, sendo que 37% destes foram libertados somente na região sudeste.

[26] Reportagem do jornal Folha de São Paulo intitulado “Ribeirão Preto tem 10ª morte de bóia-fria” do dia 04 de outubro de 2005. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi0410200526.htm.

> Esse esforço extra, no entanto, é alvo de investigação da ONU (Organização das Nações Unidas) e da Pastoral do Migrante de Guariba (SP), ligada à Igreja Católica. As duas organizações investigam se as mortes de nove bóias-frias registradas desde 2004 em canaviais da região foram provocadas pelo excesso de trabalho.
> Na década de 90, a região produzia 65 milhões de toneladas de cana. Passou para cerca de 90 milhões na safra passada. No mesmo período, os bóias-frias passaram a cortar, em média, 12 toneladas diárias de cana, contra 8 toneladas colhidas na década de 80.
> Um estudo da USP mostra que, para cortar 10 toneladas de cana por dia, um trabalhador precisa desferir 9.700 golpes de podão -instrumento usado no corte[27].

Todos estes mecanismos combinados têm proporcionado saltos quantitativos e qualitativos, no que tange à produtividade, acarretando um movimento intenso de concentração e acumulação de riqueza, agora detida pelas grandes empresas transnacionais, principalmente no ramo do etanol, que passou de 25% em 2000 para 67% em 2010.

Neste sentido, entende-se que o aumento da produtividade de etanol e açúcar sustenta-se na conjugação do aumento da exploração da força de trabalho, através principalmente do aumento da jornada não paga e da intensidade do trabalho, além da inovação tecnológica sustentada pelas aquisições, fusões e transnacionalização deste setor produtivo.

As contradições do aumento da produtividade, através do incremento da maquinaria, com a intensificação da exploração do trabalho, insere-se num contexto de acumulação e reprodução ampliada do capital em nível global.

4.D – DIVISÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO E EXPLORAÇÃO DO TRABALHO

Desta feita, cumpre observar a estreita conexão entre o desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro, em especial de suas forças produtivas, e por que não dizer de sua produtividade, e a divisão social do trabalho como também a divisão internacional do trabalho.

---

[27] Reportagem intitulada “Para manter emprego, cortador de cana precisa elevar produção; ONU investigará se 9 mortes ocorreram por exaustão” do dia 18 de setembro de 2005. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1809200515.htm

Segundo Marini,

> (...) desenvolvendo sua economia mercantil, em função do mercado mundial, a América Latina é levada a reproduzir em seu seio as relações de produção que se encontravam na origem da formação desse mercado, e determinavam seu caráter e sua expansão. Mas esse processo estava marcado por uma profunda contradição: chamada para contribuir com a acumulação de capital com base na capacidade produtiva do trabalho, nos países centrais, a América Latina teve de fazê-lo mediante uma acumulação baseada na superexploração do trabalhador. É nessa contradição que se radica toda a essência da dependência latino-americana. [...] Nascida para atender as exigências da circulação capitalista, cujo eixo de articulação está constituído pelos países industriais, e centrada, portanto, sobre o mercado mundial, a produção da A.L. não depende da capacidade interna de consumo para a sua realização. (2000, p.131-2).

Isto implica dizer que todo o progresso das forças produtivas do campo, que caracterizou a passagem da agricultura brasileira de um período a outro do desenvolvimento capitalista, ocorreu sobre a base inalterada da produção de monocultura, para exportação, baseada na exploração do trabalho alheio e na concentração e apropriação privada de terra e de riqueza. A divisão social e internacional do trabalho apresenta-se, portanto, como pilar que determinou e determina os rumos do desenvolvimento do campo brasileiro em geral. O aumento significativo da produtividade acompanha esse desenvolvimento.

A política do agronegócio busca efetivar desenfreadamente a estratégia de gerar saldos de comércio exterior, tendo em vista a realização do *superávit* primário e, desta feita, obter balanços positivos na política de comércio exterior, orientadas pelas regras da divisão internacional do trabalho. No imenso jogo global do que cada nação deve produzir e exportar suas riquezas, socialmente produzidas e privadamente apropriadas, para outras nações, o Brasil se especializou e vem cada vez mais se especializando na produção e exportação de *commodities* primárias (agrícolas e minerais).

Os setores primários-exportadores brasileiros, no processo de divisão internacional do trabalho, operam de acordo com a agenda politico-econômica externa. A agricultura brasileira denominada agronegócio acaba assumindo o papel, seguindo as determinações do comércio exterior (do que o Brasil tem para vender competitivamente globalmente), de responder às necessidades de

exportações e importações do mercado mundial, em especial do mercado dos países desenvolvidos/ricos e/ou em desenvolvimento/emergentes. Melhor dizendo, em especial do mercado das grandes transnacionais que se situam principalmente nos países desenvolvidos/ricos e/ou em desenvolvimento/emergentes.

Reportagem do Portal Sou Agro[28], com fontes em órgãos estatais que atuam na atividade do agronegócio, retrata bem o que o "agro" brasileiro produz, exporta e para quem.

> As exportações brasileiras do agro de 2012 somaram o valor recorde de US$ 95,81 bilhões, o que representou incremento de cerca de 1% (US$ 846 milhões) em relação a 2011. Já as importações chegaram a US$ 16,41 bilhões, número 6,2% inferior a 2011. O saldo da balança comercial foi recorde, de 79,41 bilhões. As informações são da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic). "Os números comprovam a força do agro brasileiro. O País está cada vez mais competitivo internacionalmente e continuaremos trabalhando, ao lado dos produtores, na busca de novos mercados", destacou o Ministro Mendes Ribeiro Filho. Segundo ele, a economia nacional depende dos bons resultados do agro para manter o Brasil entre as principais potências econômicas mundiais.
>
> ***Produtos***
>
> (...)Os setores que tiveram maior crescimento de vendas foram o complexo soja (8,2%; de US$ 24,14 bilhões para US$ 26,11 bilhões), seguido por fumo e seus produtos (11%; de US$ 2,94 bilhões para US$ 3,26 bilhões); cereais, farinhas e preparações (60,3%; de US$ 4,16 bilhões para US$ 6,67 bilhões); fibras e produtos têxteis (20,7%; de US$ 2,17 bilhões para US$ 2,62 bilhões); e animais vivos (30,7%; de US$ 492 milhões para US$ 643 milhões).
>
> O milho contribuiu como destaque para o aumento das vendas – que dobraram – passando de US$ 2,63 bilhões em 2011 para US$ 5,29 bilhões (US$ 2,66 bilhões), aumento de 101,5%. A quantidade embarcada subiu de 9,46 milhões de toneladas em 2011 para 19,78 milhões de toneladas em 2012 (109,1%). Outro produto que se manteve em alta em 2012 foi a soja em grão.
>
> As exportações subiram de US$ 16,31 bilhões para US$ 17,45 bilhões (US$ 1,14 bilhão). A quantidade embarcada permaneceu praticamente a mesma de 2011, com cerca de 33,0 milhões de toneladas. Embarque de carne foi recorde A carne bovina registrou alta de 7,39%, com aumento das vendas

[28] http://www.souagro.com.br/exportacoes-do-agro-tem-novo-recorde-em-2012

> de US$ 5,35 bilhões em 2011 para US$ 5,74 bilhões em 2012 (US$ 395,4 milhões), com valor recorde.
> Houve elevação da quantidade exportada: de 1,09 milhão de toneladas para 1,24 milhão de toneladas (13,4%), enquanto o preço médio de exportação caiu 5,3%. As exportações de animais vivos cresceram 30,7%, o que representa 10% das compras de carne. O fumo também teve aumento de US$ 2,94 bilhões para US$ 3,26 bilhões (+US$ 322 milhões). Já as vendas externas de etanol subiram 46,6% (US$ 694 milhões), com acréscimo da quantidade embarcada de 1,57 milhões de toneladas para 2,48 milhões de toneladas (57,5%).
> ***Mercados***
> A China continua sendo de forma crescente o principal destino dos produtos do agro brasileiro, passando de 17,4% para 18,8%, com US$ 17,975 bilhões em compras em 2012. Em seguida, aparecem Estados Unidos (US$ 7 bilhões), Países Baixos (US$ 6,12 bilhões), Japão (US$ 3,5 bilhões) e Alemanha (US$ 3,1 bilhões). Destacam-se o crescimento das exportações para nações da Ásia: Coreia do Sul (40,9%), Taiwan (35,9%), Tailândia (13,5%), China (8,9%), Hong Kong (6,6%) e Japão (0,2%).

A própria exportação em si e a pauta de exportação brasileiras variam ou, melhor, se mantém conforme o vai e vem das necessidades político-econômicas de acumulação de capital das grandes transnacionais. Talvez esteja ai a razão de a própria exportação em si e a pauta de exportação brasileiras se concentrarem em mercadorias primárias do gênero alimentício e vestuário (mercadorias do consumo básico da mercadoria força de trabalho), que, como já dito anteriormente, influem diretamente na taxa de mais-valia extraída e na taxa de lucro acumulada das grandes transnacionais que atuam no ramo do “agro”.

4.E – LUCRO E MAIS VALIA

Entretanto, tal identificação facilita clarear a dessemelhança entre lucro e mais-valia. Distinção esta que é fundamental para se compreender o processo laborativo de mercadorias e o avanço das forças produtivas, processo este necessário para a maior produtividade de mercadorias no modo-de-produção capitalista.

Mais uma vez Kautsky recorre às diferenças fundamentais que há entre a produção simples de mercadoria e a produção capitalista de mercadoria para

elucidar a essência que a exploração da mercadoria força de trabalho exerce na obtenção de mais-valor e assim na acumulação de capital feita pelo capitalista.

> A mais-valia decorre do fato de ser a força de trabalho humana capaz de criar uma soma de produtos superior à que é necessária à sua conservação e à sua reprodução, a partir do momento em que a evolução do aparelhamento técnico atinge um certo grau. Um excedente dessa espécie, um produto líquido é fornecido, desde tempos imemoriais, pelo trabalho humano. Todo o progresso de civilização se condiciona ao aumento progressivo desse excedente mediante o aperfeiçoamento da técnica. Na produção simples de mercadorias, o produto líquido toma a forma de mercadorias, mas não se pode ainda dar ao seu valor o nome de mais-valia. Isto porque, nesse período, a própria força humana de trabalho, que cria valores, não tem valor ainda, não sendo ainda uma mercadoria. (KAUTSKY, p. 79)

No modo-de-produção capitalista a força de trabalho se torna mercadoria e o seu valor de troca corresponde, como já dito anteriormente, ao valor dos gêneros alimentícios necessários à sua conservação. “O excedente do valor que o produtor cria acima do valor de sua própria força de trabalho vira assim mais-valia”.[29]

> O que o capitalista fornece na produção não é o trabalho, mas o capital. O lucro não lhe aparece como produto do sobretrabalho dos seus operários, mas como produto do seu capital. Ele calcula a taxa de seu lucro não segundo a quantidade de trabalho despendida, mas segundo a quantidade de capital adiantado. (KAUTSKY, p.80)

Portanto, diferentemente da mais-valia, o lucro deriva da soma do capital adiantado na produção da mercadoria que deve ser subtraído da soma do capital obtido com a realização da venda da mercadoria no mercado, contabilizando ai também a soma de trabalho não pago pelo capitalista ao trabalhador, isto é, mais-valia.

É de extrema importância, com o acúmulo da reflexão até agora visto, verificar a relação que há entre produtividade, avanço das forças produtivas e acumulação de capital, para posteriormente se analisar tais categorias no meio rural.

[29] Ibid., p. 80.

De início faz-se necessário perceber que uma maior capacidade produtiva por si só não garante uma maior extração de mais-valia relativa. Maior produtividade implica em maior produção de mercadorias, e não mais-valor, num mesmo tempo. Se antes, por exemplo, o trabalhador produzia 10 mercadorias em 1h, com implemento de melhores condições técnicas de produção, na mesma 1h ele passa a produzir 20 mercadorias, por exemplo. Mas isto por si só não altera a relação entre trabalho excedente (mais-trabalho) e trabalho necessário (trabalho-salário).

É esta relação que realmente interessa ao capitalista, que é a que estabelece a taxa de mais-valia (mais-valor/exploração). Com o aumento da produtividade (maior produção de mercadorias num mesmo tempo, e, portanto, produção de um mesmo número de mercadorias com menor tempo de trabalho, ou seja, com menor valor) o capitalista, considerado individualmente, consegue um valor individual de sua mercadoria abaixo de seu valor social (valor que as condições gerais atribuem à produção, na média produtiva dos outros capitalistas considerados em seu conjunto), adquirindo assim uma mais-valia extraordinária, superior ao de seus competidores/concorrentes.

Esta mais-valia extra (lucro extraordinário) apenas altera a repartição geral da mais-valia em seu conjunto (entre todos os capitalistas de um mesmo ramo produtivo), mas não altera a taxa de exploração do trabalho, e, portanto, não muda em nada a taxa de mais-valia. Isto fica claro, pois, após a disseminação para os outros capitalistas da condição técnica de produção, que permitiu a um capitalista obter uma mais-valia extra, a distribuição da mais-valia volta a ser mais uniforme.

Haverá maior produtividade social (mais mercadorias produzidas num mesmo tempo ou num menor tempo o mesmo número de mercadorias são produzidas, ou ainda, em menos tempo se produz mais mercadorias), no entanto, isto tampouco altera a taxa de mais-valia.

O avanço dos meios necessários para a produção de mercadorias, melhor dizendo, das forças produtivas somente garante uma maior capacidade produtiva ou uma maior produtividade. Produz-se com mais intensidade e rapidez mais valores, mais mercadorias, mas não garante a extração de mais-valor (mais-valia) e, portanto, não permite ao capitalista acumular capital.

> Tal não é também de modo algum a finalidade da maquinaria utilizada como capital. Igual a qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, ela se destina a baratear mercadorias e a encurtar a parte da jornada de trabalho que o trabalhador precisa para si mesmo, a fim de encompridar a outra parte da sua jornada de trabalho que ele dá de graça ao capitalista. Ela é meio de produção de mais-valia (MARX, p.7)

Em outras palavras, a implementação de novas e melhores tecnologias, que são mais caras num primeiro momento, no processo produtivo em nada contribui para o processo de acumulação de capital. Muito pelo contrário, ela contribui para a redução do valor (em tese, para o processo de barateamento das mercadorias) das mercadorias produzidas com a tecnologia mais avançada. Se o capitalista não recorrer ao mecanismo da maior exploração, através do acréscimo do trabalho não pago, do trabalhador e/ou trabalhadora a sua taxa de lucro tende a cair.

Seguindo esta lógica de raciocínio, inerente ao modo-de-produção capitalista, a busca desenfreada pelo aumento da taxa média de lucro dos capitalistas perpassa por dois caminhos distintos, porém relacionados.

1- O aumento da produtividade gera a um capitalista uma vantagem, em termos de tempo de trabalho socialmente necessário para produzir uma determinada mercadoria, em relação a outro capitalista no que diz respeito ao valor final da mercadoria produzida. Uma mercadoria produzida em menor tempo beneficia o capitalista no campo da competição com outros capitalistas, pois aquele terá, para vender no mercado, uma mercadoria, em tese, mais barata, o que lhe garante a extração de uma mais-valia extraordinária. Tal situação tende a se equilibrar com a disseminação da tecnologia responsável pela produção em menor tempo. Pode-se assim dizer, então, que o aumento da produtividade (nas suas diversas formas: implemento de tecnologia, aumento da jornada de trabalho e/ou aumento da intensidade do trabalho) gera maior competividade de um capitalista em relação aos outros na hora de vender sua mercadoria no mercado. Uma melhor organização interna do processo laborativo, mesmo sem aumentar o trabalho excedente, ou mesmo sem diminuir o trabalho necessário, com a mesma quantidade de trabalhadores

e/ou trabalhadoras e com o mesmos instrumentos de trabalho, podem levar o capitalista a ter uma maior produtividade. Igualmente se pode dizer do aumento da jornada mantendo inalterada a relação entre trabalho pago e não pago. Em ambos os casos pode-se ter um aumento da produtividade sem aumento da exploração da mercadoria força de trabalho.

Neste processo temporário (com prazo determinado para terminar, qual seja, o de "popularização" da fórmula do aumento da produtividade) o capitalista "inovador" obtém, temporariamente, uma mais-valia extraordinária.

2- O aumento da exploração da mercadoria força de trabalho nos seus diversos contornos que podem, e geralmente o são, ser empregados de forma combinada. Dai se quer dizer que o capitalista recorre a mecanismos conjugados de aumentar cada vez mais a parcela do trabalho não pago (trabalho excedente) da jornada de trabalho ou mesmo diminuir a parcela de trabalho pago (trabalho necessário). Somente mediante a esta fórmula (aumento do trabalho excedente e/ou diminuição do trabalho necessário) é que o capitalista pode extrair, de forma permanente, mais-valia e dessa forma obter vantagens em relação ao restante da sociedade, e não mais somente em relação a outros capitalistas.

As maneiras recorridas para se obter esta vantagem permanente e sobre toda a sociedade é aumentar o grau de exploração sobre a classe trabalhadora como um todo, fortalecendo cada vez mais o trabalho excedente em detrimento do trabalho necessário. E para isto, o capitalista adota a seguinte estratégia: diminui ao máximo possível a parcela do trabalho necessário para a reprodução da mercadoria força de trabalho (diminuição, em quantidade e/ou em valor, da pauta de consumo básico dos trabalhadores), aumento exacerbado da jornada e da intensidade de trabalho. No caso da agricultura brasileira, em especial o setor sucroalcoleiro, o agronegócio tem adotado também o mecanismo de vincular o salário

(trabalho pago) à produtividade do trabalhador (intensidade no trabalho) numa determinada jornada de trabalho.

Em ambos os caminhos descritos acima há outros fatores que atuam e/ou que se relacionam ao aumento da produtividade e da exploração, tais como: lei da oferta e da procura; organização e luta dos trabalhadores por direitos e efetivação de direitos conquistados; regulação estatal da jornada de trabalho; organismos internacionais; etc.

É a contradição absoluta que o capitalismo não pode resolver. A mais-valia permanente vem da exploração do trabalho humano, e não dos robôs, de cérebros eletrônicos. As forças produtivas querendo se desenvolver e, ao mesmo tempo, impossibilitadas de se desenvolver porque o capitalismo tem de manter a exploração da classe trabalhadora. A ampliação dos avanços das forças produtivas jamais poderia acabar com a exploração do trabalho, que é o que gera mais-valia permanente. Sem ela não há como o capitalismo sobreviver.

4.F – PRODUTIVIDADE E QUEDA TENDENCIAL DA TAXA DE LUCRO

A teoria da queda tendencial da taxa de lucro de Karl Marx e Friederich Engels elucida as contradições inerentes ao modo de produção capitalista, as medidas implantadas pelos capitalistas para superar tais contradições e o papel que cabe ao sistema produtivo, principalmente no ramo de alimentos e de matérias-primas, da América Latina, em especial do Brasil num ambiente de desenvolvimento desigual e dependente do capitalismo mundial.

Como já visto, o capital se compõe organicamente pelo capital constante (maquinas, equipamentos, recursos, matéria-prima, etc.) e pelo capital variável (força de trabalho). A taxa de lucro é fixada em relação ao capital variável e ao total do capital adiantado no processo produtivo (salários, instalações,

maquinários, matérias-primas, etc) e é representada através do seguinte cálculo: mais-valia dividida pela composição orgânica do capital.

A partir disso, sempre que há uma inovação tecnológica aumenta-se a composição orgânica do capital (neste caso o capital constante), diminuindo assim a taxa de lucro. Para reverter tal tendência, só resta ao capitalista recorrer ao aumento da taxa de mais-valia, tanto em sua forma absoluta e/ou relativa.

Do ponto de vista do desenvolvimento do sistema capitalista mundial e da participação contraditória da agricultura brasileira neste processo, o aumento da capacidade produtiva na Europa no final do século XIX e início do século XX, com o crescimento da classe operária européia e o desenvolvimento das grandes indústrias, no processo amplamente conhecido como Revolução Industrial, é realmente acompanhada de uma maior mais-valia relativa, por conta de uma grande oferta, a baixo valor, de alimentos da América Latina para a classe operária européia.

Isto significa que decresce o valor do capital variável em relação ao capital constante (que inclui as matérias-primas), aumentando a composição-valor do capital. Dessa forma, o que é apropriado pelo capitalista é a parte da mais-valia que corresponde ao lucro e não propriamente a mais-valia produzida.

O resultado do aumento da mais-valia tende a ser uma queda da taxa de lucro, sempre que este aumento implique a elevação simultânea do valor do capital constante empregado a produzir a mais-valia.

> O capitalista que aplica o modo de produção aperfeiçoado apropria-se portanto de maior parte de jornada de trabalho para o mais-trabalho do que os demais capitalistas do mesmo ramo. Ele faz individualmente o que o capital, na produção de mais-valia relativa, faz em conjunto. Mas, por outro lado, aquela mais-valia extra desaparece tão logo se generaliza o novo modo de produção, pois com isso a diferença entre o valor individual das mercadorias produzidas mais baratas e seu valor social desvanece. A mesma lei da determinação do valor pelo tempo de trabalho, que se faz sentir ao capitalista com o novo método na forma de ter que vender sua mercadoria abaixo do

> seu valor social impele seus competidores, como lei coercitiva da concorrência, a aplicar o novo modo de produção. Portanto, o processo inteiro só afeta finalmente a taxa geral de mais-valia se o aumento da força produtiva do trabalho atingiu ramos de produção, portanto barateou mercadorias, que entram nos círculos de subsistência necessários e conseqüentemente constituem elementos do valor da força de trabalho.(MARX, p. 171)

A mais-valia descrita no trecho acima é o chamado lucro extraordinário que é gerado, como supracitado, no ramo da produção e é momentâneo, pois tende a se generalizar em decorrência da concorrência. Entretanto, em regra, o lucro extraordinário se dá fora do ramo da produção, geralmente no ramo da circulação das mercadorias, como, por exemplo, na lei da oferta e procura. Mas, aqui, somente interessa o lucro extraordinário provindo da produção de mercadorias, em especial, agrícolas, particularmente, as que entram no rol do valor da força de trabalho, ou seja, as mercadorias agrícolas que compõem a lista das necessárias para a reprodução da mercadoria força de trabalho. Mais claramente, as mercadorias produzidas para o consumo direto ou indireto dos trabalhadores e/ou trabalhadoras e de sua família.

4.G – RENDA DA TERRA E CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA

Na agricultura, o lucro extraordinário é chamado de renda diferencial e esta por sua vez está intrinsicamente ligada à renda territorial ou fundiária.

> [...] o lucro extraordinário resulta da fertilidade desigual das diferentes espécies de terrenos. Esta desigualdade decorre de condições naturais, e é, em determinadas condições de técnica, uma grandeza fixa. Mesmo admitindo-se que todas as outras condições de produção sejam absolutamente idênticas para os diversos agricultores, existirá sempre a diferença da qualidade do solo. A renda territorial não é, por conseguinte, como o lucro extraordinário na indústria, um fenômeno passageiro: é um fenômeno permanente. [...] Não são apenas as diferenças de fertilidade dos terrenos que constituem a renda fundiária, mas ainda as diferenças de situação, a distância do mercado. Quanto mais a população de um centro aumenta e faz aumentar, do mesmo passo, a procura de gêneros no mercado, tanto maiores serão as distâncias em que

> estes poderão ser encontrados. Mas os terrenos mais distantes só são lavrados para o mercado no momento em que os preços dos gêneros sobem a tal ponto que cobrem, além das despesas da produção, as despesas de transporte, dando o lucro médio do capital. Disso resulta uma renda fundiária para os terrenos mais próximos do mercado (KAUTSKY, p.84 e 87).

Dito isso, resumidamente, a renda fundiária provém de dois elementos: um ligado à fertilidade do solo e outro ligado à distancia do mercado consumidor das mercadorias agrícolas. Mas há um terceiro tipo de renda, que se não a mais importante, a mais ligada ao modo de produzir capitalista, que é a proveniente da extração de mais-valia e de maior produtividade combinados com um melhor tratamento do solo já cultivado.

> Enfim, há ainda uma terceira espécie possível de renda territorial. [...] Pode-se aumentar a produção de gêneros não apenas com o desbravamento de um terreno não cultivado, mas ainda com melhoramentos no solo já submetido a trato, nele se aplicando mais trabalho, em suma, invertendo-se um capital maior (despesas com salários, com o gado, com estercos, instrumentos, etc.). Se o capital adicional, empregado num terreno melhor, que sem isso seriamos obrigado a lavrar, esse ganho adicional constitui um lucro extraordinário, uma nova renda fundiária (KAUTSKY, p.88).

Desta forma, a análise da renda da terra nos leva a um estudo aprofundado das relações existentes entre capitalistas, proprietários de terra e trabalhadores(as). E também nas implicações que decorrem desta relação para o movimento de acumulação de capital. Ou, melhor dizendo, o proprietário obtém renda, e não capital, se relacionando (através de arrendamento, parcerias e outras formas de relações jurídicas) com o capitalista, e este por sua vez obtém capital explorando a mercadoria força de trabalho. Por sua vez, em muitas ocasiões, atualmente, o capitalista se confunde com a figura do proprietário de terra, que se coloca também na posição de capitalista. É esta relação que predomina no agronegócio brasileiro de hoje.

Em última instância, analisar a renda da terra é, portanto, analisar como a mais-valia produzida pelo trabalhador e apropriada pelo capitalista é também

distribuída e apropriada (em menor ou maior grau) pelo grande proprietário de terra.

No processo de perseguição desenfreada pelo aumento da taxa média de lucro dos capitalistas, o que se verifica, em regra e em geral, é o ajuste entre a obtenção de uma maior produtividade, que gera uma mais-valia temporária, e uma maior exploração do trabalhador, que produz uma mais-valia permanente. No caso brasileiro, a operação capitalista pende sempre mais para a exploração do trabalhador, pois o preço das mercadorias não é determinado somente pelo tempo de sua produção (produtividade), mas sim, principalmente sob a tutela do capitalismo financeiro internacional, pelos grandes grupos transnacionais, além de outros fatores extra-produção que fogem ao controle dos capitalistas periféricos.

O desenvolvimento de um capitalismo dependente nas fronteiras brasileiras deixa como principal alternativa o aumento da produtividade subordinada ao aumento da exploração dos trabalhadores e trabalhadoras, principalmente nos ramos de produção de mercadorias de consumo básico e para exportação, pois dessa forma contribuem para a retração do trabalho necessário de trabalhadores para além das fronteiras brasileiras. Esta é a parte da contribuição dependente brasileira para o processo de acumulação de capital em nível mundial.

Aliado à produtividade do trabalho, no caso da agricultura, elemento de extraordinária importância no processo de extração do trabalho excedente é a renda da terra. Esta influi diretamente na determinação da taxa média de lucro extraída da atividade agrícola. Sob o valor da terra incidem características frutos do trabalho social, mas também influi elementos naturais, não-fruto do trabalho, como a própria terra em si, mas também água, minerais, etc. Esta, de forma breve e sintética, é a chamada renda da terra.

Separando o trabalho humano do bem natural pode-se obter uma renda deste através do instrumento jurídico do arrendamento. Ou seja, mesmo sem trabalho social desenvolvido, o modo-de-produção capitalista criou e cria mecanismo de se apropriar, de forma concentrada, dos bens da natureza. A

maneira de garantir esta renda é a propriedade e a concentração da propriedade da terra.

Ambas operam no sentido de garantir ampla e agrupada base territorial para a produção de mercadorias agrícolas para exportação e para a extração da renda da terra. Este processo também pode ser chamado de extração do excedente econômico natural.

A produtividade dos recursos naturais (terras, jazidas minerais, recursos hídricos, etc) converteu-se e continua se convertendo no grande trunfo do Brasil na divisão internacional do trabalho. Inserção esta que é desigual e foi chamada pela Comissão Econômica para a América Latina de mecanismo de troca desigual, o que impulsiona e gera uma vinculação subordinada da produção agrícola brasileira à remuneração do capital transnacional atuante na economia mundial. E este é mais um sinal da assimetria da inserção brasileira na divisão internacional do trabalho.

A produtividade relacionada à extração e exploração de recursos naturais responde em muito à participação brasileira no mercado internacional, que, somente no setor do agronegócio, segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento[30], em percentuais, representa 39% de toda a exportação brasileira em 2012, aumentando a importância da renda fundiária como elemento integrante do excedente econômico buscada pela acumulação de capital.

Um número pequeno de grandes empresas transnacionais do agronegócio controlam os ganhos de produtividade no setor de inovação tecnológica (capital constante), que, em geral, já estão incorporados na produção mundial. Tais empresas se concentram no campo da produção e circulação das mercadorias que aumentam a produção agrícola, tais como, insumos agrícolas, tratores, equipamentos, máquinas em geral. A intensificação do pacote técnico por unidade de área também fará parte da renda fundiária acumulada pelo capital. A maior parte desta renda, para não dizer toda esta renda, será apropriada pelas empresas transnacionais.

[30]http://www.agricultura.gov.br/comunicacao/noticias/2012/09/exportacoes-do-agronegocio-atingem-uss-62-bilhoes-no-ano.

Este processo estimula e fortalece o papel, no Brasil, da extração e exploração dos recursos naturais na formação da renda fundiária. Esta, no plano interno, está muito mais associada à produtividade dos recursos naturais. A perda na produtividade de bens de capital, o Brasil tenta compensar com ganho na produtividade de recursos naturais (exploração de bens da natureza), e, como já dito acima, na produtividade do capital variável (exploração do trabalho social alheio). Aqui a exploração e extração da renda fundiária tem um papel central no movimento de acumulação de capital.

Há, desta feita, no campo de relações comerciais internacionais desiguais, pressão por uma superexploração dos recursos naturais e do(a) trabalhador(a) para poder viabilizar o volume e o ritmo de crescimento dos saldos comerciais primários. Soma-se a isto a pressão por concentração da propriedade fundiária, forma peculiar de capturar a renda da terra.

A apropriação da renda da terra caracteriza-se, então, no projeto do agronegócio brasileiro, pela presença de tipos diferentes de relação dominial com os recursos naturais e humanos: superexploração e concentração. No quadro de relações internacionais extremamente assimétricas, recorre-se, como padrão de compensação à perdas obtidas neste cenário, à energização de instrumentos de exploração do trabalho e dos recursos da natureza e, para isto, de propriedade concentrada da terra.

A repartição do excedente econômico, na produção brasileira, num momento de aumento da demanda, no mercado externo, por *commodities*, caracteriza-se basicamente como modelo de renda de monopólio da terra (propriedade e concentração da propriedade da terra), dos recursos naturais explorados e do pacote técnico aportado no processo produtivo.

> O monopólio da propriedade da terra é pressuposto histórico e fica sendo base constante do modo capitalista de produção, como de todos os modos anteriores de produção que se fundamentam de uma forma ou de outra na exploração das massas. Mas a forma de propriedade fundiária que o sistema capitalista no inicio encontra não lhe corresponde. Só ele mesmo cria essa forma, subordinando a agricultura ao capital, e assim a propriedade fundiária feudal, a propriedade de clãs ou a pequena propriedade camponesa combinada com as terras de uso comum se convertem na forma econômica

> adequada a esse modo de produção, não importando quão diversas sejam suas formas jurídicas. (MARX, p.826).

E continua:

> O modo capitalista de produção gera os seguintes resultados importantes: transforma a agricultura, que deixa os processos da fração menos evoluída da sociedade puramente empíricos e prisioneiros da tradição, e passa a aplicar, de maneira consciente e cientifica, a agronomia, desde que essa transformação seja possível nas condições da propriedade privada; dissocia por completo a propriedade fundiária das relações senhoriais e de sujeição, e ainda separa de todo a terra, como condição de trabalho, da propriedade fundiária e do proprietário, para quem a terra nada mais representa que um tributo em dinheiro que o monopólio lhe permite arrecadar do capitalista industrial, o arrendatário. (...) A condição prévia do modo capitalista de produção, portanto, é esta: os agricultores efetivos são trabalhadores agrícolas, empregados por um capitalista, o arrendatário, que explora a agricultura como campo particular de aplicação de capital, como investimento de seu capital numa esfera particular de produção. Esse capitalista arrendatário paga ao proprietário das terras, o dono do solo que explora, em prazos fixados, digamos, por ano, quantia contratualmente estipulada (como o prestatário de capital-dinheiro paga determinado juro) pelo consentimento de empregar seu capital nesse campo especial de produção. Chama-se essa quantia de renda fundiária, e tanto faz que seja paga por terra lavradia, ou por terreno de construção, mina, pesca, florestas etc. Esse pagamento se efetua durante todo o período em que o proprietário contratualmente emprestou, alugou o solo ao arrendatário. Assim, a renda fundiária é a forma em que se realiza economicamente, se valoriza a propriedade fundiária. Demais, temos aí reunidas e em confronto as três classes que constituem o quadro da sociedade moderna - o trabalhador assalariado, o capitalista industrial e o proprietário da terra. (MARX, p.827 e 828).

É dessa forma que Karl Marx caracteriza a complexa e contraditória nascente agricultura capitalista nos finais do século XIX, principalmente na Europa. Isso não implica em dizer que tais características somente se deram naquele período histórico e naquele espaço geográfico. Muitas dessas categorias nos ajudam a analisar o desenvolvimento capitalista na agricultura brasileira, com suas particularidades referentes à nossa formação socioeconômica. O proprietário de terra e o arrendatário (o capitalista industrial), como veremos adiante, em muitas situações se fundem, se aliam, atuam em conjunto, às vezes são a mesma pessoa, no processo de

desenvolvimento do modo de produção capitalista brasileiro, em especial na agricultura brasileira.

A produtividade, do tudo já dito até aqui no presente estudo, é um indicador econômico que relaciona valores de produção com quantidades dos fatores de produção utilizados, sendo, portanto, um indicador importante para a análise do desempenho e perspectivas, no caso brasileiro, dos traços exploratórios e concentradores voltados para o abastecimento das necessidades acumulativas do capital no plano transnacional.

Considerando que no setor agrícola todos os fatores de produção – terra e capital (constante/meios de produção e variável/trabalho) – tem grande importância, o processo de desenvolvimento das forças produtivas do agronegócio brasileiro está intrinsicamente relacionado à apropriação privada e concentrada do trabalho social alheio e dos bens naturais. Implicando assim, a maior rentabilidade, num maior prejuízo social e ambiental para o Brasil.

O processo de extração e concentração cada vez maior da renda da terra se verifica e se expressa no aumento do preço da terra brasileira. O mercado de terras tem sido um dos mais aquecidos dos últimos anos, com destaque para a região de Ribeirão Preto-SP e Piracicaba-SP.

> Comprar áreas rurais foi investimento mais rentável do que aplicações em dólar, renda fixa, ações e ouro no período entre 2008 e 2012.Puxado pelo aumento das cotações da dobradinha soja/milho no mercado internacional, o preço médio de um hectare de terra destinado ao agronegócio mais que triplicou em dez anos no Brasil, superando de longe a inflação. Além disso, em cinco anos, entre 2008 e 2012, a terra se valorizou num ritmo mais acelerado que o dólar, aplicações em renda fixa, ações e até mesmo o ouro, o "queridinho" dos investidores em períodos de crise.
> Uma pesquisa sobre o mercado de terras feita pela consultoria Informa Economics/ FNP mostra que, entre o primeiro bimestre de 2003 e o último bimestre de 2012, o preço médio da terra no Brasil aumentou 227%. A cotação média do hectare, que engloba áreas para agricultura, pecuária e reflorestamento, saltou de R$ 2.280 para R$ 7.470. Nesse período, o preço da terra subiu 12,6% ao ano, quase o dobro da inflação média anual, de 6,4%, medida pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI). (...) A paralisia dos mercados se repete nas terras para cana-de-açúcar em Ribeirão Preto (SP), onde o hectare chegou a valer R$ 32 mil em dezembro, com alta de 138% em dez anos, segundo a consultoria. Em Piracicaba (SP), a cotação é ainda mais alta: R$ 41 mil o

> hectare da terra para cana, com elevação de 305% em dez anos.[31]

O aumento da renda da terra aliado ao aumento da produtividade do trabalho na terra tem produzido um elevado salto no “valor” da produção do agronegócio. Tal tendência tem sido puxada pelo aumento da demanda do mercado internacional de *commodities,* dentre elas a cana-de-açúcar. Isso é facilmente verificado com o suporte técnico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no que diz respeito ao ano de 2011.

> Sob impacto de bons preços no país e no exterior e recordes de safra de importantes produtos, a produção agrícola do país cresceu 27,1% em 2011 e alcançou R$ 195,6 bilhões, segundo o IBGE.
> "Foi um ano muito bom para a agricultura. Os preços estavam muito atrativos e lavouras como soja, cana, milho, algodão e arroz tiveram recordes", disse Carlos Alfredo Guedes, técnico do IBGE.
> Entre os principais produtos responsáveis pelo aumento no valor da produção, destacam-se a expansão de milho (46,4%), cana-de-açúcar (38,6%) e soja (34,9%).
> Em comum, têm como referência o mercado externo e se beneficiaram do consumo crescente em especial de emergentes como a China[32].

É esta a contradição que persegue o desenvolvimento capitalista da agricultura brasileira, desde suas origens coloniais até sua forma atual. Concentração da propriedade fundiária, produção especializada (monocultura) e voltada para exportação, utilização e exploração de trabalho social alheio, extração dos recursos naturais são os elementos fundantes que permaneceram na linha do tempo do modo de produção capitalista no campo brasileiro.

---

[31] Reportagem do Estado de São Paulo, do dia 04 de março de 2013, intitulada “Preço da terra agrícola subiu 227% em dez anos, quase o dobro da inflação”. Disponível em: http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,preco-da-terra-agricola-subiu-227-em-dez-anos-quase-o-dobro-da-inflacao-,1003989,0.htm

[32] Reportagem do jornal Folha de São Paulo, do dia 29 de outubro de 2012, intitulada “Preço e produtividade levam agricultura a valor recorde”. Disponível em: http://www.brasilagro.com.br/index.php?/noticias/detalhes/9/47160

5 – REFORMA AGRARIA

A formação histórica da estrutura fundiária suscitou amplos debates na esquerda brasileira acerca do caráter do desenvolvimento capitalista no campo, colocando como tema central o papel que teria a reforma agrária na continuidade deste desenvolvimento e/ou na superação deste modelo.

Em outras palavras, as particularidades do desenvolvimento capitalista no Brasil levaram diversos setores da esquerda brasileira, principalmente nas décadas de 30, 40, 50 e 60(mas que refletem nos debates atuais), a

formularem teorias políticas de superação de nosso atraso econômico frente ao grande desenvolvimento das forças produtivas nos países capitalistas centrais.

Neste debate, a produtividade agrária possui intensa centralidade. Estas questões remetem à recuperação das propostas elaboradas para o desenvolvimento do campo brasileiro, realizadas por grupos sociais, políticos e de intelectuais, em torno dos seguintes questionamentos orientadores de seus estudos e intervenções politicas: como o Brasil pode superar seu atual estágio de subdesenvolvimento? Como o Brasil deixaria de ser um país periférico para se tornar um país central ou, ao menos, relacionar-se, em nível internacional, em igualdade de condições? Como promover o desenvolvimento das forças produtivas brasileiras? Como criar e consolidar um mercado interno no Brasil?

Diversos caminhos foram apontados por distintas organizações, dentre as principais destacamos a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e a “Escola da Dependência”.

5.A – CEPAL

A CEPAL foi criada no final da década de 40 e início da década de 50, pela ONU (Organização das Nações Unidas), na mesma época da criação do FMI (Fundo Monetário Internacional) e do Banco Mundial. O objetivo da CEPAL era levantar os problemas relativos ao atraso econômico da América Latina e propor alternativas de desenvolvimento econômico para esta região. Os principais intelectuais da CEPAL foram Raúl Prebisch (argentino), Celso Furtado, Ignácio Rangel, Aníbal Pinto e Arguiri Emmanuel (francês).

A denominada teoria nacional desenvolvimentista da CEPAL, em sua três gerações, afirmava que as causas do subdesenvolvimento brasileiro se encontravam no âmbito da circulação de mercadorias, mais especificadamente nos termos das trocas desiguais efetuadas entre os países periféricos e os países centrais (MACHADO, 1999).

A idéia central cepalina consistia em dizer que o atraso da América Latina se deve ao fato da relação centro-periferia ser desigual (desenvolvimento desigual). Centro com economia homogênea e diversificada e periferia com economia heterogênea e especializada. Nesta relação ocorria

uma transferência de valor da periferia para o centro (deterioração dos termos de troca – enquanto a periferia vende produtos primários, de baixo preço, ao centro, este vende mercadorias de alta tecnologia, de alto preço à periferia). A deterioração dos termos de troca pode ser ilustrada no seguinte esquema ilustrativo organizado pelo autor :

PAÍSES CENTRAIS	PAÍSES PERIFÉRICOS
Hegemonia internacional	Acumulação complementar
Mercado interno	Mercado externo e subordinado
Tecnologia de ponta	Pouca tecnologia
Produção diversificada em vários ramos da economia	Produção especializada em algumas monoculturas primárias

O diagnóstico cepalino pode ser descrito da seguinte forma:

1- desenvolvimento econômico desigual entre os países do centro (mais avançados tecnologicamente) e os da periferia (mais atrasados tecnologicamente);

2- deterioração dos termos de troca nas relações econômicas internacionais, que traz mais desigualdade e pobreza para a periferia e, dessa forma, mais riqueza para o centro, que sustenta e financia sua riqueza às custas da pobreza da periferia;

3- crítica à teoria da vantagem comparativa de David Ricardo. Segundo este, as desigualdades internacionais se equilibrariam conforme a especialização econômica da periferia (em geral em produtos primários e semi-elaborados) e do centro (em geral em produtos de tecnologia de ponta), para que no momento de permuta todos os países saíssem ganhando na nova divisão internacional do trabalho. Isto é, quanto mais especializado economicamente for um país mais ele ganharia no intercâmbio de mercadorias.

Para os cepalinos, os países periféricos sempre sairiam perdendo nas relações comerciais internacionais, pois suas mercadorias têm menor valor

agregado que as mercadorias dos países centrais, ou seja, as mercadorias periféricas serão sempre mais baratas que as centrais, o que jamais iria permitir um equilíbrio nas relações econômicas internacionais.

O projeto político cepalino proposto perante este diagnóstico se elenca em cinco proposições:

1- fomento à indústria nacional de substituição de importações combinado com a ampliação do mercado interno. A reforma agrária teria um grande papel na ampliação do mercado interno, isto é, através da distribuição de terra ou através do acesso a terra haveria a criação e/ou ampliação do número de consumidores brasileiros;

2- o responsável pela implementação das principais mudanças que levariam o desenvolvimento para a periferia seria o ESTADO através de políticas públicas de industrialização (substitutiva de importação) e distribuição de renda (mercado interno), entre elas a reforma agrária;

3- incorporar tecnologias aos principais setores da economia para hegemonizar e diversificar o campo produtivo (interiorização da indústria e estreitamento das relações desta com a agricultura);

4- interromper o crescimento do êxodo rural, como forma de diminuir o exército industrial de reserva;

5- alteração da pauta de exportação, priorizando a agregação de valor às nossas mercadorias para depois exportá-las e dessa forma competir no mercado internacional com os setores de alta tecnologia.

Tal projeto serviu de base para vários governos latinoamericanos: Brasil (João Goulart: Celso Furtado era Ministro do Planejamento e propôs a criação da Sudene), Argentina e México (PRI – Partido Revolucionário Institucional).

As causas do suposto fracasso do projeto cepalino, apesar de ainda influenciar diversos setores da nossa esquerda (neodesenvolvimentista), foram: a) as mudanças econômicas não foram acompanhadas de mudanças sociais (Estado do bem-estar social); b) os golpes militares deturparam o projeto da

CEPAL e implementaram-nos de forma a gerar mais concentração de riqueza (Ex: revolução verde); c) no processo de redemocratização (que se confunde com a implantação das propostas neoliberais) dos países latino-americanos, as economias desta região já estavam num alto grau de integração e subordinação (estágio mais avançado da industrialização e desenvolvimento das forças produtivas capitalistas no interior de nossas economias) com/ao países centrais que não permitia a aplicação do receituário cepalino.

E, ainda, tal receituário propunha um desenvolvimento dentro do capitalismo (resolver os problemas dentro do capitalismo, “criar” um capitalismo “menos desigual”), isto é, a exploração de trabalho e apropriação privada (centralizada e concentrada) da riqueza não eram objetos de questionamento da Escola cepalina e muito menos a extinção deles.

A Reforma Agrária contribuiria, neste contexto de desenvolvimento do capitalismo brasileiro, para a criação e ampliação do mercado interno e para o desenvolvimento das forças produtivas (com a substituição do latifúndio improdutivo por pequenas propriedades prósperas). Isto era condição *sine qua non* para o desenvolvimento mais independente da economia brasileira.

5.B - PCB

Já o PCB, vinculado às idéias da III Internacional Comunista, afirmava que a natureza do subdesenvolvimento brasileiro se encontrava na forte permanência de características pré-capitalistas (feudais, escravistas,...) na economia, o que atrasava o desenvolvimento pleno das nossas forças produtivas (MORAES, 1991; MANTEGA, 1991).

Os principais intelectuais e dirigentes do PCB nesta época foram Nelson Werneck Sodré, Alberto Passos Guimarães, Moisés Vinhas, Nestor Duarte e Jacob Gorender.

As principais teses e práticas políticas se deram pela transposição do receituário revolucionário do PCUS (Partido Comunista da União Soviética) para a realidade brasileira, ou seja, queriam aplicar mecanicamente o materialismo histórico e a economia política à realidade brasileira, sem considerar as particularidades desta, como forma de se evitar a influência fascista e o isolamento soviético numa conjuntura internacional de Guerra Fria.

Defendiam que as relações produtivas presentes no Brasil eram pré-capitalistas e até mesmo feudais (no campo), o que não permitia o avanço de nossas forças produtivas. Estas somente se desenvolveriam numa aliança da classe trabalhadora com a classe burguesa nacional. Isto é, somente assim superaríamos a fase pré-capitalista (latifúndio feudal) de nosso desenvolvimento, atingindo o capitalismo (aliança com a burguesia nacional/agronegócio) e tendo as condições necessárias para, com a luta da classe trabalhadora, chegarmos ao socialismo. Argumentavam que somente com a aliança tática entre trabalhadores e a burguesia nacional se poderia resistir e superar o imperialismo dos EUA.

Sustentavam, dessa forma, que antes da etapa socialista, no Brasil era necessário avançar para uma etapa nacional-democrática-popular (também chamado de nacional-burguesa), com pilares assentados em políticas anti-feudais, anti-escravistas e anti-imperialista, como tática de acúmulo de forças para a realização da revolução socialista (uma transição burguesa para uma transição socialista).

Caio Prado Jr., que fazia parte do PCB, discordava destas teses hegemônicas do Partido e apresentou as suas, sistematizada no livro “A Revolução Brasileira”. Para ele, o que o PCB chamava de pré-capitalismo era o capitalismo à brasileira, defendendo assim uma revolução nacional, libertadora e popular e não apenas uma etapa da revolução burguesa, mesmo admitindo que a hipótese de aliança com a burguesia não estava descartada. A centralidade de suas idéias se encontravam na tentativa de compreender a natureza do capitalismo no Brasil e da revolução brasileira.

O fracasso histórico verificado das teses do PCB se deu em decorrência do golpe militar que demonstrou a impossibilidade de aliança com a burguesia nacional e do forte e histórico atrelamento desta com a burguesia internacional e imperialista.

Os comunistas diziam que a reforma agrária ajudaria a realizarmos a etapa nacional-burguesa da revolução brasileira, através da eliminação do latifúndio improdutivo e dos restos pré-capitalistas do meio rural, trazendo o capitalismo para o campo e permitindo assim dois “progressos”: a) avanço das forças produtivas; b) criação e ampliação do consumo interno das mercadorias sob o controle burguês. E, assim sendo, o acirramento das contradições entre capital e trabalho e a criação das condições necessárias para superação do capitalismo por um projeto socialista. Sinteticamente, o socialismo somente seria possível com a suplementação das características feudais e escravistas por elementos capitalistas.

A partir das teses da CEPAL e do PCB e, principalmente, a partir da sua não compatibilidade com a realidade brasileira com a implantação da ditadura militar, apresenta-se o seguinte questionamento: Por que o desenvolvimento proposto pelos cepalinos para a América Latina não deu certo? Esta era a pergunta que a Escola de Dependência se propunha a responder. Este exercício levou à elaboração de mais duas questões: a) a partir da visão da classe dominante - Por que, mesmo com a ditadura militar, a América Latina ainda era atrasada economicamente? b) a partir do ponto de vista da classe dominada se interrogava a concentração e centralização da renda e a grande desigualdade social.

5.C - ESCOLA DA DEPENDÊNCIA

Para analisar este complexo cenário surgem duas vertentes dentro da Escola da Dependência (opostas teórica e politicamente). A primeira delas é a chamada Weberiana, Schumpteriana, capitalista neoliberal, que era composta por Fernando Henrique Cardoso (brasileiro), José Serra (brasileiro) e Enzo

Faletto (argentino). Apregoava que existiam setores econômicos brasileiros altamente desenvolvidos e competitivos (empresários) e setores atrasados, conservadores e altamente dependentes dos financiamentos estatais (os chamados barões) e que estes contribuíam de forma decisiva para o nosso subdesenvolvimento. (MACHADO, 1999).

Suas principais teorias e propostas eram:

1- a de que o capitalismo é único e inalterável e, portanto, qualquer proposta viável de desenvolvimento deve ser pensada, elaborada e aplicada a partir da tese do desenvolvimento capitalista integrado.

2- a pouca visão criativa do empresariado brasileiro era a causa da dependência e do atraso tecnológico do Brasil e da América Latina em geral.

3- o problema do desenvolvimento desigual da América Latina perante os países centrais é interno e não externo.

4- o problema era a atuação conservadora do empresariado da América Latina, que somente agiam com rigor, criatividade e com inovação nos momentos de crise no mercado internacional.

5- o nosso desenvolvimento somente seria viável a partir de uma relação direta e interdependente entre os países mais avançados e os menos avançados, para que, juntos, aumentassem o desenvolvimento do capitalismo mundial.

Para a Escola da dependência, na versão de FHC, os latifúndios improdutivos e, portanto, atrasados, tenderiam a desaparecer (serem integrados aos grupos estrangeiros) com a abertura do mercado brasileiro e com o estabelecimento do Estado Mínimo. Daí se conclui que a reforma agrária, para esta vertente da Escola da Dependência, não se coloca como alternativa para a superação do latifúndio improdutivo, mas sim a integração deste aos grandes financiamentos internacionais e transnacionais.

Para a segunda vertente, também chamada de marxista, da qual faziam parte Ruy Mauro Marini (brasileiro), André Gunder Frank (mexicano), Theotônio dos Santos (brasileiro), Vânia Bambirra (brasileira) e Agustín Cueva (argentino), o subdesenvolvimento nacional seria fruto, essencialmente, da inserção desigual do Brasil no mercado mundial, o que trazia graves conseqüências para o mercado interno, principalmente no que diz respeito à

exploração da mercadoria força de trabalho. Além das causas que se encontram no ramo da circulação de mercadorias, tal corrente, em geral, aponta diversas características que se localizam no ramo da produção como fontes de nosso imenso atraso econômico. (MARINI, 2000).

Tinham como fontes de análise o método materialista dialético e histórico e a teoria do desenvolvimento do imperialismo e como referenciais teóricos Marx, Engels, Lênin e Rosa Luxemburgo.

Sua principal afirmativa era a de que no modelo capitalista não há condições de se superar o processo de desenvolvimento desigual. Somente com o desenvolvimento de um processo revolucionário, isto é, com o fim da propriedade privada, da exploração do trabalho e do Estado como comitê da burguesia, o desenvolvimento da América Latina seria possível e pleno. O caráter permanente e estrutural do desenvolvimento capitalista desigual (apropriação privada da riqueza extraída através da superexploração do trabalho) não permite um verdadeiro desenvolvimento latino-americano.

A grande contribuição que este grupo, principalmente a de Ruy Mauro Marini, apresenta aqui é a relação que há entre o desenvolvimento do capitalismo mundial e o desenvolvimento do capitalismo latino-americano.

> Mas aqui, como sempre, a verdade tem duplo sentido: se é certo que o estudo das formas sociais mais desenvolvidas lança luz sobre as formas mais embrionárias, [...], também é certo que o desenvolvimento ainda insuficiente de uma sociedade, ao ressaltar um elemento simples, torna mais compreensível sua forma mais complexa, que integra e subordina esse elemento (MARINI, p. 106).

Este processo foi chamado de integração ao mercado mundial ou, melhor dizendo, integração desigual e dependente da América Latina na divisão internacional do trabalho. Tal dependência leva a se desenvolver aqui modos particulares de exploração da classe trabalhadora, exatamente para suprir a deficiência da inserção latino-americana no capitalismo mundial.

Os três elementos (integração ao mercado mundial, troca desigual e superexploração do trabalho) são fundamentais para a compreensão do processo e do estágio atual do desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e o caráter da reforma agrária como luta de classes.

O séc. XVI (expansão comercial européia – Brasil colônia) foi caracterizado pelo fornecimento, pela América Latina, de metais preciosos e gêneros exóticos para a Europa, contribuindo para o aumento do fluxo de mercadorias, para a expansão dos modos de pagamento, para o desenvolvimento do capital comercial e bancário e, dessa forma, para a acumulação de riqueza que viabilizasse futuramente o projeto industrial-manufatureiro europeu.

Já o séc. XIX (revolução industrial na Europa, principalmente na Inglaterra – independência política dos países latino americanos) se configura pelo momento maior de fluxo de mercadorias (bens primários) para a Inglaterra. Em troca a Europa enviava bens de consumo ou dívidas (quando as importações europeias superavam as suas exportações). Era um jeito de garantir a remessa de capitais das Américas para a Europa.

Disso resulta um processo de dívidas para a América Latina, pois até o séc. XIX a balança comercial era deficitária e, portanto, os empréstimos estrangeiros eram adquiridos para que se pudesse continuar importando bens da Europa. Posteriormente o saldo na balança se torna positivo e, dessa forma, o papel da dívida passa a ser o de transferir parte do excedente obtido na colônia para a metrópole.

É a partir da revolução industrial na Europa e da independência política na América Latina que passa a se configurar a relação de dependência, de subordinação dos países da América Latina perante os países europeus. As relações de produção passam a ser remodeladas ou recriadas com o único objetivo de manter ou ampliar a relação de dependência/subordinação dos países da América Latina perante os europeus.

A relação colonial é diferente de relação de dependência. Somente após a revolução industrial e a independência política dos países da A.L. é que se realiza plenamente a articulação das economias periféricas com as centrais. Ou seja, é com o surgimento da grande indústria na Europa que se consolida a divisão internacional do trabalho. E isto se deve por dois motivos basicamente, quais sejam:

1- o desenvolvimento da grande indústria pressupõe oferta em abundância de mercadorias agrícolas, isto é, exige grande especialização

produtiva agrícola, o suficiente para permitir a liberação de parte da sociedade para se especializar no trabalho produtivo industrial. O suprimento em fartura de alimentos é condição necessária para que parte da classe trabalhadora fique disponível (sem precisar produzir alimentos para sua subsistência) para o trabalho nas grandes indústrias.

2- além do fornecimento de alimentos, como condição necessária de inserção da América Latina na economia capitalista mundial, papel de extrema importância era o de fornecer matérias-primas para o abastecimento das grandes indústrias européias, que, conforme estas cresciam (crescimento da classe trabalhadora e de sua capacidade produtiva com a implementação da grande indústria – tudo isso representa um grande crescimento do capital variável) necessitavam cada vez mais de matérias-primas (capital constante) além-mar para transformá-las em manufaturas.

A América Latina, portanto, contribui de maneira decisiva para que o eixo de exploração passe do campo da mais-valia absoluta para o de mais-valia relativa na Europa, ou seja, a acumulação de capital passa a depender mais da capacidade produtiva do trabalho do que da exploração do trabalhador. Isto ocorre na Europa, com contribuição fundamental da nova inserção da América Latina na divisão internacional do trabalho, contribuição esta que só foi possível porque aqui se acentuou o grau de exploração em torno da mais-valia absoluta, isto é, devido ao maior grau de exploração do trabalhador latino-americano e não ao desenvolvimento da capacidade produtiva do trabalho, a isto se deve o atraso tecnológico latino-americano em comparação com os países centrais.

O avanço das condições técnicas de produção (manufaturas) na Europa exige a contribuição do sul para a passagem a uma nova técnica de exploração do trabalho, chamada de desvalorização real da força de trabalho, espaço preferencial de atuação da mais-valia relativa.

E é exatamente esta a função das economias sulinas nos marcos da divisão internacional do trabalho, qual seja o de produzir alimentos de baixo valor (através da superexploração do trabalho) para os trabalhadores da Europa. Alimentos que estejam no leque dos consumidos pela classe operária européia, permitindo assim a redução do trabalho necessário e a ampliação do

trabalho excedente (mais-valia relativa, que nesta época representa o desenvolvimento do modo-de-produção autenticamente capitalista). Sumariamente, a imensa oferta mundial de alimentos (bens-salário, bens que estão no leque de compras, através do salário, dos operários europeus) tem fator decisivo no aumento de extração de mais-valia relativa na Europa.

O resultado do aumento da mais-valia tende a ser uma queda da taxa de lucro, sempre que este aumento implique a elevação simultânea do valor do capital constante empregado para produzir a mais-valia.

A contradição da tendência de queda de taxa de lucro é superada por diversas formas, dentre elas: 1- do ponto de vista da produção através de mais incremento de mais-valia para reverter a queda da taxa de lucro já apresentada; 2- através da indução de uma baixa paralela no valor do capital constante (matéria-prima por exemplo) para evitar que a queda da taxa de lucro se apresente.

É aqui que a grande oferta, a baixo valor (superexploração do trabalho), tanto de alimentos (enquanto meio de subsistência em que é investido o capital variável) quanto de matérias-primas (enquanto componente do capital constante) aos países industriais que a América Latina tanto contribui para a elevar a taxa de mais-valia (fornecimento de alimentos) como para reduzir o montante do capital constante (fornecimento de matérias-primas).

> Não é porque foram cometidos abusos contra as nações não industriais que estas se tornaram economicamente débeis, é porque eram débeis que se abusou delas. Não é tampouco porque produziram além do necessário que sua posição comercial se deteriorou, mas foi a deterioração comercial o que as forçou a produzir em maior escala. (MARINI, p. 118).

Os segredos da troca desigual entre mercadorias da América Latina e mercadorias européias estão nos diversos mecanismos que permitem a transferência de valor, que burlam a lei da troca (intercâmbio de mercadorias = troca de equivalentes) e permitem que se operem preços de mercado e preços de produção das mercadorias.

Existem dois mecanismos especificamente: 1- que opera no interior de uma mesma esfera de produção (manufatura ou matéria-prima). Neste caso há transferência de valor em aplicações especificas das leis de troca; 2- que opera

em esferas distintas de produção que se inter-relacionam. Neste caso há transgressão das leis de troca de iguais valores.

Primeiro mecanismo (no interior de uma mesma esfera produtiva, mesma classe de mercadorias, como por exemplo a troca de manufaturas por manufaturas ou de matérias-primas por matérias-primas): similar ao lucro extraordinário já estudado (aumento da produtividade, gerando um preço menor de produção das mercadorias em comparação às mercadorias dos concorrentes, sem com isso necessariamente baixar de maneira significativa os preços gerais de mercado). Tal fenômeno ocorre com mais freqüência entre os países industriais (onde as leis de troca funcionam mais plenamente), mas também, com menor freqüência e amplitude, entre os países produtores de bens primários, principalmente nas relações envolvidas no âmbito da produção.

Segundo mecanismo (no interior de esferas produtivas distintas, classes de mercadorias diferentes, como por exemplo, a troca de manufaturas por matérias-primas): o simples fato de que algumas nações produzem mercadorias que outras não ou produzem com dificuldade permite a estas nações burlarem a lei do valor, vendendo suas mercadorias a preços superiores ao seu valor real de produção, estabelecendo uma relação de troca desigual.

> Isso implica que as nações desfavorecidas devem ceder gratuitamente parte do valor que produzem, e que essa cessão ou transferência seja acentuada em favor daquele país que lhes venda mercadorias a um preço de produção mais baixo, em virtude de sua maior produtividade. Neste último caso, a transferência de valor é dupla, ainda que não necessariamente apareça assim para a nação que transfere valor, já que seus diferentes provedores podem vender todos a um mesmo preço, sem prejuízo de que os lucros se distribuam desigualmente entre eles e que a maior parte do valor cedido se concentre em mãos do país de produtividade mais elevada.(MARINI, p. 121)

O primeiro mecanismo se refere a graus de produtividade de uma mesma mercadoria, já o segundo ao monopólio de produção de uma determinada mercadoria.

Em vista dessas transferências de valor, as economias da América Latina, desenvolvem mecanismos de compensação (incremento de valor trocado), que se operam, em regra, no nível da produção de mercadorias e não

no da circulação de mercadorias. Tais mecanismos neutralizam ou diminuem a perda na transferência de valor nas relações de troca estabelecidas entre os países agroexportadores e os países industriais, mediante o aumento do valor realizado (através ou do aumento da intensidade do trabalho ou do aumento da jornada de trabalho ou, ainda, utilizando-se das duas formas ao mesmo tempo).

O aumento da intensidade do trabalho (produção de mais mercadorias no mesmo tempo de trabalho, ou seja, produção de mais valores, e não mais-valor, num mesmo espaço de tempo) a princípio é o único instrumento que é capaz de compensar total ou parcialmente a perda de valor na relação de troca desigual.

Mas em geral, todos os mecanismos (principalmente quando combinados), contribuem para o aumento da massa de valor realizado, explicando assim que conforme aumenta a distância entre o preço de mercado e o valor real da produção aumenta a oferta mundial de matérias-primas e alimentos.

> O que aparece claramente, portanto, é que as nações desfavorecidas pela troca desigual não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas (o que implicaria um esforço redobrado para aumentar a capacidade produtiva do trabalho), mas procuram compensar a perda de renda gerada pelo comércio internacional por meio do recurso de uma maior exploração do trabalhador. [...] Assim a contrapartida do processo mediante o qual a América Latina contribuiu para incrementar a taxa de mais-valia e a taxa de lucro nos países industriais implicou para ela efeitos rigorosamente opostos. E o que aparecia como um mecanismo de compensação no nível de mercado é de fato um mecanismo que opera em nível da produção interna. (MARINI, p. 122).

A conseqüência da deterioração dos termos de troca entre países centrais e periféricos é compensar a perda de mais-valia no nível da produção interna e não o de contrapor a transferência de valor da periferia para o centro.

Os três mecanismos utilizados para superexplorar (e não somente explorar) o trabalhador da América Latina são:

1- aumento da intensidade do trabalho (Capital variável) e não de sua capacidade produtiva (Capital constante);

2- aumento da jornada de trabalho (aumento do trabalho excedente e manutenção do trabalho necessário = aumento da mais-valia absoluta);

3- redução do consumo do trabalhador (diminui o trabalho necessário e aumenta o trabalho excedente).

A América Latina não tem condições de compensar a perda de mais-valia no nível do mercado mundial, pois o desenvolvimento das forças produtivas aqui era e é inferior ao dos países centrais.

A economia latino-americana, no processo de vinculação com o mercado mundial, especializa-se em produzir valor de troca e não valor de uso (o trabalhador da América Latina não é consumidor, consome apenas o necessário para a reprodução da sua força de trabalho, às vezes nem isso, sua única função é de produção de mercadorias – separação entre produção e circulação de mercadorias).

Já o trabalhador do centro é consumidor de bens de consumo básico, de bens industriais de consumo e de cultura, e, portanto, há vinculação entre produção e circulação. Este é explorado, aquele é superexplorado.

Ou seja, a especialização na produção de valor de troca e a vinculação ao mercado mundial, e não a simples troca desigual, leva ao desenvolvimento dos mecanismos de compensação da perda de mais-valia na periferia (ocorre aqui uma transferência de mais-valia absoluta da América Latina para os países centrais e nestes se transformam em mais-valia relativa, redução do valor das mercadorias necessárias para a reprodução da mercadoria força de trabalho).

A troca desigual apenas incrementa o afã por lucro e não o cria, ele é inerente ao sistema capitalista. Na América Latina esse afã por lucro ocorre com o investimento (superexploração) do capital variável (força de trabalho), visto que não há desenvolvimento do capital constante (máquinas, matérias primas, etc), em virtude das atividades que aqui se desenvolvem (indústria extrativa e agricultura). Tais atividades requerem pouco capital constante. Isto permite baixar a composição orgânica do capital, aumentar a mais-valia e aumentar a taxa de lucro dos capitalistas periféricos.

Claro fica então que, para este setor da Escola da Dependência, não havia traços feudais e escravistas no desenvolvimento da economia latino-

americana, mas sim formas particulares e próprias do desenvolvimento capitalista mundial na América Latina. O movimento de acumulação capitalista mundial apresentava e apresenta aqui maneiras adequadas para a realidade da América Latina. Mais do que simplesmente apresentarem essas maneiras, que aparentemente eram feudais e escravistas, elas são necessárias para a acumulação de capital no mundo, principalmente nos países centrais.

5.D – PROPOSTAS DE REFORMA AGRÁRIA

Tais análises geraram apontamentos diferentes de alternativas para o desenvolvimento econômico do Brasil, principalmente no que tange ao desenvolvimento do campo brasileiro. Resumidamente, para os cepalinos, a reforma agrária contribuiria para a criação e ampliação do mercado interno e para o desenvolvimento das forças produtivas e, assim, o capitalismo poderia avançar. Para o PCB a reforma agrária ajudaria a realizarmos a etapa nacional-burguesa da revolução brasileira. Para a Escola da dependência, na versão de FHC, os latifúndios improdutivos e, portanto, atrasados tenderiam a desaparecer (serem integrados aos grupos estrangeiros) com a abertura do mercado brasileiro e com o estabelecimento do chamado “Estado Mínimo”. Para Ruy Mauro Marini, a superação do subdesenvolvimento brasileiro somente seria possível através da via revolucionária não-etapista[33].

Destacam-se ainda as análises de Florestan Fernandes e Caio Prado Jr. já que ambos abordam o processo de desenvolvimento no Brasil na perspectiva das lutas e conquistas democrático-populares pelos trabalhadores e trabalhadoras. Segundo eles, as tarefas de cunho democrático-popular, e das medidas necessárias para o desenvolvimento econômico-social do país, eram de inteira responsabilidade da classe trabalhadora[34].

Isto implica dizer que todo o progresso das forças produtivas do campo, que caracterizou a passagem da agricultura brasileira de um período a outro do desenvolvimento capitalista brasileiro, ocorreu sobre a base inalterada da produção de monocultura, para exportação, baseada na exploração do trabalho

[33] Isto é, o Brasil não precisaria realizar todas as etapas do desenvolvimento como os países centrais, para sair da condição de subdesenvolvimento.

[34] Ver a respeito FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil.* Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987. PRADO Jr., Caio. *A revolução brasileira.* São Paulo, Brasiliense, 1966.

alheio e na concentração e apropriação privada de terra e de riqueza. A divisão social e internacional do trabalho apresenta-se, portanto, como pilar que determinou e determina os rumos do desenvolvimento do campo brasileiro em geral. O aumento significativo da produtividade acompanha esse desenvolvimento, apesar de não ser acompanhado pelas expressões formais e legais que determinam os índices de produtividade satisfatórios para o cumprimento da função social da propriedade fundiária.

A produtividade econômica não pode subordinar e excluir a produtividade ambiental e social. No atual modelo produtivista, mais do que subordinar e excluir, o agronegócio somente obteve e vem obtendo resultados produtivos “satisfatórios” às custas do meio ambiente e do trabalhador e/ou trabalhadora.

A questão aqui não é de prevalência do critério econômico sob os demais, mas sim do agronegócio necessitar da devastação ambiental e da “superexploração” do trabalho para ser produtivo. É colocar o social e o ambiental a serviço do estritamente econômico, pois do contrário este não seria eficiente e competitivo no mercado internacional.

Para tanto, perdura e prevalece no ordenamento jurídico a posse civil (individual, natural e sagrada) e sua proteção em detrimento da função social da posse agrária, que coloca o critério ambiental, social e econômico no mesmo patamar, devendo serem observados conjunta e simultaneamente.

6 - INDICES DE PRODUTIVIDADE

O aumento de produtividade real, verificados nas tabelas em anexo (ANEXO IV) em especial nas lavouras de cana da região de Ribeirão Preto-SP, encontra-se em dissonância com os índices de produtividade estabelecidos, por lei, com base no censo agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 1975/76.

Em 1975, foram colhidos, em 1 milhão e 900 mil hectares, 88 milhões e 920 mil toneladas de cana, gerando, portanto, uma produtividade de 46,82 toneladas de cana por hectare colhido. Já em 2006, ainda conforme o mesmo material, colheu-se, em 6 milhões e 190 mil hectares, 457 milhões e 980 mil toneladas de cana, gerando uma produtividade de 74,05 toneladas por hectare colhido[35].

[35] Balanço Nacional da cana de açúcar e agroenergia, p. 14.

Para alguns especialistas, a produção, por hectare, passou de 60 toneladas de cana para os cerca de 90 e até 100 toneladas atuais.[36]

Este anacronismo entre os índices de produtividade estabelecidos e os índices de produtividade real tem provocado reações e mobilizações de movimentos sociais que lutam pela terra, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), conforme divulgado inclusive na grande mídia. Segundo reportagem do Jornal O Globo (2010):

> A atualização do índice de produtividade das propriedades rurais é um dos itens da pauta de negociação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) com o governo e está na justificativa das ocupações de prédios públicos realizadas nesta segunda-feira (19/04/2010) pelos sem-terra. O movimento aponta o Ministério da Agricultura como principal entrave para a atualização do índice. Apesar de a Constituição Federal determinar que a cada dez anos esses índices sejam atualizados, a última modificação foi em 1976.

Tal reivindicação sustenta-se numa hermenêutica jurídica acerca dos índices de produtividade a serem atingidos por um imóvel rural que o exclua da possibilidade de serem desapropriados para fins de reforma agrária.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 5º, inciso XXII, estabelece que “toda propriedade deverá atender uma função social”. No que tange à propriedade rural, determina, no Capitulo III – Da Política Agrícola e Fundiária e Da Reforma Agrária, em seu art. 184, que “compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social”. Em seu art. 186, do mesmo capítulo, discrimina os critérios necessários para que um imóvel rural cumpra a função social: “aproveitamento racional e adequado; utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; observância das disposições que regulam as relações de trabalho; exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores”. (BRASIL, 1988).

A Lei n.8629 de 1993 regulamenta o dispositivo constitucional estabelecendo os cálculos a serem realizados para determinar o nível de produtividade (aproveitamento adequado e racional) de um imóvel rural. E para

[36] Folha de S. Paulo, ”Pesquisa triplica espécies de cana e eleva produção” 27 de maio de 2007.

isso determina dois índices, o grau de utilização da terra e o grau de eficiência na exploração. Na íntegra:

> Art. 6º Considera-se propriedade produtiva aquela que, explorada econômica e racionalmente, atinge, simultaneamente, graus de utilização da terra e de eficiência na exploração, segundo índices fixados pelo órgão federal competente.
>
> § 1º O grau de utilização da terra, para efeito do caput deste artigo, deverá ser igual ou superior a 80% (oitenta por cento), calculado pela relação percentual entre a área efetivamente utilizada e a área aproveitável total do imóvel.
>
> § 2º O grau de eficiência na exploração da terra deverá ser igual ou superior a 100% (cem por cento), e será obtido de acordo com a seguinte sistemática:
>
> I - para os produtos vegetais, divide-se a quantidade colhida de cada produto pelos respectivos índices de rendimento estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, para cada Microrregião Homogênea;
>
> II - para a exploração pecuária, divide-se o número total de Unidades Animais (UA) do rebanho, pelo índice de lotação estabelecido pelo órgão competente do Poder Executivo, para cada Microrregião Homogênea;
>
> III - a soma dos resultados obtidos na forma dos incisos I e II deste artigo, dividida pela área efetivamente utilizada e multiplicada por 100 (cem), determina o grau de eficiência na exploração.
>
> § 3º Considera-se efetivamente utilizadas:
>
> I - as áreas plantadas com produtos vegetais;
>
> II - as áreas de pastagens nativas e plantadas, observado o índice de lotação por zona de pecuária, fixado pelo Poder Executivo;
>
> III - as áreas de exploração extrativa vegetal ou florestal, observados os índices de rendimento estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, para cada Microrregião Homogênea, e a legislação ambiental;
>
> IV - as áreas de exploração de florestas nativas, de acordo com plano de exploração e nas condições estabelecidas pelo órgão federal competente;
>
> V - as áreas sob processos técnicos de formação ou recuperação de pastagens ou de culturas permanentes, tecnicamente conduzidas e devidamente comprovadas, mediante documentação e Anotação de Responsabilidade Técnica. (Redação da MPV 2.183-56, de 24/08/01).

Atingidos estes dois índices, o imóvel rural, conforme a Constituição e a Lei 8629/93, não pode ser desapropriado para fins de reforma agrária. Conforme a referida Lei, em seu art. 11, os índices devem ser revisados periodicamente de modo a levar em conta o progresso científico e tecnológico

da agricultura e o desenvolvimento regional, pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário e pelo Ministro da Agricultura, Abastecimento e Pecuária.

A última instrução normativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário (BRASIL, 2003), estabelece os parâmetros, índices e indicadores, que informam o conceito de produtividade, reafirmados com base nos dados técnicos do censo agropecuário do IBGE de 1975/1976, contrariando tanto os dispositivos constitucionais quanto a lei complementar citados acima.

Por sua vez, as entidades patronais do campo brasileiro, principalmente a CNA – Confederação Nacional da Agricultura – argumentam que a desapropriação para fins de reforma agrária não deve se sustentar na obtenção do grau de eficiência na exploração da terra, pois, inúmeras e repetidas vezes o agricultor é penalizado por duas intempéries naturais da atividade agrícola, quais sejam: as alterações climáticas e a lei de mercado. Ambas alteram significativamente os preços agrícolas, obrigando os agricultores a alterarem sua rotina produtiva, o que traz prejuízos momentâneos para a produtividade[37].

Partindo do exposto até o momento, entende-se que os critérios estabelecidos para se avaliar a produtividade de um imóvel rural, com base em estatísticas da década de 70, desconsideram todo o avanço tecnológico produzido no campo, com sua industrialização e financeirização, e mais do que isso, as contradições deste modelo produtivo, que dizem respeito às suas expressões na relação jurídica de posse e de sua proteção.

6.A – POSSE AGRARIA

Depois desse resgate histórico e de uma abordagem do atual desenvolvimento das forças produtivas agrárias e dos componentes históricos e atuais presentes nos conflitos coletivos fundiários passa-se a analisar a formulação e evolução das relações de posse subordinadas às relações capitalistas de produção e reprodução da vida humana e representadas em distintas relações jurídicas, e como o Direito brasileiro protege estas relações.

Como se viu, a formação da pequena produção agropecuária está intimamente ligada à luta dos expropriados do campo pela posse da terra. A

[37] Ver a respeito www.cna.org.br

população indígena, a população negra-escravizada, grande parte da população européia imigrante, enfim, a população pobre brasileira, buscou e busca, de diversas formas, satisfazer suas necessidades através da luta pelo acesso a terra, acesso este traduzido, manifestado pela conquista da posse da terra e, eventualmente, pela conquista de títulos de propriedade.

Todo este processo de resistência popular ao projeto desenvolvimentista implementado no Brasil, processo este conturbado e violento pelas investidas da grande propriedade rural, que hoje contém aliados em diversos setores produtivos, tais como o comercial, o industrial e o financeiro, digo novamente, todo este processo repercutiu no mundo das conceituações acerca da posse jurídica, alterando-as significativamente.

A realidade agrária envolve temas de extrema importância para a nossa cadeia produtiva e para o nosso conjunto populacional, tais como: produção de alimentos, distribuição (transporte rodoviário, ferroviária e hidroviário), industrialização, urbanização, êxodo rural, migração, imigração e emigração, mineração, relações de trabalho, escravidão, salário urbano e rural, exportação, importação, extrativismo, políticas públicas (prefeituras, estados e União), meio ambiente, pequena e grande propriedade, concentração fundiária, relações de poder, biotecnologia, bancos, grandes empresas multinacionais, agroindústrias, tributos e etc.

Todos estes setores desenvolveram-se de maneira contraditória, extremamente desigual, com um elevado grau de complexidade e que envolvem diversas relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Por sua vez estas relações estão estritamente conexas ao desenvolvimento do país até aqui verificado e ao planejamento, à elaboração e à disputa de um projeto de desenvolvimento social, econômico e político para o Brasil. Uma das partes integrantes deste projeto e de extrema relevância é a práxis relacionada à posse agrária.

A dinâmica do desenvolvimento brasileiro, no campo em especial, orientou-se pelos caminhos trilhados pela relação de conflitos entre sujeitos coletivos defensores de projetos sociais distintos. Sujeitos e projetos que repercutem e, portanto, envolvem o conjunto da sociedade civil e da sociedade política. Conflitos entre meios-de-produção distintos e antagônicos,

socializantes e capitalizantes, entre culturas, entre acumulação e sobrevivência digna e por fim entre concentração fundiária e distribuição fundiária.

A evolução das forças produtivas rurais, com estreita relação e vinculação com as forças produtivas urbanas, ocorreu num emaranhado relacionamento de interdependência com o avanço dos conflitos coletivos fundiários. Nestes sempre tiveram presente um dos seus componentes principais: a conquista da posse da terra.

Atentam-se agora para os principais conceitos jurídicos, e suas evoluções, desenvolvidos sobre o instituto da posse para que se observem suas conexões ou não com nossa realidade agrária, sempre permeada com intensos conflitos coletivos.

As grandes teorias possessórias modernas foram elaboradas a despeito da posse no âmbito do Direito Civil. São elas: a teoria subjetiva de Savigny; a objetiva de Ihering; e a da apropriação econômica de Saleilles.

Transcrevo trechos bem conhecidos das obras dos próprios autores na intenção de demonstrar claramente as principais semelhanças e diferenças conceituais apresentadas em suas elaborações acerca da posse.

Para Savigny:

> Já definimos a *tenencia* como aquela situação física que corresponde à propriedade enquanto situação jurídica. Em conseqüência, o *animus possidendi* consiste na intenção de exercer a propriedade. Contudo, esta definição não é suficiente, uma vez que aquele que detém uma coisa pode ter a referida intenção de duas maneiras diferentes: de exercer a propriedade como alheia ou como própria. Se tem a intenção de exercer a propriedade como alheia, reconhecendo-a, por isto mesmo, como tal, não existe neste caso, este *animus*, na posse...Somente resta então a segunda hipótese, na qual a intenção tem por objeto a propriedade como própria, de maneira que o *animus possidendi* deve definir-se como *animus domini* ou *animus sibi habendi.* Em conseqüência, só pode ser reconhecido como possuidor aquele que se comporta como proprietário da coisa que detém; em outras palavras, aquele que está decidido a exercer, de fato, seu senhorio sobre a coisa, da mesma forma que o proprietário está liberado para fazê-lo em virtude de seu direito. O conceito de posse não exige absolutamente nada mais do que este *animus domini;* e menos ainda o convencimento de que se seja realmente o proprietário (*opinio seu cogitatio domini);* eis aí porque a posse corresponde ao ladrão ou salteador de igual forma que ao proprietário mesmo e porque todos eles se diferenciam, de

> igual modo, do locatário, o qual não tem posse, dado que não trata como propriamente sua.[38]

Segundo Ihering, aludindo para a problemática prática de provar o *animus domini*:

> Desesperados, alguns pretenderam até impor ao demandante a prova mediante juramento e que juramento! Um juramento a respeito de um estado de alma! E que estado de alma? Imagine-se um aldeão chamado a prestar juramento sobre o *animus domini* que os grandes juristas não chegaram ainda a compreender.[39]

E prossegue:

"A proteção da posse, como exterioridade da propriedade, é um complemento necessário da proteção da propriedade, uma facilidade de prova em favor do proprietário, que necessariamente aproveita ao não proprietário".[40]

Conforme o professor Getúlio Targino Lima, em sua tese de mestrado defendida na Universidade Federal de Goiás, a posse, para a teoria de Saleilles, é:

> [...] como um conjunto de fatos que revelam entre aquele a quem eles se ligam e a coisa que eles têm por objeto, uma relação durável de apropriação econômica, uma relação de exploração da coisa a serviço do indivíduo, [...] Além desta concepção do *corpus*, aparece uma visão do *animus* que não é o *animus domini*, a famosa vontade de senhor, da teoria subjetiva; nem a vontade de ter a coisa consigo, a *affecto tenendi*, mas a vontade de agir como o senhor de fato da coisa, a vontade de realizar a apropriação econômica do bem, a intenção, enfim, de materializar o *corpus*. A posse, assim, verdadeiramente se concretiza, à medida que a relação de fato estabeleça a independência econômica do possuidor. O conceito de posse, assim, na teoria de Saleilles, está intimamente ligado à consciência social, elemento que permeia e envolve o possuidor e o poder de fato. Em uma palavra, o fator determinante da posse é o social, conquanto apresentado como fundamento à apropriação do bem. Assim, não há, na teoria da apropriação econômica, nenhuma vinculação ou sujeição da posse à propriedade.[41]

Muitos foram e são os esforços de doutrinadores jurídico-agrários de debater e elaborar uma definição sobre a posse na perspectiva do Direito

---

[38] SAVIGNY, 1837, p.2 apud LIMA, G. T. **A posse agrária sobre bem imóvel:** implicações no Direito brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1992, p. 32 – 33.
[39] IHERING, 1910, apud LIMA. op. cit., p.35.
[40] Ibid., p. 35.
[41] LIMA, op. cit., p.37-38.

Agrário e não do Direito Civil. E, mais, na perspectiva do interesse social que há na relação possessória agrária. Muitas são as diferenças apontadas entre a posse civil e a posse agrária, já na tentativa de ensaiar uma gênese de conceito sobre a posse agrária no Brasil.

A posse agrária reflete o pensamento do Estado Social, que visa o bem estar geral e comum da população e atua no sentido da proteção do economicamente mais fraco, enquanto a posse civil reflete o pensamento individualista e liberal, vista como uma exteriorização do direito de propriedade. A posse agrária deve ser estudada no âmbito do Direito Público, na persecução de uma finalidade social, ao passo que a posse civil é estudada no âmbito do Direito Privado, na persecução do interesse do particular possuidor.[42]

A posse agrária tem que ser desempenhada direta e imediatamente, sobre as coisas ou direitos, por aquele que é seu titular. Basta a pura detenção material da terra e o contato corporal com ela para se caracterizar a posse agrária. A posse agrária indireta constitui uma aberração jurídica, um latifúndio social.[43] Já a posse civil, independe de o possuidor ter materialmente ou não a coisa. Ela pode ser exercida indiretamente através da representação.

O poder de fato na relação possessória agrária deve denotar poder físico atual, o possuidor tem que ter materialmente a terra em estreita relação com seu trabalho produtivo. A função social da terra somente pode ser realizada por quem a trabalha e não por quem apenas a tem a sua disposição e ao seu alcance e não a utiliza. Já o poder de fato na relação possessória civil é exercido pelo senhorio efetivo da vontade do possuidor. Ou seja, é possuidor civil aquele que exerce, plenamente ou não, um dos poderes inerentes à propriedade (usar, gozar e dispor), conforme a definição dos art. 485 e art. 1.196 do Novo Código Civil brasileiro; basta ter o bem à disposição de sua vontade, sem usá-lo ou gozá-lo, para caracterizar a posse civil.[44]

A posse agrária não depende apenas de justo título. A legitimidade da posse agrária é obtida, principalmente, com a exploração econômica advinda

---

[42] MATTOS NETO, A. J. de. **A posse agrária e suas implicações jurídicas no Brasil.** Belém: CEJUP, 1988, p.62.
[43] Ibid., p.63.
[44] Ibid., p.64.

do trabalho do homem realizado na terra. A posse civil requer apenas o justo título para conferir à posse legitimidade.[45]

A boa-fé se expressa na relação possessória agrária pelo trabalho humano realizado durante anos na terra, tornando-a produtiva. Isso já é o suficiente para a aquisição e manutenção da posse agrária, ou seja, somente o trabalho na terra torna-a idônea e merecedora da proteção jurídica; o trabalho permanente na terra exclui a possibilidade da má-fé do possuidor. A boa-fé é exteriorizada na relação possessória civil pelo título jurídico dominial do bem. Havendo esse título a posse civil é considerada de boa-fé.[46]

A racionalidade da posse agrária está pautada pelo uso adequado e planejado da terra na obtenção do maior grau possível de produtividade. Esta pautada também na conservação e preservação dos recursos naturais, ou seja, na utilização ecologicamente equilibrada e sustentável do solo, impedindo o esgotamento dos recursos naturais renováveis e garantindo produtividade a longo prazo. Além de ter que alcançar níveis de produtividade com relações trabalhistas que estejam de acordo com a legislação do trabalho. Essa racionalidade corresponde aos deveres, perante toda a sociedade, daqueles envolvidos nas relações possessórias agrárias. De modo totalmente oposto, a racionalidade na posse civil refere-se à racionalidade dos interesses do particular proprietário, independente da destinação que ele dá à coisa.[47]

Vislumbrando atentamente estas marcantes diferenças entre a relação possessória agrária e a relação possessória civil, inúmeros jus-agraristas ensaiam um conceito acerca da posse agrária na tentativa de aproximá-la o mais possível da realidade agrária brasileira e, por conseguinte, também com o intento de avançar na elaboração teórica autônoma do Direito Agrário.

O professor titular da Universidade Federal de Goiás, Getúlio Targino Lima, ensaia um conceito sobre posse agrária em geral e não só sobre bem imóvel. Escreve o autor:

> Daí então pode-se afirmar que a posse agrária é o exercício direto, contínuo, racional e pacífico, pelo possuidor, de atividades agrárias desempenhadas sobre os bens agrários que integram a exploração rural a que se dedique, gerando a

[45] Ibid., p.64-65.
[46] Ibid., p.65-66.
[47] Ibid., p.67.

> seu favor um direito de natureza real especial, de variadas conseqüências jurídicas, e visando ao atendimento de suas necessidades e da humanidade.[48]

Para a posse sobre bem imóvel, ensaia o referido autor:

> Assim, a posse agrária sobre bem imóvel poderia ter o seguinte conceito: é o exercício direto, contínuo, racional e pacífico, pelo possuidor, de atividade agrária desempenhada sobre um imóvel rural, apto ao desfrute econômico, gerando a seu favor um direito de natureza real especial, de variadas conseqüências jurídicas e visando ao atendimento de suas necessidades sócio-econômicas, bem como as da sociedade.[49]

Já o professor de Direito Ambiental da Universidade Federal de Santa Catarina, Marcelo Dias Varella, aborda a problemática da posse na perspectiva da sua vinculação com sua função social e, desta forma, define a posse nos seguintes termos:

> Buscando traçar uma definição mais adequada, consideramos posse agrária como a relação do homem com a terra e com os demais elementos que a complementam, através da realização de atividades econômicas, posicionando a terra como fator de produção de riquezas, de forma organizada e racional, gerando empregos de acordo com a legislação trabalhista, mantendo o adequado equilíbrio do meio ambiente, buscando o bem estar social, constituindo assim um direito real do homem sobre a coisa, oponível *erga omnes*.[50]

Percebe-se, portanto, a relação nitidamente próxima e vinculada entre a posse agrária e o cumprimento da função social do imóvel rural. Percebe-se também que o cumprimento da função social da terra somente é alcançado pelo trabalho humano, único capaz de transformar a natureza. Daí a estreita ligação entre a relação possessória agrária e a atividade laboral humana. Atividade esta que deve produzir adequada e racionalmente gêneros agropecuários para o conjunto populacional. É imperativo também a preservação dos recursos naturais do solo brasileiro, para garantir as condições necessárias à obtenção, pelas gerações futuras, da produtividade rural.

Elementar contribuição para melhor clarear a conceituação de posse foi dada pelo professor de Direito Civil da Pontifícia Universidade Católica do

---

[48] LIMA, op. cit., p.88.
[49] Ibid., p. 92.
[50] VARELLA, M. D. **Introdução ao direito à reforma agrária:** o direito face aos novos conflitos sociais. Leme: Editora de Direito, 1998, p.375.

Paraná – PUC/PR e professor titular de Direito Civil da Faculdade de Direito de Curitiba, Luiz Edson Fachin:

"O fundamento da função social da propriedade é eliminar da propriedade privada o que há de eliminável. O fundamento da função social da posse revela o imprescindível, uma expressão natural da necessidade".[51]

Referindo-se ao professor espanhol Hernández Gil, continua o raciocínio o autor:

> Antes e acima de tudo, aduz, a posse tem um sentido distinto da propriedade, qual seja o de ser uma forma atributiva da (...) utilização das coisas ligadas às necessidades comuns de todos os seres humanos, e dar-lhe autonomia significa constituir um contraponto humano e social de uma propriedade concentrada e despersonalizada, pois do ponto de vista dos fatos e da exteriorização, não há distinção fundamental entre o possuidor proprietário e o possuidor não proprietário. A posse assume então uma perspectiva que não se reduz a mero efeito, nem a ser encarnação da riqueza e muita menos manifestação de poder: é uma concessão à necessidade[52].

Notório, destarte, o avanço doutrinário na busca por uma conceituação mais ajustada acerca da posse agrária e, conseqüentemente, por uma definição que distancie e diferencie a posse agrária da posse civil tradicional.

Os conflitos que giram em torno da posse civil geralmente advêm de conflitos de interesses entre particulares. Logo, os conflitos possessórios civis envolvem, com maior freqüência, pessoas, físicas ou jurídicas, isoladas no pólo passivo e ativo. No tocante que os conflitos verificados nas relações possessórias agrárias histórica e atualmente abarcam sujeitos coletivos e, mais, sujeitos estes que disputam mais do que a posse agrária.

Como se viu, a disputa é para a satisfação das diversas necessidades humanas, que são contempladas apenas temporariamente quando ocorre numa realidade agrária em que predomina o modelo de desenvolvimento agrário que prima pela grande propriedade. O atendimento das necessidades humanas percorre o conflituoso trajeto da supressão deste modelo, e isto, no Brasil, implica numa alteração brutal do projeto desenvolvimentista, inicialmente aplicado pelos colonizadores estrangeiros e depois encampados

---

[51] FACHIN, L. E. **A função social da posse e a propriedade contemporânea** (uma perspectiva da usucapião imobiliária rural). Porto Alegre: Fabris, 1988, p.19-20.

[52] GIL, 1969 apud FACHIN, 1988, p.21.

pelos colonizadores nacionais. Alteração esta, que para ser efetiva, deve alcançar toda a estrutura desigual fundiária brasileira.

Por conseguinte, a função social da posse agrária somente será plena com a redefinição profunda da estrutura fundiária brasileira, ou seja, com a realização de um amplo projeto de reforma agrária capaz de atender as demandas sociais. Esta reforma agrária não pode servir apenas como política compensatória aos freqüentes avanços da grande propriedade rural, ela tem que atingir as raízes desses avanços, fonte de conflitos coletivos fundiários históricos e atuais.

Como bem atesta o professor geógrafo Bernardo Mançano Fernandes, a respeito dos impactos dos programas de reforma agrária realizados no final do século XX:

> Neste final de século, o debate a respeito da questão agrária contém antigos e novos elementos que têm como referências: as formas de resistência dos trabalhadores na luta pela terra e a implantação de assentamentos rurais simultaneamente à intensificação da concentração fundiária. No centro desse debate, desdobra-se uma disputa política por diferentes projetos de desenvolvimento do campo.[53]

Claro fica, portanto, que a política de implementação de assentamentos rurais não foi e não é suficiente para realizar justiça social no meio rural, pois a concentração fundiária, mesmo com essas políticas, aumentou em nosso país. O processo de espoliação de pequenos posseiros é muito mais intenso que os processos de distribuição de posses agrárias. As políticas públicas voltadas para a reforma agrária não apresentam força suficiente para barrar os anseios capitais das grandes empresas transnacionais.

A conflituosa realidade agrária brasileira envolve sujeitos coletivos na disputa pela implementação de projetos políticos para o país, que atingem não só o mundo rural como também o mundo urbano. Sujeitos estes, os pobres, que reclamaram e reclamam por uma profunda transformação nas estruturas econômicas e sociais agrárias brasileiras.

Isto implica na busca de uma definição diferente acerca da posse agrária, definição esta que deve estar assentada nas necessidades vitais dos

---

[53] FERNANDES, B. M. A questão agrária no limiar do século XXI. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 15. 2000, Goiânia. **Anais**...Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2000. p.1.

trabalhadores rurais, que, ao longo de nossa história, lutaram, mais do que pela sua sobrevivência, para atentar ao conjunto da sociedade brasileira e internacional as conseqüências desiguais, concentradoras e funestas do desenvolvimento capitalista no campo brasileiro. E mais do que para atentar, lutam para transformá-la.

Como sujeitos coletivos, lutam contra este desenvolvimento e pela discussão-implementação de um desenvolvimento brasileiro assentado em paradigmas de distribuição das riquezas socialmente produzidas, de socialização dos meios de produção, de respeito ao nosso meio-ambiente, de participação política de toda a população brasileira, e de outros paradigmas não condizentes com o desenvolvimento capitalista.

Perante este desenvolvimento, não há que se tratar a posse apenas como uma maneira de a camada pobre da população brasileira ter acesso a pequenos lotes de terras, isto é, o instituto da posse não pode ser relacionado apenas à distribuição de terras, mas também relacionado à distribuição social de todas as riquezas aqui produzidas, tanto as riquezas econômicas, como as riquezas políticas, culturais, ambientais e científicas.

Deve-se, no entanto, enfocando a realidade conflituosa coletiva agrária, observar a natureza político-revolucionária desta realidade. A produção de bens que satisfaça o conjunto das necessidades de nossa população perpassa, indiscutível e intrinsecamente, pela transformação estrutural de nossos pilares desenvolvimentistas, o que pressupõe transformações radicais em nossa cadeia produtiva e, somente assim, a atividade agrária poderá corresponder aos anseios da coletividade brasileira.

As necessidades econômicas, sociais, políticas e culturais de grande contingente da população brasileira são inconciliáveis com as necessidades econômicas, sociais, políticas e culturais dos grandes proprietários de imóveis rurais e das grandes empresas transnacionais, como claramente ficou demonstrado nos capítulos anteriores deste trabalho.

A elaboração teórica acerca da posse agrária precisa ser condizente com nossa realidade agrária no sentido de contribuir para a transformação dessa realidade desigual, concentradora de riquezas e geradora de pobrezas, e não no sentido de manter esse modelo, compensando-o, historicamente

ditado pelas grandes propriedades subordinadas aos interesses dos grandes capitalistas.

6.B – PROTEÇÃO DA POSSE AGRARIA

Segundo a doutrina do professor Orlando Gomes, a posse:

> [...] não se separa do fato que a origina. O possuidor, como esclarece Ihering, tem direito enquanto possui, de modo que, na posse, o fato é a condição permanente do direito. Desta peculiaridade da posse resulta que a persistência da relação de fato é requisito necessário do direito à proteção.[54]

No tocante aos fundamentos da tutela interdital nas ações possessórias, esclarecedor é o trabalho do professor Joel Dias Figueira Jr. Defende o autor:

> A razão da proteção possessória nasce e se encerra na finalidade existencial da própria posse, podendo ser mensurada pelo grau de normalidade do poder fático e através de um critério finalístico, via de regra social e econômico. O objetivo da tutela é permitir que o bem realize a sua perfeita, adequada e tranqüila destinação socioeconômica, em benefício do titular do poder fático e dentro de um determinado contexto social. [...] protege-se a posse por decorrência dos seus efeitos gerados no mundo jurídico, a fim de que o bem sobre o qual recaiu o poder de fato atinja com segurança sua finalidade e econômica à satisfação de nossas necessidades. A expressão finalidade social (do bem) deve ser entendida como a função de toda a contextura do mundo fático. [...] Não é por menos que a Constituição Federal protege a propriedade e estabelece o dever de atender a sua função social. Interpretando-se teleológica, axiológica e sistematicamente a Lei Maior, podemos estender o dispositivo à exteriorização potestativa da propriedade no mundo fático – a posse (art. 5 , XII e XIII).[55]

Daí decorre que somente se fundamenta a proteção possessória que recai sobre a posse decorrente de relação de fato persistente, relação esta que tem que ser persistentemente satisfativa dos interesses sociais. E daí deriva a inserção da proteção possessória num conjunto de direitos e atuações no sentido de reverter a nossa estrutura fundiária concentradora e excludente.

---

[54] GOMES, O. **Direitos Reais.** 10 ed.Rio de Janeiro: Forense, 1994, p. 75.

[55] FIGUEIRA JÚNIOR, J. D. **As liminares nas ações possessórias.** 2 ed. rev e ampl.São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999, p.67

A realidade conflituosa agrária exige instrumentos processuais condizentes com ela. Os instrumentos processuais civis utilizados no tratamento jurídico-procedimental referente aos conflitos coletivos fundiários devem pautar-se pela proteção da posse agrária, justificada pelo atendimento dos anseios, ou melhor, das necessidades sociais.

Inaceitável, então, a adoção da hermenêutica civilista dominante no tratamento dispensado aos conflitos coletivos fundiários. O caminho percorrido por estes não pode estar ausente no conhecimento, processamento e julgamento das ações possessórias interpostas no Poder Judiciário.

O conteúdo, a finalidade, a natureza destes conflitos coletivos fundiários estão repletos de lutas por direitos essenciais à sobrevivência da coletividade humana, muitos dos quais já positivados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Dentre os principais destaco os contidos no art. 1 e art. 3.

> Art. 1. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel do Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
> I – a soberania;
> II – a cidadania;
> III – a dignidade da pessoa humana;
> [...]
> Art. 3. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
> I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
> [...]
> III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
> IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Lutas históricas e atuais em torno da posse da terra mobilizam setores sociais inteiros na perspectiva da construção de realidades amplamente diferentes e mesmo opostas para o país e lutas que envolvem a efetivação e aplicabilidade de direitos constitucionais, rigorosamente relacionados à satisfação das necessidades essencialmente humanas.

A comprovação da existência da posse agrária envolve a constatação da existência de seu fundamento, qual seja, a satisfação das necessidades sociais. Essa constatação perpassa pela inevitabilidade de o possuidor que

requer proteção possessória provar o cumprimento da função social de seu imóvel rural. Somente assim ele poderá obter a pedida proteção, mesmo em caráter liminar.

A urgência em tutelar a posse agrária decorre, principalmente, de fatores socioeconômicos em face da exigência de perfeita estabilidade das relações formadas entre o titular da posse, o bem objeto desta relação, a sujeição de terceiros e o interesse social em ter a posse agrária social e economicamente organizada no sentido de satisfazer as necessidades sociais, pertinentes a esta situação que, na hipótese de violação do equilíbrio do sistema pela prática de atos-fatos ilícitos, requer a sua pronta manutenção ou restabelecimento.[56]

O interesse social traduz-se em nosso ordenamento jurídico pelo cumprimento da função social da posse agrária. Os requisitos que devem estar presentes simultaneamente na relação possessória agrária para que esta seja merecedora de proteção jurídica estão contidos no Art. 186 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e regulamentados em leis infra-constitucionais.[57]

Por sua vez, a verificação da presença simultânea de todos os pressupostos do art. 186 de nossa Lei Maior exige, na prática, a elaboração de laudos técnicos por órgãos públicos competentes que comprovem os níveis de produtividade legalmente exigidos, e que comprovem que os graus de produtividade foram atingidos com respeito às legislações trabalhistas e ambientais.

Esse é também o entendimento do Ministério de Desenvolvimento Agrário:

> (...) a.2) articule, em conjunto com o MDA, junto à Casa Civil, IBAMA/MMA e MTE, decreto regulamentador e ações administrativas tendentes à elaboração de termos de cooperação ou normas interinstitucionais regradoras de fiscalizações conjuntas, visando concentração de juízos simultâneos sobre o cumprimento de todos os aspectos da função social da propriedade.[58]

---

[56] Ibid., p.193.

[57] Lei n. 8629/93 que dispõe sobre desapropriação de imóvel rural por descumprimento da função social; e Lei complementar n. 76/93 que regulamenta a desapropriação de imóveis rurais.

[58] MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. . **Parecer conjunto/CPALNP-CGAPJP/CJ/ MDA/N. 011/2004 (VAF/JMPJ).** Brasília, 2004, 46 p.

Muitas já são as decisões judiciais que têm entendido que o tratamento tradicional dado às ações possessórias nos casos de litígios coletivos fundiários não corresponde à realidade conflituosa agrária.

Situação emblemática foi decisão judicial proferida em decorrência do pedido de interdito proibitório, em seguida convertido em pedido de manutenção da posse da Fazenda da Barra, localizada na Zona Leste de Ribeirão Preto-SP. O pedido dos proprietários, após a ocupação da Fazenda pelo MST em 2003, foi julgado assim, em caráter definitivo, pelo juiz:

> [...] as autoras ajuizaram Interdito Possessório com Pedido Liminar [...] aduzindo, em síntese, os seguintes argumentos: a) são legítimas possuidoras do imóvel rural denominado "Fazenda da Barra" com área efetiva de 1.548,4838 hectares, matriculado sob n. 37.120, junto ao Segundo de Registro de Imóveis desta comarca; b) em data de 18.07.2000, através de instrumentos particulares anexo, as autoras obrigaram-se a adquirir a totalidade das terras, sucedendo, assim, a Fundação Sinhá Junqueira; c) extrai-se, da documentação anexo, que a totalidade das terras adquiridas são passíveis de exploração econômica destinadas à agricultura, sendo assim, imune a qualquer tipo de desapropriação, uma vez que cumpre sua função social; d) ocorre que, em razão de boatos divulgados em jornal da região e que não espelham a realidade, foi dito que a Fazenda da Barra tornou-se improdutiva por não cumprir a função social bem como estaria, em razão de tal fato, sendo alvo de desapropriação, oportunidade em que ocorreu a invasão do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST na propriedade das autoras, com número elevado de pessoas com a finalidade exclusiva de praticar esbulho possessório em suas terras; o que culminou com a lavratura de boletim de ocorrência; e) em face do exposto e preenchidos os requisitos legais, requer a concessão de liminar da medida para a proteção de sua posse, a qual deverá ser confirmada em sentença final, impondo-se aos réus os ônus da sucumbência, além da multa pecuniária. Atribui-se à causa o valor de R$50.000,00. Foram juntados documentos (fls. 31/122, 135/137 e 339). [...] Concedeu-se a liminar (fls. 125/126). [...] Fundamento e Decido. [...] Como é sabido, o autor será possuidor esbulhado, turbado e/ou ameaçado, sendo irrelevante seja ele ou não titular de direito real, bastando, para tanto, que ele tenha a posse. Mas por outro lado, não se deve perder de vista que, corroborando tal entendimento, independente de qualquer determinação judicial, trouxeram as autoras juntamente com a inicial fotocópias dos instrumentos de compromisso de venda e compra, onde conferem legitimidade ativa para a propositura da demanda, motivo pela qual fica rechaçada tal prejudicial de mérito. [...] Cinge-se a pretensão inicial em ver a parte autora manutenida na posse da "Fazenda da Barra" em decorrência de esbulho parcial possessório. [...] Prescreve o art. 5 da Carta Federal que:

> "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade,...". Diz o inciso XXII do citado artigo que: "é garantido o direito de propriedade"; E o inciso XXIII também do referido artigo diz o seguinte: "a propriedade atenderá sua função social". Extrai-se, daí, que o direito de proteção à propriedade é garantido constitucionalmente, desde que ela cumpra sua função social. Mais adiante, prescreve o artigo 184 da referida Carta, o seguinte: "Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social,...". De todo esse conjunto probatório ditado pela Carta Federal verifica-se que, apesar da garantia constitucional nela prevista, a própria Constituição impõe ao proprietário restrições ao direito de uso, mediante ocupação temporária em casos de perigo público iminente e nas desapropriações, quais sejam, desapropriação de propriedade que cumpre a função social, desapropriação de propriedade que não cumpre sua função social e desapropriação de propriedade nociva à coletividade, etc... No caso em tela temos que, de toda a documentação trazida para o bojo dos autos, chega-se à conclusão de que a propriedade dos autores não cumpre a função social, portanto, carece de proteção legal. Como se vê tal propriedade foi considerada improdutiva por diversos motivos ali alinhavados, tais como: degradação ambiental, não preservação do meio ambiente, inadequação do uso da terra, etc., o que, em síntese, vale frisar, somente merece proteção jurídica a propriedade rural que cumpra a função social em todos os seus elementos, tais como, econômico, ambiental e social (art. 186, incisos I a IV, da citada Carta Federal), o que não restou provado pela autora. [...] Outrossim, cassadas as liminares anteriormente concedidas [...].[59]

Disso tudo extrai-se que o Direito Civil regulamenta apenas as relações civis atinentes à propriedade, enquanto o Direito Público, sustentado basicamente pela Constituição Federal de 1988, estabelece os regimes fundamentais da relação de propriedade. A função social da propriedade não é condição imposta ao direito de propriedade, mas elemento da estrutura e do regime jurídico da propriedade; é, pois, parte integrante do conteúdo de direito de propriedade.[60] Como conteúdo do direito de propriedade, a função social do

---

[59]RIBEIRÃO PRETO – SP. Ação possessória com pedido liminar. Proc. N. 2.259/03, da 5 Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto. Autoras: I.S.I. Participações Limitadas e Robeca Participações Limitadas. Réus: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e outros. Juiz: José Durval Feltrin. Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2004, p. 390-403.

[60]SILVA, J. A. da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 9 ed. São Paulo: Malheiros, 1992, p.246 – 247.

imóvel rural deve ser cumprida e comprovada pelo dito possuidor no intento de obter antecipadamente a proteção possessória agrária.

A posse agrária, no sistema jurídico brasileiro, está subordinada à posse cível e/ou posse produtivista, que se concentra unicamente no caráter da produtividade econômica do imóvel rural, desconsiderando o caráter ambiental e trabalhista, que assim como a produtividade econômica, também são inerentes à posse agrária e, não sendo observadas efetivamente, não merecem a devida proteção jurídica, nos moldes da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONCLUSÃO

O desenvolvimento capitalista da agricultura brasileira está associado a mudanças substanciais que acarretaram em significativos incrementos no índice produtividade do hoje chamado agronegócio. Tais alterações se concentram quase que exclusivamente no desenvolvimento das forças produtivas orquestrado pelo processo de concentração e acumulação de capital em nível transnacional. A industrialização e a financeirização da agricultura brasileira proporcionaram mudanças produtivas no sentido de aumentar a produtividade de bens agrícolas voltados para a satisfação da pauta de exportação brasileira, e, com isso, participar da divisão internacional do trabalho de forma dependente e subordinada.

As fusões, as aquisições, a equipe administrativa profissional, a utilização intensiva de agrotóxicos, de implementos agrícolas, de máquinas, de insumos, de transgênicos, o controle do processo produtivo e circulatório de forma direta ou indireta pelas empresas transnacionais, o aumento da intensidade e da exploração da força de trabalho são os elementos que diferencia o agronegócio do seu dito antecessor, o latifúndio. Estas são as novidades. A produção de monoculturas em grandes propriedades rurais para

exportação, baseada na devastação dos recursos naturais, na exploração de trabalho social alheio, e na dependência de recursos públicos, são os elementos que os igualam e os unem, permanecendo inalterados por séculos.

Os índices de produtividade da agricultura brasileira, em especial do setor sucroenergético, saltaram significativamente, com o advendo do agronegócio, sustentando-se nas bases consolidadas do latifúndio. Se a produtividade parece ser o principal elemento que aponta o agronegócio como superação do latifúndio, por que a contrariedade das entidades patronais em refletirem tal realidade e tal projeto político com a atualização dos índices de produtividade?

A quem atribuí à reforma agrária o papel de superar a (im)produtividade do latifúndio tende a indagar acerca da sua necessidade para o desenvolvimento da agricultura brasileira em seu atual estágio do agronegócio. Mas o que se postula aqui é uma reflexão acerca do papel da Reforma Agrária na superação do modelo produtivo agronegocial, para além da questão da produtividade de mercadorias que parecem caminhar para o destino de somente possuírem valor de troca e que cada vez mais este sufoca o valor de uso. A necessidade humana está cada vez mais contraditoriamente submetida à necessidade do capital acumular.

As particularidades do agronegócio em Ribeirão Preto – SP devem-se ao fato desta região dedicar-se quase que exclusivamente à produção, industrialização e comercialização da mercadoria cana-de-açúcar há muitos anos. O aumento da produtividade de açúcar e etanol deu-se sob a base fundiária, ambiental e de comércio agrícola inalteradas.

Desta forma, os aspectos sociais da produtividade do trabalho apontam para contradições insuperáveis pelo modo de produção capitalista, quais sejam, o de incrementar incessantemente a produção de mercadorias exportáveis e extrair cada vez mais mais-valia. A lógica do lucro se choca frontalmente á lógica da satisfação da necessidade humana.

Desconstruir a exclusividade da lógica produtivista da Reforma Agrária passa necessariamente por desconstruir a lógica exploratória, depredatória e concentradora do agronegócio.

7- BIBLIOGRAFIA

ALFONSÍN, J. T. **O acesso à terra como conteúdo de direitos humanos fundamentais à alimentação e à moradia.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

BALBI, Sandra. Multinacionais dominam mercado de sementes transgênicas. **Folha de S. Paulo,** São Paulo, 7 out. 2003. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br>. Acesso em: 11 set. 2005.

BALDEZ, M. L. **Sobre o papel do direito na sociedade capitalista:** ocupações coletivas: direito insurgente. Petrópolis: Centro de Defesa dos Direitos Humanos, 1989.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo: Brasil**. Goiânia: Edições Loyola, 1992.

_____. **Conflitos no Campo: Brasil 2003**. Coordenação de Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz e José Batista Gonçalves Afonso. Goiânia: CPT Nacional, 2004.

COUTINHO, C. N.; NOGUEIRA, M. A. (Orgs.). **Gramsci e a América Latina.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

CUNHA, E da. **Os sertões**: campanha de canudos. 29 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Tradução de Ruth M. Klaus. São Paulo: Centauro, 2002.

FACHIN, L. E. **A função social da posse e a propriedade contemporânea** (uma perspectiva da usucapião imobiliária rural). Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1988.

FARIAS, V. A.; PINTO JR., J. M. **Função social da propriedade**: dimensões ambiental e trabalhista. Brasília: Núcleo de estudos agrários e desenvolvimento rural, 2005.

FERNANDES, B. M. **Questão agrária, pesquisa e MST.** São Paulo: Cortez, 2001. Coleção Questões da nossa época; v.92.

FERNANDES, F.; PRADO JÚNIOR, C. **Clássicos sobre a revolução brasileira.** 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2002.

FIGUEIRA JR., J. D. **Liminares nas ações possessórias.** 2 ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina.** 40 ed. Tradução de Galeano de Feritas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

GOMES, O. **Direitos reais.** 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

GRAZIANO, F. **Revolução no Campo:** breve história da reforma agrária: distributivismo e inclusão no campo. Cadernos Adenauer, ano V, 2004, n.3.

GUIMARÃES, A. P. **Quatro séculos de latifúndio.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

IASI, M. L. **Ensaios sobre a consciência e emancipação.** São Paulo: Expressão Popular, 2007

IBGE. **Censo agropecuário de 1995-1996.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatística/economia/agropecuária/censoagro/tabela1.shtm>. Acesso em: 11 set. 2005.

____. **Censo agropecuário de 2006.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006/default.shtm>. Acesso em: 01 maio 2013.

KAUTSKY, K. **A questão agrária.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1968.

LENIN, V. I. **O imperialismo:** a fase superior do capitalismo. 2 ed. São Paulo: Centauro, 2002.

_____. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia.**

LIMA, G. T. **A posse agrária sobre bem imóvel** (implicações no Direito brasileiro). São Paulo: Saraiva, 1992.

MARÉS, C. F. **A função social da terra.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência.** Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

MARTINS, J. de S. **Capitalismo e tradicionalismo**: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil. São Paulo: Pioneira, 1975.

_____. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. São Paulo: Hucitec, 1980.

MARTINS, M. D. (Org.). **O Banco Mundial e a terra:** ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia. São Paulo: Viramundo, 2004.

MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

_____. **O Capital** Livro I. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

_____. **O Capital** Livro II São Paulo: Nova Cultural, 2000.

_____. **O Capital** Livro III. São Paulo: Nova Cultural, 2000.

MATTOS NETO, A. J. **A posse agrária e suas implicações jurídicas no Brasil.** Belém: Cejup, 1988.

MENDES, A. M. **O conflito social de Guariba** 1984 – 1985. Franca: UNESP/Franca, 1999.

MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. . **Parecer conjunto/CPALNP-CGAPJP/CJ/ MDA/N. 011/2004 (VAF/JMPJ).** Brasília, 2004, 46 p.

NASCIMENTO, T. M. C. do. **Posse e Propriedade.** 2 ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

NAVES, M. B. **Marxismo e Direito:** um estudo sobre Pachukanis. São Paulo: Boitempo editorial, 2000.

OLIVEIRA, A. U. de; STÉDILE, J. P. **O agronegócio X Agricultura familiar e a reforma agrária.** Brasília: Concrab e Action Aid.,2004.

PASUKANIS, E. B. **A teoria geral do direito e marxismo.** Tradução, apresentação e notas de Paulo Bessa. Rio de Janeiro: Renovar, 1989.

POMBO, J. F. da R. **História do Brasil.** São Paulo: Centenário, 1951.

PRADO JÚNIOR, C. **A questão agrária no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1979.

RIBEIRÃO PRETO – SP. Ação possessória com pedido liminar. Proc. N. 2.259/03, da 5 Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto. Autora: I.S.I. Participações Limitadas e Robeca Participações Limitadas. Réus: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra e outros. Juiz: José Durval Feltrin. Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2004, p. 390-403.

RIBEIRO FILHO, R. M. **Das invasões coletivas**: aspectos jurisprudenciais. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1998.

SANTOS, O. J. **Da posse**: teoria, legislação, jurisprudência e prática. vol. 1. Leme: Serrano Editora, 1999.

SILVA, J. A. da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 9 ed. São Paulo: Malheiros, 1992.

SMITH, A. **Uma Investigação Sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações.** Curitiba: Hemus,

SODERO, F. P. **Direito agrário e reforma agrária.** São Paulo: Livraria legislação brasileira, 1968.

STÉDILE, J. P. (Org.). **A questão agrária hoje.** 3 ed. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 2002.

STROZAKE, J. J. (Org.). **A questão agrária e a justiça.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

_____. **Questões agrárias:** julgados comentados e pareceres. São Paulo: Método, 2002.

STUTCHKA, P. **Direito de classe e revolução socialista.** 2 ed. Organização de textos e tradução de Emil Von München. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2001.

TANAJURA, G. V. R. de M. **Função social da propriedade rural:** com destaque para a Terra, no Brasil contemporâneo. São Paulo: LTr, 2000.

THEODORO JR., H. **Posse e Propriedade**: Jurisprudência. São Paulo, Leud, 1988.

TOLEDO, M. A ONU apura mortes de bóias-frias na região. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 13 set. 2005. Folha Ribeirão, Caderno C, p. 1.

TRABALHO escravo no Pará. **Folha de S. Paulo,** São Paulo, 6 dez. 2002. Folha Brasil, Caderno 1, p. 8.

TRABALHO escravo no RJ. **Folha de S. Paulo,** São Paulo. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u52296.shtml>. Acesso em: 11 set. 2005.

VARELLA, M. D. **Introdução ao direito à reforma agrária**: o direito face aos novos conflitos sociais. Leme: Editora de Direito, 1998.

VIA CAMPESINA BRASIL. **A natureza do agronegócio no Brasil**. Cartilha. Brasília: Via Campesina Brasil, 2005.

VIAL, S. R. M. **Propriedade da terra:** análise sociojurídica. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2003.

WOLKMER, A. C. **Ideologia, Estado e Direito.** 2 ed. rev. ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995.

_____. **Pluralismo Jurídico**: fundamentos de uma nova cultura no Direito. 2 ed. São Paulo: Alfa Omega, 1997.

8 – ANEXOS

8.A - ANEXO I

Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio

Balança Comercial do Agronegócio – Novembro/2012

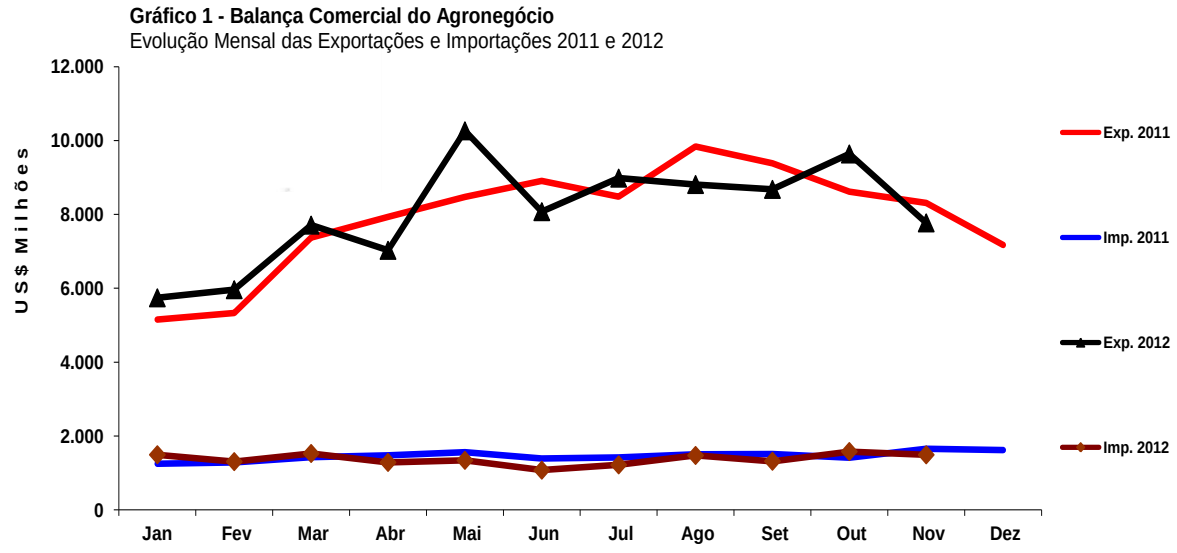

Fonte: AgroStat Brasil a partir dos dados da SECEX/MDIC
Elaboração: MAPA/SRI/DPI

I - Resultados do mês

As exportações de novembro atingiram a cifra de US$ 7,77 bilhões para o mês, o que correspondeu a um recuo de 6,5% (-US$ 538,07 milhões) em relação ao mesmo mês de 2011. As importações também diminuíram (-10,0%), atingindo US$ 1,49 bilhão. Como resultado, o saldo comercial dos produtos do agronegócio foi superavitário em US$ 6,28 bilhões.

Assim como em 2011, o principal setor exportador foi o sucroalcooleiro, com embarques de US$ 1,65 bilhão. Entretanto o valor é 5,2% menor que aquele registrado no mesmo mês do ano passado: US$ 1,74 bilhão. O açúcar é o principal item de exportação desse setor com US$ 1,43 bilhão em vendas. Apesar de ter havido um aumento na quantidade exportada de açúcar de 15,3%, a queda do preço médio em 18,7%, foi a grande responsável pela diminuição da receita.

As carnes ficaram na segunda posição dentre os principais setores exportadores. A receita global do setor recuou 7,3% de US$ 1,47 milhão em 2011 para US$ 1,36 milhão em 2012. Os únicos produtos que apresentaram expansão foram carne bovina in natura com 4,8% e carne suína in natura com 7,8%.

O complexo soja foi o setor que mais sofreu redução em sua receita de exportação, de US$ 1,54 bilhão em 2011 para US$ 848 milhões em 2012, queda de 44,8%. A quantidade exportada foi reduzida para todos os subprodutos, principalmente para a soja em grãos, que sofreu redução de 85,3% de 1,76 milhão de toneladas em 2011 para 258 mil toneladas em 2012.

O destaque do mês de novembro foi para o milho que obteve incremento de 315,2% nas vendas externas (de US$ 258,09 milhões em 2011 para US$ 1,07 bilhão em 2012). A quantidade embarcada foi determinante para esse aumento de receita passando de 907,36 mil toneladas em 2011 para 3,92 milhões de toneladas em 2012, ou seja, aumento de 331,4%, não obstante o recuo do preço médio da tonelada em 3,8%.

Quanto às importações, os registros de aquisições chegaram a US$ 1,49 bilhão (- 10,0%). A maioria dos produtos sofreu redução nas compras. Uma das poucas exceções foi para o complexo soja, cujas aquisições aumentaram 600,5% passando de US$ 3,71 milhões para US$ 25,97 milhões.

Tabela 1 - Balança Comercial do Agronegócio
Exportações, importações e saldos: Novembro/2011 e Novembro/2012 (em US$ mil)

Setores	Novembro/2011			Novembro/2012			Var. %	
	Exp	Imp	Saldo	Exp	Imp	Saldo	Exp	Imp
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	**1.812.642**	**262.705**	**1.549.937**	**1.717.422**	**280.007**	**1.437.414**	**-5,3**	**6,6**
CARNES	1.468.565	38.107	1.430.458	1.360.923	43.301	1.317.622	-7,3	13,6
COUROS, PRODUTOS DE COURO E PELETERIA	205.450	18.790	186.660	218.626	13.972	204.654	6,4	-25,6
DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	52.466	17.533	34.932	57.006	19.589	37.417	8,7	11,7
ANIMAIS VIVOS (EXCETO PESCADOS)	52.934	2.019	50.916	50.155	1.164	48.990	-5,3	-42,3
PESCADOS	20.595	131.614	-111.019	18.012	130.707	-112.695	-12,5	-0,7
LÁCTEOS	8.724	54.642	-45.917	8.224	71.273	-63.049	-5,7	30,4
PRODUTOS APICOLAS	3.908	0	3.908	4.476	0	4.476	14,5	-
PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	**6.495.774**	**1.393.400**	**5.102.374**	**6.052.928**	**1.209.672**	**4.843.256**	**-6,8**	**-13,2**
COMPLEXO SUCROALCOOLEIRO	1.740.851	115.538	1.625.312	1.649.969	8.816	1.641.152	-5,2	-92,4
CEREAIS, FARINHAS E PREPARAÇÕES	354.300	340.072	14.229	1.142.546	328.831	813.715	222,5	-3,3
COMPLEXO SOJA	1.535.730	3.708	1.532.023	847.631	25.971	821.660	-44,8	600,5
PRODUTOS FLORESTAIS	786.058	265.356	520.702	758.910	218.205	540.705	-3,5	-17,8
CAFÉ	865.671	5.573	860.097	588.378	1.133	587.245	-32,0	-79,7
FIBRAS E PRODUTOS TÊXTEIS	338.306	159.309	178.997	294.861	131.529	163.332	-12,8	-17,4
SUCOS	272.195	1.408	270.787	214.890	1.414	213.475	-21,1	0,4
FUMO E SEUS PRODUTOS	211.156	4.895	206.261	164.952	2.666	162.286	-21,9	-45,5
FRUTAS (INCLUI NOZES E CASTANHAS)	109.693	96.049	13.644	106.074	90.719	15.355	-3,3	-5,5
DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	104.612	48.994	55.617	84.855	49.668	35.187	-18,9	1,4
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS	45.257	33.771	11.485	42.473	30.893	11.580	-6,2	-8,5
BEBIDAS	19.052	74.840	-55.788	42.275	70.560	-28.285	121,9	-5,7
CHÁ, MATE E ESPECIARIAS	32.506	3.847	28.659	29.970	3.360	26.610	-7,8	-12,7
CACAU E SEUS PRODUTOS	29.730	42.601	-12.871	28.241	31.717	-3.476	-5,0	-25,5
PRODUTOS OLEAGINOSOS (EXCLUI SOJA)	29.285	96.684	-67.399	27.724	92.899	-65.175	-5,3	-3,9
RAÇÕES PARA ANIMAIS	13.662	15.483	-1.821	22.157	15.775	6.383	62,2	1,9
PRODUTOS HORTÍCOLAS, LEGUMINOSAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS	6.493	82.569	-76.076	6.035	101.626	-95.591	-7,1	23,1
PLANTAS VIVAS E PRODUTOS DE FLORICULTURA	1.218	2.702	-1.485	988	3.890	-2.902	-18,9	44,0
TOTAL	**8.308.416**	**1.656.105**	**6.652.311**	**7.770.350**	**1.489.679**	**6.280.671**	**-6,5**	**-10,0**

Fonte: AgroStat Brasil a partir dos dados da SECEX/MDIC
Elaboração: MAPA/SRI/DPI

As exportações de novembro por blocos econômicos sofreram redução para praticamente todos os destinos com exceção de Oriente Médio e Europa Oriental com aumentos de 6,9% e 15,5% respectivamente. A maior queda das exportações em novembro foi para a Oceania, apesar de haver sofrido pouca redução em sua participação relativa (-0,1%). A maior queda sofrida na participação foi da Ásia, passando de 30,9% em novembro de 2011 para 28,5% em 2012.

Tabela 2 - Exportações do Agronegócio por Blocos Econômicos Selecionados
Novembro/2011 e Novembro/2012 (em US$ mil)

Blocos	Novembro		Var. %	Participação %	
	2011	2012	2012/2011	2011	2012
ÁSIA (EXCL. ORIENTE MÉDIO)	2.564.512	2.214.258	-13,7	30,9	28,5
UE 27	1.953.565	1.873.954	-4,1	23,5	24,1
NAFTA	909.288	864.632	-4,9	10,9	11,1
ORIENTE MÉDIO	793.202	848.251	6,9	9,5	10,9
AFRICA (EXCL. ORIENTE MÉDIO)	835.776	777.213	-7,0	10,1	10,0
ALADI (EXCL. MERCOSUL)	578.300	500.281	-13,5	7,0	6,4
EUROPA ORIENTAL	221.560	255.898	15,5	2,7	3,3
MERCOSUL	227.708	200.429	-12,0	2,7	2,6
DEMAIS DA EUROPA OCIDENTAL	139.050	95.580	-31,3	1,7	1,2
OCEANIA	25.230	15.077	-40,2	0,3	0,2
DEMAIS DA AMÉRICA	10.920	8.042	-26,4	0,1	0,1

Fonte: AgroStat Brasil a partir dos dados da SECEX/MDIC
Elaboração: MAPA/SRI/DPI

Em relação às exportações do agronegócio por países de destino, em novembro destaca-se a Índia, destino para o qual as vendas cresceram

2049,3% de US$5,46 milhões em novembro de 2011 para US$ 117,43 milhões em 2012, fazendo com que a participação relativa do país passasse de 0,1% no mesmo mês de 2011 para 1,5% em 2012. Dois outros países que obtiveram crescimento superior a 50% foram Coreia do Sul (53,5%) e Emirados Árabes Unidos (109,0%). Por outro lado, para a China houve redução de 49,2% nas exportações, acarretando redução em sua participação relativa de 13,4% para 7,3%.

Tabela 3 - Exportações do Agronegócio por Países
Novembro/2011 e Novembro/2012 (em US$ mil)

Países	Novembro		Var. %	Participação %	
	2011	2012	2012/2011	2011	2012
ESTADOS UNIDOS	753.000	735.099	-2,4	9,1	9,5
PAISES BAIXOS	506.020	614.743	21,5	6,1	7,9
CHINA	1.116.320	567.343	-49,2	13,4	7,3
JAPAO	328.712	463.902	41,1	4,0	6,0
IRA REP.ISL.DO	186.578	279.427	49,8	2,2	3,6
ALEMANHA	253.411	249.156	-1,7	3,1	3,2
COREIA,REP.SUL	162.241	249.028	53,5	2,0	3,2
VENEZUELA	327.089	233.867	-28,5	3,9	3,0
INDONESIA	199.404	225.041	12,9	2,4	2,9
ARABIA SAUDITA	276.161	204.209	-26,1	3,3	2,6
ESPANHA	238.724	194.743	-18,4	2,9	2,5
EGITO	219.836	190.558	-13,3	2,6	2,5
BELGICA	247.079	182.947	-26,0	3,0	2,4
HONG KONG	208.620	177.983	-14,7	2,5	2,3
EMIR.ARABES UN.	83.420	174.327	109,0	1,0	2,2
ITALIA	158.635	171.001	7,8	1,9	2,2
REINO UNIDO	166.896	170.319	2,1	2,0	2,2
FRANCA	126.956	153.063	20,6	1,5	2,0
RUSSIA,FED.DA	125.463	145.948	16,3	1,5	1,9
INDIA	5.464	117.429	2049,3	0,1	1,5
DEMAIS PAÍSES	2.618.387	2.270.215	-13,3	31,5	29,2
TOTAL	**8.308.416**	**7.770.350**	**-6,5**	**100,0**	**100,0**

Fonte: AgroStat Brasil a partir dos dados da SECEX/MDIC
Elaboração: MAPA/SRI/DPI

II – **Resultados de janeiro a novembro de 2012**

Entre janeiro e novembro as exportações do agronegócio somaram US$ 88,65 bilhões, o que representou incremento de 1% em relação ao mesmo período do ano anterior. As importações foram de US$ 15,09 bilhões, ou seja, 5% inferiores a 2011. Como resultado, o saldo da balança comercial do agronegócio foi positivo: US$ 73,56 bilhões.

Os setores que mais contribuíram para o crescimento de US$ 858,82 milhões nas exportações do agronegócio entre janeiro e novembro foram: complexo soja (+US$ 2,55 bilhões, de US$ 22,95 bilhões para 25,50 bilhões); cereais, farinhas e preparações (+US$ 1,89 bilhão, de US$ 3,88 para US$ 5,78

bilhões); fibras e produtos têxteis (+US$ 453,41 milhões, de US$ 1,89 bilhão para US$ 2,34 bilhões); fumo e seus produtos (+US$ 323,11 milhões, de US$ 2,78 bilhões para US$ 3,10 bilhões) e animais vivos (+US$ 156,89 milhões, US$ 442,21 milhões para US$ 599,11 milhões). Caso não houvesse expansão nas vendas do complexo soja, as exportações do agronegócio brasileiro teriam sofrido queda de 1,9% no período. Por outro lado, as maiores quedas foram observadas no café (-US$ 2,04 bilhões) e no complexo sucroalcooleiro (-US$ 1,60 bilhão).

O principal setor, em termos de valor exportado foi o complexo soja (US$ 25,50 bilhões), cujas exportações aumentaram 11,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. As vendas externas de soja em grãos corresponderam a 68,1% desse montante alcançando US$ 17,36 bilhões. Houve aumento de 11,2% em valor, em função da expansão em 4,0% na quantidade e 6,8% no preço. Os embarques de farelo de soja foram de US$ 6,14 bilhões, ou seja 15,0% superiores a 2011 em valor, em decorrência do crescimento de 0,7% na quantidade e 14,2% no preço. O óleo de soja apresentou aumento de 0,3% em valor e 4,5% na quantidade, apesar da queda de 4,0% no preço médio de venda.

Na segunda posição encontram-se as carnes, cujas exportações somaram US$ 14,34 bilhões no período. Esse resultado representa queda de 0,6% em valor, em função da queda no preço (-4,2%) não ter sido compensada pelo aumento na quantidade embarcada (+3,7%). A carne de frango, principal produto em termos de valor exportado (US$ 6,53 bilhões), foi o que mais contribuiu para essa queda do setor, na medida em que as exportações do produto caíram US$ 399,44 milhões. Essa redução se deu em função da redução do preço de venda do produto (-5,7%), enquanto a quantidade permaneceu praticamente estável. Por outro lado, as exportações de carne bovina (US$ 5,25 bilhões) aumentaram 6,4%, em valor, em função do aumento de 12,3% no *quantum*, já que o preço sofreu redução de 5,2%. As vendas externas de carne suína também apresentaram aumento em valor (+4,2%), alcançando US$ 1,39 bilhão. O aumento da quantidade embarcada (+12,0%) compensou a queda de 7,0% no preço do produto.

Em seguida, destacam-se as exportações do complexo sucroalcooleiro, que somaram US$13,55 bilhões. Houve, porém, queda de 10,5% no valor, quando se compara com o mesmo período do ano anterior. Esse resultado decorre da queda nas vendas de açúcar, que sofreram redução de 15,7% em valor, em função da queda de 7,0% em quantidade e 9,4% no preço. A redução de 64,6% nas vendas do produto para a Rússia (de US$ 1,83 bilhão para US$ 647,80 milhões) foi responsável por mais da metade da queda nas vendas totais do produto brasileiro. Por outro lado, as exportações de álcool aumentaram 43,9% em valor, somando US$ 1,89 bilhão.

Os produtos florestais foram o quarto setor em termos de valor exportado, alcançando a cifra de US$ 8,22 bilhões entre janeiro e novembro de 2012. Esse montante representa queda de 6,9% em valor, como resultado da redução de 1,6% no *quantum* e 5,4% no preço médio.

As exportações de café somaram US$ 5,85 bilhões, o que representou queda de 25,9% em valor, em relação ao mesmo período em 2011. O café em grãos foi responsável por 88,5% do valor exportado pelo setor, com US$ 5,18 bilhões. As vendas externas do produto foram 28,6% inferiores a 2011, em função da queda de 17,6% em valor e 13,3% em quantidade. Por outro lado, as exportações de café solúvel aumentaram 6,9% em valor, somando US$ 631,2 milhões. Também houve expansão na quantidade (+1,7%) e no preço (+5,1%).

Também se destacam as vendas externas de cereais, farinhas e preparações, que alcançaram a cifra de US$ 5,78 bilhões. O milho contribuiu com 78,2% desse valor (US$ 4,52 bilhões). No acumulado do ano, houve crescimento de 87,3% em valor, decorrente da expansão de 96,3% da quantidade embarcada do produto, que compensou a queda de 4,6% no preço médio.

Em conjunto, as exportações dos produtos dos seis setores destacados acima somaram US$ 73,24 bilhões, sendo responsáveis por 82,6% do total das exportações do agronegócio brasileiro entre janeiro e novembro de 2012.

Em relação às importações, destacaram-se as aquisições de papel e celulose (US$ 1,81 bilhão), trigo (US$ 1,62 bilhão), borracha natural (US$ 625,1 milhões), malte (US$ 491,6 milhões), óleo de palma (US$ 396,5 milhões) e arroz (US$ 309,8 milhões). Os produtos florestais foram o setor que mais

contribuiu para a queda nas importações do agronegócio, visto que houve redução de 548,4 milhões no período.

Tabela 4 - Balança Comercial do Agronegócio
Exportações, importações e saldos: Janeiro-Novembro/2011 e Janeiro-Novembro/2012 (em US$ mil)

Setores	Janeiro-Novembro/2011			Janeiro-Novembro/2012			Var. %	
	Exp	Imp	Saldo	Exp	Imp	Saldo	Exp	Imp
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	**18.308.321**	**2.445.344**	**15.862.978**	**18.261.033**	**2.490.310**	**15.770.722**	**-0,3**	**1,8**
CARNES	14.433.608	364.867	14.068.741	14.342.191	406.505	13.935.686	-0,6	11,4
COUROS, PRODUTOS DE COURO E PELETERIA	2.523.447	185.837	2.337.609	2.381.398	174.689	2.206.709	-5,6	-6,0
ANIMAIS VIVOS (EXCETO PESCADOS)	442.214	15.598	426.616	599.105	9.530	589.575	35,5	-38,9
DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	530.411	179.931	350.480	587.415	205.532	381.883	10,7	14,2
PESCADOS	198.378	1.137.222	-938.844	189.796	1.112.382	-922.586	-4,3	-2,2
LÁCTEOS	110.349	561.768	-451.419	108.837	581.079	-472.242	-1,4	3,4
PRODUTOS APICOLAS	69.915	120	69.795	52.292	594	51.698	-25,2	394,6
PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	**69.484.729**	**13.438.401**	**56.046.328**	**70.390.841**	**12.603.766**	**57.787.075**	**1,3**	**-6,2**
COMPLEXO SOJA	22.951.134	23.226	22.927.908	25.497.505	138.338	25.359.167	11,1	495,6
COMPLEXO SUCROALCOOLEIRO	15.146.640	683.589	14.463.051	13.551.496	453.012	13.098.484	-10,5	-33,7
PRODUTOS FLORESTAIS	8.823.002	3.181.709	5.641.293	8.215.228	2.633.314	5.581.914	-6,9	-17,2
CAFÉ	7.898.077	38.450	7.859.627	5.854.004	37.842	5.816.161	-25,9	-1,6
CEREAIS, FARINHAS E PREPARAÇÕES	3.884.323	3.048.275	836.047	5.776.706	3.078.226	2.698.481	48,7	1,0
FUMO E SEUS PRODUTOS	2.778.775	35.958	2.742.818	3.101.889	36.195	3.065.694	11,6	0,7
FIBRAS E PRODUTOS TÊXTEIS	1.889.101	1.905.100	-16.000	2.342.510	1.499.746	842.764	24,0	-21,3
SUCOS	2.346.921	26.330	2.320.591	2.277.718	20.067	2.257.651	-2,9	-23,8
DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	971.114	485.598	485.516	979.650	522.491	457.159	0,9	7,6
FRUTAS (INCLUI NOZES E CASTANHAS)	855.303	737.194	118.109	833.017	768.761	64.256	-2,6	4,3
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS	517.037	329.837	187.200	483.708	350.617	133.090	-6,4	6,3
CACAU E SEUS PRODUTOS	385.633	221.396	164.237	353.191	370.245	-17.054	-8,4	67,2
BEBIDAS	259.978	530.903	-270.924	324.378	555.180	-230.803	24,8	4,6
PRODUTOS OLEAGINOSOS (EXCLUI SOJA)	264.336	958.660	-694.323	281.309	885.238	-603.930	6,4	-7,7
CHÁ, MATE E ESPECIARIAS	264.281	43.548	220.734	258.802	39.237	219.565	-2,1	-9,9
RAÇÕES PARA ANIMAIS	139.535	196.060	-56.525	158.310	225.904	-67.593	13,5	15,2
PRODUTOS HORTÍCOLAS, LEGUMINOSAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS	82.663	959.651	-876.989	76.458	951.352	-874.893	-7,5	-0,9
PLANTAS VIVAS E PRODUTOS DE FLORICULTURA	26.877	32.916	-6.040	24.961	37.999	-13.038	-7,1	15,4
TOTAL	**87.793.050**	**15.883.744**	**71.909.306**	**88.651.873**	**15.094.076**	**73.557.797**	**1,0**	**-5,0**

Fonte: AgroStat Brasil a partir dos dados da SECEX/MDIC
Elaboração: MAPA/SRI/DPI

A Ásia foi o principal bloco parceiro do Brasil nas exportações do agronegócio, com US$ 32,32 bilhões. Em seguida encontra-se a União Europeia, com US$ 20,60 bilhões. Em conjunto, os dois blocos foram responsáveis pela aquisição de mais da metade das exportações do agronegócio brasileiro no período (59,7%). Houve aumento de 13% nas vendas para a Ásia, enquanto para a União Europeia houve queda de 6,4%.

Tabela 5 - Exportações do Agronegócio por Blocos Econômicos Selecionados
Janeiro-Novembro/2011 e Janeiro-Novembro/2012 (em US$ mil)

Blocos	Janeiro-Novembro		Var. %	Participação %	
	2011	2012	2011/2012	2011	2012
ÁSIA (EXCL. ORIENTE MÉDIO)	28.593.848	32.324.658	13,0	32,6	36,5
UE 27	22.009.887	20.598.834	-6,4	25,1	23,2
AFRICA (EXCL. ORIENTE MÉDIO)	7.951.736	7.852.248	-1,3	9,1	8,9
ORIENTE MÉDIO	8.010.853	7.747.337	-3,3	9,1	8,7
NAFTA	7.334.102	7.483.542	2,0	8,4	8,4
ALADI (EXCL. MERCOSUL)	4.656.398	4.718.227	1,3	5,3	5,3
EUROPA ORIENTAL	4.943.686	3.892.188	-21,3	5,6	4,4
MERCOSUL	2.324.061	2.103.091	-9,5	2,6	2,4
DEMAIS DA EUROPA OCIDENTAL	1.131.979	996.593	-12,0	1,3	1,1
OCEANIA	274.560	220.010	-19,9	0,3	0,2
DEMAIS DA AMÉRICA	123.347	136.078	10,3	0,1	0,2

Fonte: AgroStat Brasil a partir dos dados da SECEX/MDIC
Elaboração: MAPA/SRI/DPI

Em relação aos países, a China se destaca, na medida em que as exportações brasileiras para o país somaram US$ 17,55 bilhões, Houve crescimento de 11,9% em relação a 2011, o que levou o país a ampliar sua participação no total das exportações do agronegócio em quase dois pontos percentuais. Além da China, destaca-se o crescimento nas vendas para a Coreia do Sul (+US$ 570,98 milhões) e para Taiwan (+US$ 379,152 milhões). A maior perda foi observada em relação à Rússia (-US$ 1,26 bilhão).

Tabela 6 - Exportações do Agronegócio por Países
Janeiro-Novembro/2011 e Janeiro-Novembro/2012 (em US$ mil)

Países	Janeiro-Novembro		Var. %	Participação %	
	2011	2012	2011/2012	2011	2012
CHINA	15.684.966	17.554.769	11,9	17,9	19,8
ESTADOS UNIDOS	6.123.067	6.350.843	3,7	7,0	7,2
PAISES BAIXOS	6.013.945	5.491.062	-8,7	6,9	6,2
JAPAO	3.218.572	3.087.702	-4,1	3,7	3,5
ALEMANHA	3.268.363	2.832.941	-13,3	3,7	3,2
RUSSIA,FED.DA	3.919.341	2.662.460	-32,1	4,5	3,0
BELGICA	2.285.744	2.265.027	-0,9	2,6	2,6
ARABIA SAUDITA	2.219.444	2.245.707	1,2	2,5	2,5
ESPANHA	2.248.158	2.079.294	-7,5	2,6	2,3
ITALIA	2.256.173	2.077.482	-7,9	2,6	2,3
IRA REP.ISL.DO	2.064.953	2.010.526	-2,6	2,4	2,3
COREIA,REP.SUL	1.423.078	1.994.061	40,1	1,6	2,2
VENEZUELA	2.154.582	1.980.458	-8,1	2,5	2,2
EGITO	1.677.700	1.967.667	17,3	1,9	2,2
HONG KONG	1.812.423	1.932.037	6,6	2,1	2,2
REINO UNIDO	1.731.482	1.754.202	1,3	2,0	2,0
FRANCA	1.741.123	1.723.084	-1,0	2,0	1,9
EMIR.ARABES UN.	1.380.152	1.534.658	11,2	1,6	1,7
TAILANDIA	1.145.251	1.374.357	20,0	1,3	1,6
TAIWAN (FORMOSA)	938.147	1.317.269	40,4	1,1	1,5
DEMAIS PAÍSES	24.486.385	24.416.268	-0,3	27,9	27,5
TOTAL	**87.793.050**	**88.651.873**	**1,0**	**100,0**	**100,0**

Fonte: AgroStat Brasil a partir dos dados da SECEX/MDIC
Elaboração: MAPA/SRI/DPI

III – **Resultados acumulados em 12 meses (Novembro/2011 a Novembro/2012)**

As exportações acumuladas nos últimos doze meses atingiram US$ 95,83 bilhões, ou seja, crescimento de 2,1% em relação aos doze meses anteriores. As importações, por sua vez, alcançaram US$ 16,71 bilhões, ou seja, 3,0% inferiores aos doze meses anteiores. Assim, o saldo comercial dos produtos do agronegócio foi positivo, passando de US$ 76,63 para US$ 79,12 bilhões no período.

Em termos de valor exportado, a pauta do agronegócio neste período de 12 meses foi formada em 79,2% por produtos de origem vegetal e em 20,8% por produtos de origem animal. O crescimento de US$ 1,97 bilhão nas exportações resultou do crescimento das exportações do complexo soja no período, que passaram de US$ 23,54 bilhões para US$ 26,69 bilhões (+13,4%).

Outros setores do agronegócio que se destacaram no período foram: carnes (US$ 15,67 bilhões, com 16,4% de participação); complexo sucroalcooleiro (US$ 14,85 bilhões, com 15,5% de participação); produtos florestais (US$ 9,03 bilhões, com 9,4% de participação); e café (US$ 6,69 bilhões, com 7,0% de participação). Estes cinco setores somaram US$ 72,93 bilhões nos últimos doze meses, o que representou 76,1% do total das exportações do agronegócio.

Tabela 7 - Balança Comercial do Agronegócio

Exportações, importações e saldos: Dezembro/2010 - Novembro/2011 e Dezembro/2011 - Novembro/2012 (em US$ mil)

Setores	Dezembro/2010 - Novembro/2011			Dezembro/2011 - Novembro/2012			Var. %	
	Exp	Imp	Saldo	Exp	Imp	Saldo	Exp	Imp
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	**19.824.022**	**2.716.842**	**17.107.180**	**19.971.417**	**2.739.208**	**17.232.209**	**0,7**	**0,8**
CARNES	15.562.641	413.031	15.149.610	15.671.818	452.528	15.219.290	0,7	9,6
COUROS, PRODUTOS DE COURO E PELETERIA	2.769.967	199.039	2.570.928	2.618.678	190.659	2.428.019	-5,5	-4,2
ANIMAIS VIVOS (EXCETO PESCADOS)	499.094	19.491	479.602	648.551	10.360	638.191	29,9	-46,8
DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	575.094	200.027	375.067	640.570	221.686	418.884	11,4	10,8
PESCADOS	218.666	1.262.863	-1.044.197	213.312	1.227.946	-1.014.633	-2,4	-2,8
LÁCTEOS	122.804	622.270	-499.466	120.299	635.436	-515.137	-2,0	2,1
PRODUTOS APICOLAS	75.755	120	75.635	58.189	594	57.595	-23,2	394,6
PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	**74.033.683**	**14.507.516**	**59.526.167**	**75.855.053**	**13.971.144**	**61.883.909**	**2,5**	**-3,7**
COMPLEXO SOJA	23.540.431	25.314	23.515.118	26.685.792	140.029	26.545.763	13,4	453,2
COMPLEXO SUCROALCOOLEIRO	16.318.286	695.244	15.623.042	14.854.625	657.091	14.197.534	-9,0	-5,5
PRODUTOS FLORESTAIS	9.701.814	3.430.822	6.270.992	9.029.281	2.888.850	6.140.431	-6,9	-15,8
CAFÉ	8.591.004	40.543	8.550.461	6.688.764	44.643	6.644.121	-22,1	10,1
CEREAIS, FARINHAS E PREPARAÇÕES	4.375.165	3.312.167	1.062.998	6.056.108	3.364.760	2.691.348	38,4	1,6
FUMO E SEUS PRODUTOS	2.875.514	39.045	2.836.469	3.258.301	38.534	3.219.767	13,3	-1,3
FIBRAS E PRODUTOS TÊXTEIS	2.017.709	2.021.505	-3.796	2.621.052	1.637.007	984.045	29,9	-19,0
SUCOS	2.523.180	29.676	2.493.504	2.497.191	21.932	2.475.260	-1,0	-26,1
DEMAIS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	1.058.018	530.621	527.396	1.091.678	573.879	517.799	3,2	8,2
FRUTAS (INCLUI NOZES E CASTANHAS)	929.193	810.222	118.970	918.166	867.680	50.486	-1,2	7,1
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS	559.124	359.035	200.089	533.919	383.804	150.116	-4,5	6,9
CACAU E SEUS PRODUTOS	421.527	236.768	184.759	388.166	407.834	-19.668	-7,9	72,3
BEBIDAS	283.646	577.257	-293.612	349.166	613.643	-264.478	23,1	6,3
PRODUTOS OLEAGINOSOS (EXCLUI SOJA)	278.419	1.039.934	-761.515	306.164	968.021	-661.857	10,0	-6,9
CHÁ, MATE E ESPECIARIAS	291.473	46.783	244.690	296.022	43.406	252.616	1,6	-7,2
RAÇÕES PARA ANIMAIS	149.732	210.299	-60.567	171.090	249.617	-78.527	14,3	18,7
PRODUTOS HORTÍCOLAS, LEGUMINOSAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS	91.017	1.066.982	-975.965	83.200	1.029.711	-946.511	-8,6	-3,5
PLANTAS VIVAS E PRODUTOS DE FLORICULTURA	28.432	35.297	-6.865	26.370	40.705	-14.335	-7,3	15,3
TOTAL	**93.857.705**	**17.224.358**	**76.633.347**	**95.826.470**	**16.710.353**	**79.116.118**	**2,1**	**-3,0**

Fonte: AgroStat Brasil a partir dos dados da SECEX/MDIC

Elaboração: MAPA/SRI/DPI

Em relação aos mercados de destino, a Ásia se mantém como principal bloco que adquiriu produtos do agronegócio brasileiro. As exportações para o mercado somaram US$ 34,38 bilhões, o que representa crescimento de 15,5% em relação aos doze meses anteriores. Em seguida se destacam as vendas para União Europeia, com US$ 22,41 bilhões, o que representou queda de

6,0% em relação ao período anterior. Os dois mercados foram responsáveis, conjuntamente, por 59,3% das vendas externas brasileiras de produtos do agronegócio no período.

Tabela 8 - Exportações do Agronegócio por Blocos Econômicos Selecionados
Dezembro/2010 - Novembro/2011 e Dezembro/2011 - Novembro/2012 (em US$ mil)

Blocos	Dezembro/2010 - Novembro/2011	Dezembro/2011 - Novembro/2012	Var. % 2012/2011	Participação % 2011	Participação % 2012
ÁSIA (EXCL. ORIENTE MÉDIO)	29.774.629	34.382.972	15,5	31,7	35,9
UE 27	23.829.130	22.410.210	-6,0	25,4	23,4
AFRICA (EXCL. ORIENTE MÉDIO)	8.441.410	8.639.640	2,3	9,0	9,0
ORIENTE MÉDIO	8.708.766	8.358.056	-4,0	9,3	8,7
NAFTA	7.915.675	8.288.117	4,7	8,4	8,6
ALADI (EXCL. MERCOSUL)	5.116.681	5.240.039	2,4	5,5	5,5
EUROPA ORIENTAL	5.423.046	4.138.305	-23,7	5,8	4,3
MERCOSUL	2.540.994	2.315.220	-8,9	2,7	2,4
DEMAIS DA EUROPA OCIDENTAL	1.193.999	1.061.532	-11,1	1,3	1,1
OCEANIA	291.605	257.890	-11,6	0,3	0,3
DEMAIS DA AMÉRICA	136.590	146.088	7,0	0,1	0,2

Fonte: AgroStat Brasil a partir dos dados da SECEX/MDIC
Elaboração: MAPA/SRI/DPI

A China foi o principal país de destino das exportações do agronegócio brasileiro no período, com US$ 18,38 bilhões, o que representa 19,2% de participação no total exportado pelo setor no período. Os Estados Unidos ocuparam a segunda posição, com US$ 7,08 bilhões e os Países Baixos seguem o ranking com US$ 5,89 bilhões.

Tabela 9 - Exportações do Agronegócio por Países
Dezembro/2010 - Novembro/2011 e Dezembro/2011 - Novembro/2012 (em US$ mil)

Países	Dezembro/2010 - Novembro/2011	Dezembro/2011 - Novembro/2012	Var. % 2012/2011	Participação % 2011	Participação % 2012
CHINA	15.911.615	18.376.068	15,5	17,0	19,2
ESTADOS UNIDOS	6.628.963	7.075.454	6,7	7,1	7,4
PAISES BAIXOS	6.494.088	5.890.987	-9,3	6,9	6,1
JAPAO	3.444.209	3.401.095	-1,3	3,7	3,5
ALEMANHA	3.536.218	3.100.599	-12,3	3,8	3,2
RUSSIA,FED.DA	4.335.409	2.792.968	-35,6	4,6	2,9
BELGICA	2.446.630	2.482.967	1,5	2,6	2,6
ARABIA SAUDITA	2.445.897	2.474.404	1,2	2,6	2,6
ESPANHA	2.413.248	2.314.100	-4,1	2,6	2,4
ITALIA	2.472.976	2.275.144	-8,0	2,6	2,4
VENEZUELA	2.361.727	2.236.126	-5,3	2,5	2,3
EGITO	1.753.314	2.200.200	25,5	1,9	2,3
COREIA,REP.SUL	1.532.246	2.129.712	39,0	1,6	2,2
HONG KONG	1.951.413	2.105.842	7,9	2,1	2,2
IRA REP.ISL.DO	2.264.196	2.069.704	-8,6	2,4	2,2
REINO UNIDO	1.885.482	1.936.285	2,7	2,0	2,0
FRANCA	1.895.981	1.856.216	-2,1	2,0	1,9
EMIR.ARABES UN.	1.433.644	1.659.933	15,8	1,5	1,7
TAILANDIA	1.232.032	1.510.477	22,6	1,3	1,6
TAIWAN (FORMOSA)	968.463	1.411.261	45,7	1,0	1,5
DEMAIS PAÍSES	26.449.953	26.526.929	0,3	28,2	27,7
TOTAL	**93.857.705**	**95.826.470**	**2,1**	**100,0**	**100,0**

Fonte: AgroStat Brasil a partir dos dados da SECEX/MDIC
Elaboração: MAPA/SRI/DPI

NOTA METODOLÓGICA

A classificação de produtos do agronegócio utilizada nesta nota foi atualizada de acordo com a Resolução CAMEX Nº 94, de 8/12/2011, que alterou a Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH - 2012). Ademais, esta classificação de produtos do agronegócio está atualizada até a Resolução CAMEX Nº 15, de 29/02/2012.

A Balança Comercial do Agronegócio utiliza uma classificação dos produtos do agronegócio que reúne 2.867 NCM's em 25 setores. Essa é a mesma classificação utilizada no AGROSTAT BRASIL - base de dados *on line* que oferece uma visão detalhada e atualizada das exportações e importações brasileiras do agronegócio. Mais informações da metodologia e classificação podem ser consultadas no site: agrostat.agricultura.gov.br

8.B – ANEXO II

RANKING DE PRODUÇÃO DAS UNIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO, SAFRA 2008/2009
Fonte: União da Indústria de Cana-de-açúcar – ÚNICA.

POSIÇÃO	UF	UNIDADES	PRODUÇÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR (t)	PRODUÇÃO DE AÇÚCAR (t)	PRODUÇÃO DE ETANOL (mil litros) ANIDRO	HIDRATADO	TOTAL
1º	SP	SÃO MARTINHO	8.004.221	445.903	183.698	228.293	411.991
2º	SP	DA BARRA	7.378.408	499.772	197.458	118.346	315.804
3º	SP	EQUIPAV	6.518.126	289.893	188.553	158.745	347.298
4º	SP	COLORADO	6.103.406	426.430	22.826	254.110	276.936
5º	SP	VALE DO ROSÁRIO	5.922.940	359.728	122.050	123.207	245.257
6º	SP	SANTA ELISA	5.585.370	324.965	109.979	136.612	246.591
7º	SP	COLOMBO	5.152.190	394.074	0	200.093	200.093
8º	SP	BONFIM	4.785.973	371.412	79.992	113.037	193.029
9º	SP	ALTA MOGIANA	4.751.584	354.500	72.533	92.387	164.920
10º	SP	MOEMA	4.608.925	273.611	87.392	135.468	222.860
11º	SP	CRUZ ALTA	4.436.982	459.022	3.359	75.233	78.592
12º	SP	BARRA GRANDE	4.376.621	252.122	102.575	128.838	231.413
13º	SP	SÃO JOSÉ - MACATUBA	4.222.913	225.576	109.555	138.106	247.661
14º	SP	COSTA PINTO	4.180.869	311.705	59.463	107.933	167.396
15º	SP	NOVA AMÉRICA	4.145.247	320.493	107.175	60.884	168.059
16º	SP	CATANDUVA	4.039.739	215.791	88.551	130.266	218.817
17º	SP	DA PEDRA	4.006.495	198.300	94.929	125.412	220.341
18º	SP	SANTA CRUZ S/A	3.808.287	233.425	88.442	80.382	168.824
19º	SP	CERRADINHO	3.752.650	198.247	0	195.597	195.597
20º	SP	SÃO JOÃO - ARARAS	3.609.207	210.850	125.552	31.360	156.912
21º	SP	BAZAN	3.465.583	210.653	141.823	31.245	173.068
22º	SP	BATATAIS	3.441.118	245.500	95.962	41.260	137.222
23º	SP	MORENO - MONTE APRAZIVEL	3.430.389	77.000	226.640	381	227.021
24º	SP	MORENO	3.362.408	226.617	120.747	25.617	146.364
25º	SP	MARACAÍ	3.332.842	258.000	98.295	25.155	123.450
26º	SP	CLEALCO II	3.280.000	251.774	0	102.541	102.541
27º	SP	SANTA CÂNDIDA	3.203.283	217.657	104.366	38.070	142.436
28º	SP	SÃO JOSÉ DA ESTIVA	3.190.577	95.084	75.450	124.200	199.650
29º	SP	ANDRADE	3.187.694	183.794	56.468	114.413	170.881
30º	SP	NARDINI	3.085.700	172.678	75.471	84.453	159.924
31º	SP	CLEALCO	3.058.000	217.833	0	114.648	114.648
32º	SP	SÃO MANOEL	2.923.913	167.632	48.305	92.848	141.153
33º	SP	DEDINI AGRO. IND. (USINA S. LUIZ) PIRASSU	2.879.622	252.334	27.401	37.721	65.122
34º	SP	JUNQUEIRA	2.807.153	205.838	73.198	44.641	117.839
35º	SP	COCAL	2.799.302	229.693	18.325	79.289	97.614
36º	SP	IRACEMA - (GRUPO SÃO MARTINHO)	2.788.230	109.461	70.143	86.493	156.636
37º	SP	BELA VISTA	2.741.388	188.328	77.274	41.658	118.932
38º	SP	COPLASA	2.722.271	50.680	195.459	0	195.459
39º	SP	ZANIN	2.722.197	163.885	0	127.407	127.407
40º	SP	UNIALCO	2.704.795	225.045	72.371	12.562	84.933
41º	SP	SÃO JOÃO - SJVB	2.628.024	201.135	0	79.154	79.154
42º	SP	MANDÚ	2.621.594	154.009	34.416	98.250	132.666
43º	SP	MB	2.600.410	114.707	80.800	65.660	146.460
44º	SP	GUARANI	2.596.691	215.643	41.175	48.164	89.339
45º	SP	CERRADINHO 2	2.595.949	220.390	87.641	10.209	97.850
46º	SP	RAFARD	2.560.605	189.226	41.108	56.857	97.965
47º	SP	UNIVALEM	2.507.868	149.919	47.651	76.311	123.962
48º	SP	SANTO ANTONIO - SERTAOZINHO	2.502.150	150.690	95.768	15.847	111.615
49º	SP	CAMPESTRE	2.485.506	95.439	0	140.937	140.937
50º	SP	ARALCO	2.466.804	112.526	5.413	145.119	150.532
51º	SP	SANTA FÉ	2.462.491	71.650	22.997	140.672	163.669
52º	SP	GUAÍRA	2.457.118	176.256	44.617	61.007	105.624
53º	SP	SÃO LUIZ - OURINHOS	2.408.912	151.444	0	94.150	94.150
54º	SP	FLORÁLCOOL	2.398.566	134.240	0	113.709	113.709
55º	SP	COMPANHIA ENERGÉTICA SÃO JOSÉ	2.391.857	236.006	10.193	44.159	54.352
56º	SP	JOSE BONIFÁCIO	2.353.597	184.055	84.507	27.825	112.332
57º	SP	CONTINENTAL (EX:CASE AGROINDUSTRIAL	2.312.128	150.667	0	109.450	109.450
58º	SP	SANTA ISABEL 2	2.288.423	197.912	0	74.699	74.699
59º	SP	SANTA ADÉLIA	2.287.562	121.696	107.096	20.965	128.061
60º	SP	SANTA RITA	2.283.199	80.114	0	139.390	139.390
61º	SP	SANTA HELENA - SP	2.217.945	199.481	30.560	33.341	63.901
62º	SP	VIRÁLCOOL	2.213.754	146.208	81.996	15.973	97.969
63º	SP	SANTA ISABEL	2.175.555	154.491	8.194	74.674	82.868
64º	SP	PITANGUEIRAS	2.166.917	137.717	57.744	46.839	104.583
65º	SP	BURITI	2.160.573	0	65.329	118.366	183.695
66º	SP	ALCOAZUL	2.160.056	57.284	90.566	35.774	126.340
67º	SP	INTERLAGOS	2.151.099	0	0	184.880	184.880
68º	SP	IPAUSSU	2.096.488	179.409	65.009	958	65.967
69º	SP	NOSSA SENHORA - PONTAL	2.085.297	192.045	17.804	37.225	55.029
70º	SP	DIAMANTE	2.076.543	149.480	26.797	54.671	81.468
71º	SP	SÃO DOMINGOS	2.048.717	146.652	53.729	35.816	89.545
72º	SP	MARINGA	2.016.522	76.988	0	117.647	117.647
73º	SP	ALTA FLORESTA	2.011.035	188.985	33.897	20.244	54.141
74º	SP	COIMBRA - SÃO CARLOS AGRO. LTDA.	1.993.156	116.510	21.825	72.357	94.182
75º	SP	DA SERRA	1.946.169	171.672	9.584	57.431	67.015
76º	SP	ESTER	1.928.069	107.750	0	81.454	81.454

8.C - ANEXO III

Unidade: quantidade - milhares de toneladas; US$ FOB - milhões de dólares; preço médio - US$/tonelada

Fonte: Secretaria de Comércio Exterior (Secex)

Elaboração: União da Indústria de Cana-de-açúcar - UNICA

Nota: exportações das regiões Norte-Nordeste e Centro-Sul foram agrupadas de acordo com os volumes exportados via portos, rodovias, ferrovias e aeroportos situados nas respectivas regiões.

ANO CIVIL

ANO CIVIL	QUANTIDADE (milhares de toneladas)			US$ FOB (milhões de dólares)			PREÇO MÉDIO (US$/t)		
	Brasil	Centro-Sul	Norte-Nordeste	Brasil	Centro-Sul	Norte-Nordeste	Brasil	Centro-Sul	Norte-Nordeste
2000	6.506,4	5.274,5	1.231,9	1.199,1	934,8	264,3	184,30	177,23	214,58
2001	11.169,8	9.065,1	2.104,7	2.277,5	1.847,5	430,0	203,90	203,80	204,32
2002	15.245,9	13.162,1	2.083,9	2.093,6	1.736,5	357,1	137,32	131,93	171,37
2003	12.914,5	10.689,8	2.224,7	2.140,0	1.742,1	397,9	165,71	162,97	178,85
2004	15.764,1	13.025,1	2.739,0	2.640,2	2.151,3	488,9	167,48	165,17	178,51
2005	18.160,3	15.419,3	2.740,9	3.918,8	3.271,6	647,2	215,79	212,18	236,13
2006	18.870,3	16.311,5	2.558,7	6.167,0	5.382,5	784,4	326,81	329,98	306,56
2007	19.364,5	17.149,9	2.214,6	5.100,4	4.431,9	668,5	263,39	258,42	301,88
2008	19.472,5	16.197,8	3.274,7	5.483,0	4.534,6	948,4	281,58	279,95	289,60

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE AÇÚCAR (REFINADO E BRUTO) POR PAÍS

Unidade: milhares de toneladas
Fonte: Secretaria de Comércio Exterior (Secex)
Elaboração: União da Indústria de Cana-de-açúcar - UNICA
Nota: países ordenados de acordo com *ranking* da quantidade exportada no ano de 2008.

PAÍS	Quantidade (milhares toneladas)		
	2006	2007	2008
Total geral	**18.870,3**	**19.364,5**	**19.472,5**
Rússia	4.346,1	4.197,2	4.384,8
Nigéria	1.126,7	1.119,4	1.358,7
Arábia Saudita	765,9	1.072,3	1.260,6
Egito	1.006,4	722,3	1.177,1
Argélia	723,1	927,6	875,8
Canadá	756,4	854,8	816,0
Síria	349,4	368,2	730,0
Marrocos	692,8	656,7	682,8
Malásia	1.116,0	919,1	674,1
Emirados Árabes Unidos	1.231,1	1.283,4	605,8
Irã	1.166,6	1.133,0	595,3
Bangladesh	657,0	424,4	525,0
Gana	285,4	376,8	450,8
Venezuela	224,6	383,3	447,7
África do Sul	233,0	552,0	318,0
Iemen	546,3	234,9	314,3
Angola	221,0	233,5	277,8
Croácia	91,7	254,4	239,4
Estados Unidos	212,3	254,8	231,2
Tunísia	214,8	281,7	230,1
Romênia	265,7	108,1	201,9
Geórgia	31,1	91,9	196,7
Israel	13,0	129,9	194,5
Índia	7,5	41,0	159,7
Líbia	75,9	156,2	138,3
Mauritânia	113,1	162,1	134,0
Jordânia	14,5	73,8	127,3
Espanha	2,9	68,5	116,0
Guiné	66,4	71,9	113,5
Cuba	134,4	160,5	84,8
Reino Unido	29,7	80,2	84,3
China	187,4	49,7	75,1
Senegal	29,0	87,5	75,1
Congo	7,0	32,6	73,8
Gâmbia	67,5	122,3	73,5
Togo	32,6	31,1	68,5
Colômbia	119,9	142,1	68,1
Bulgária	12,2	26,0	61,8
Albânia	-	18,1	60,2
Portugal	31,7	86,4	59,5
Benin	26,9	12,7	55,2
Costa do Marfim	41,6	16,6	53,7
Montenegro	6,4	78,8	49,3
República Dominicana	5,3	86,9	43,3
Ucrânia	-	-	43,2
Turquia	0,8	16,5	41,7
Camarões	11,8	74,6	41,0
Finlândia	-	-	41,0
Haiti	23,0	57,2	39,5
Chile	1,2	15,6	38,7
Grécia	28,6	68,2	38,5
Trinidad e Tobago	30,6	41,9	36,6
Iraque	350,4	128,1	35,2
Indonésia	125,0	88,7	35,0
Líbano	2,7	47,5	33,4
Uruguai	56,4	37,1	29,3
Somália	169,2	60,5	29,0
Suíça	16,0	69,8	27,8
Sri Lanka	168,6	1,0	27,7
Argentina	0,0	1,0	27,0
Burkina Faso	7,0	29,9	23,2
França	4,3	37,2	23,2
Madagascar	10,5	20,7	21,0
Congo, República Democrática do	-	18,5	19,1
Malta	5,5	12,0	15,4
Eritréia	20,0	23,0	14,7
Jamaica	0,3	13,5	14,3
Bósnia-Herzegovina	-	-	14,0
Costa Rica	-	-	14,0
Coveite	1,6	33,5	14,0
Guiné-Bissau	7,7	31,4	13,6
Serra Leoa	5,4	10,8	12,9
Alemanha	3,9	21,6	12,5
Suriname	0,4	3,4	12,0
Peru	26,6	8,5	12,0
Países Baixos	15,2	13,0	10,2
Libéria	6,1	6,4	9,3
Itália	2,0	2,8	8,4
Paraguai	6,3	10,5	6,9
Mali	26,5	5,7	6,9
Bélgica	1,1	9,4	6,5
Cabo Verde	5,9	9,4	5,8
Antilhas Holandesas	0,8	4,0	4,5
Paquistão	143,4	2,7	4,1
Suécia	0,1	0,1	3,7
Bolívia	5,7	6,9	3,4
Cingapura	3,6	0,5	3,3
Dinamarca	4,0	4,6	3,2
Chipre	1,0	2,5	2,9
Quênia	13,6	6,9	2,8
Santa Lúcia	-	-	2,8
Estônia	-	-	2,6
Guiné Equatorial	1,8	2,6	2,4
Bahrein	0,9	5,6	1,9
Japão	16,0	1,0	1,8
Coréia do Sul	0,7	2,1	1,6
Djibuti	14,9	0,5	1,4
Polônia	0,5	-	1,4
Lituânia	-	1,8	1,1
Suazilândia	-	-	1,0
São Tomé e Príncipe	0,3	3,3	1,0
Barbados	-	0,9	0,9
Letônia	-	-	0,7
São Vicente e Granadinas	-	-	0,7
Antigua e Barbuda	-	-	0,7
Catar	-	0,5	0,6
Irlanda	-	-	0,6
Austrália	0,0	0,1	0,6
Guiana	-	0,3	0,4
Namíbia	1,0	2,3	0,3
Nova Zelândia	0,7	0,3	0,3
Tanzânia	17,1	-	0,3
Johnston, Ilha	-	-	0,3
Armênia	-	-	0,3
Canárias, Ilhas	-	0,1	0,3
São Cristovão e Nevis	-	-	0,2
Polinésia Francesa	-	0,2	0,2
Aruba	0,6	-	0,2
Bermudas	-	-	0,2
Bahamas	-	-	0,2
Filipinas	5,9	-	0,2
Omã	6,0	1,4	0,1
Islândia	0,1	0,3	0,1
Hong Kong	0,0	0,1	0,1

EXPORTAÇÕES ANUAIS DE ETANOL PELO BRASIL

Unidade: quantidade - milhões de litros; US$ FOB - milhões de dólares; preço médio - US$/m³

Fonte: Secretaria de Comércio Exterior (Secex)

Elaboração: União da Indústria de Cana-de-açúcar - UNICA

Nota: exportações das regiões Norte-Nordeste e Centro-Sul foram agrupadas de acordo com os volumes exportados via portos, rodovias, ferrovias e aeroportos situados nas respectivas regiões.

ANO CIVIL

ANO CIVIL	VOLUME (milhões de litros)			US$ FOB (milhões de dólares)			PREÇO MÉDIO (US$/m³)		
	Brasil	Centro-Sul	Norte-Nordeste	Brasil	Centro-Sul	Norte-Nordeste	Brasil	Centro-Sul	Norte-Nordeste
2000	227,3	183,6	43,7	34,8	24,2	10,6	153,07	131,72	242,75
2001	345,7	300,0	45,7	92,1	78,9	13,2	266,57	263,13	289,13
2002	789,2	576,1	213,0	169,2	121,9	47,3	214,35	211,58	221,84
2003	757,4	457,3	300,1	158,0	91,1	66,9	208,57	199,11	222,98
2004	2.408,3	1.865,8	542,5	497,7	376,5	121,2	206,68	201,80	223,44
2005	2.600,6	2.090,8	509,8	765,5	602,0	163,5	294,36	287,92	320,79
2006	3.416,6	2.966,3	450,3	1.604,7	1.415,1	189,6	469,69	477,07	421,09
2007	3.530,1	3.055,4	474,7	1.477,6	1.266,9	210,7	418,58	414,65	443,87
2008	5.118,7	4.590,3	528,4	2.390,1	2.149,5	240,6	466,94	468,26	455,41

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE ETANOL POR PAÍS DE DESTINO

Unidade: milhões de litros
Fonte: Secretaria de Comércio Exterior (Secex)
Elaboração: União da Indústria de Cana-de-açúcar - UNICA
Nota: países ordenados de acordo com o *ranking* da quantidade exportada para o ano de 2009

PAÍS	VOLUME (milhões de litros)			
	2006	2007	2008	2009
Total	**3.416,6**	**3.530,1**	**5.118,7**	**3.308,4**
Países Baixos	344,5	800,9	1.331,4	674,7
Jamaica	133,0	312,1	436,1	441,9
Índia	9,9		66,4	371,2
Coréia do Sul	93,4	67,4	186,6	316,6
Japão	227,7	367,2	263,2	282,7
Estados Unidos	1.749,2	849,7	1.519,4	270,2
Reino Unido	26,7	47,1	69,6	159,4
Trinidad e Tobago	72,3	160,5	224,3	141,4
Nigéria	43,1	124,2	97,8	117,0
Costa Rica	92,2	172,2	109,4	101,2
México	50,7	50,2	30,4	74,4
El Salvador	182,7	226,8	355,9	71,9
Suíça	2,7		11,6	59,0
Filipinas		1,5	4,5	32,4
Finlândia		19,7	41,4	27,1
Emirados Árabes		38,7	5,2	23,5
Porto Rico	10,5	14,2	10,2	22,5
Cingapura		0,3	10,7	19,6
Gana	6,1	33,2	19,7	14,9
Virgens, Ilhas Am.		52,7	187,9	13,2
África do Sul	2,0	0,0	5,6	12,4
Coréia do Norte		4,8	1,8	11,3
Itália	0,0		0,0	10,1
Austrália			6,4	9,7
Angola	3,3	11,7	9,9	8,2
Bélgica		1,6	6,3	5,1
República Dominicana	2,0	5,5	2,0	4,0
Bahamas		1,5		3,4
Colômbia	10,4	5,4	8,2	2,4
Serra Leoa	0,7	2,4	2,3	1,7
Chile	1,3	2,0	2,8	1,7
Camarões		0,7	0,8	0,6
Uruguai	0,4	0,7	0,5	0,4
Costa do Marfim	0,1	0,4	0,3	0,2
Gâmbia		0,1	0,3	0,1
Libéria			0,1	0,1
Paraguai			5,1	0,1

8.D - ANEXO IV

Entre as culturas produzidas no Brasil, a cana-de-açúcar ocupa o terceiro lugar em relação à área plantada, ficando atrás da soja e do milho, apenas. O Brasil é o maior produtor mundial de cana-de-açúcar e a previsão é que o País produza cerca de 493,4 milhões de toneladas na safra 2007/2008, que resultaram em 31milhões de toneladas de açúcar e 22,5 milhões de metros cúbicos de álcool.

A evolução da produção brasileira de cana-de-açúcar, desde 1987, pode ser observada na Tabela 1. Os dados abaixo têm como fonte o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e refletem o histórico de produção de cana-de-açúcar para todos os fins, não apenas para processamento industrial nas usinas.

Tabela 1. Produtividade brasileira de cana-de-açúcar de 1987 a 2008.

Ano	Área plantada (milhões de ha)	Área colhida (milhões de ha)	Produção (milhões de t)	Rendimento (t/ha)
1987	4,35	4,31	268,58	62,31
1988	4,15	4,12	258,45	62,78
1989	4,01	4,07	252,29	62,02
1990	4,29	4,27	262,60	61,49
1991	4,24	4,21	260,84	61,94
1992	4,20	4,20	271,43	64,61
1993	3,97	3,86	244,30	63,24
1994	4,36	4,34	292,07	67,23
1995	4,62	4,57	303,56	66,49
1996	4,90	4,83	325,93	67,52
1997	4,95	4,86	337,20	69,10
1998	5,00	4,97	338,97	68,18
1999	4,86	4,85	331,71	68,41
2000	4,82	4,82	325,33	67,51
2001	5,02	4,96	344,28	69,44
2002	5,21	5,10	363,72	71,31
2003	5,38	5,37	389,85	72,58
2004	5,57	5,63	416,26	73,88
2005	5,62	5,76	419,56	72,83
2006	7,04	6,19	457,98	74,05
2007	7,85	6,71	514,08	76,6
2008	8,92	8,14	648,85	77,52

Fonte: Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2008).

Entre 2001 e 2006, houve um aumento expressivo na produção de cana-de-açúcar, como pode ser observado na Figura 1.

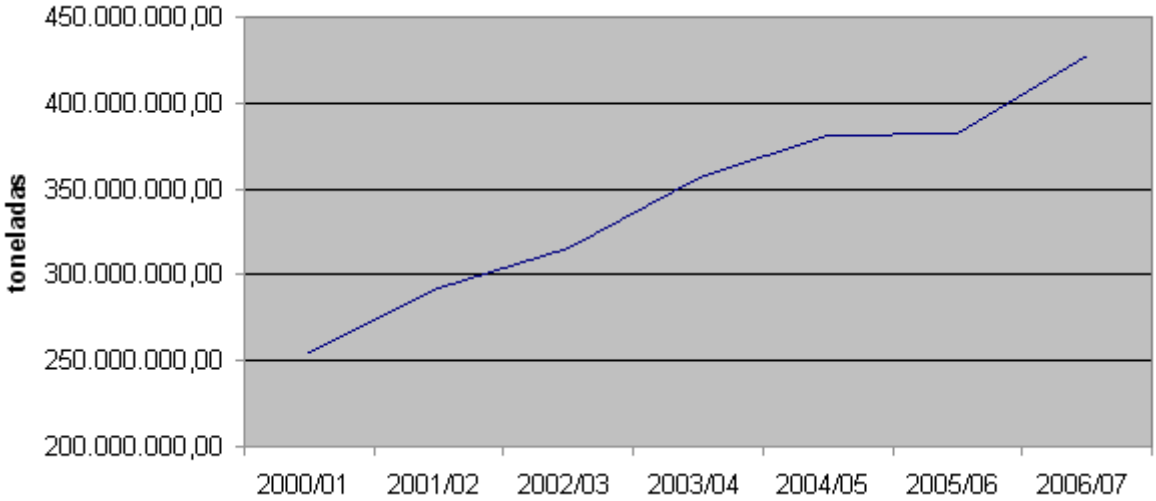

Fig. 1. Produção de cana-de-açúcar entre as safras 2001/2002 e 2006/2007.
Fonte: Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2007).

A evolução da produção, área colhida e rendimento está ilustrada nas Figuras 2.

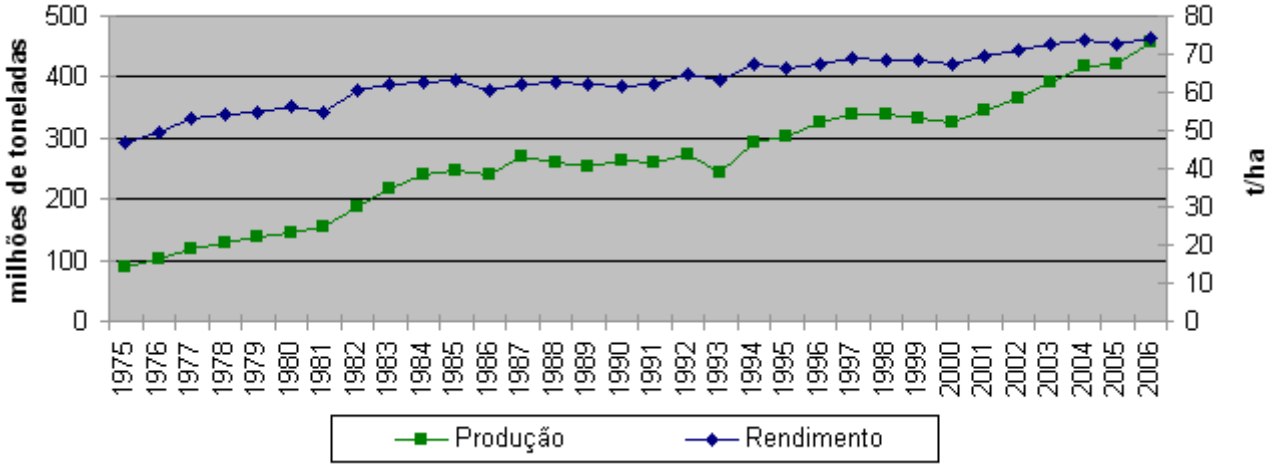

Fig. 2. Evolução da produção e do rendimento da cana-de-açúcar no Brasil, de 1975 a 2006.
Fonte: Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2007).